

**RESOLUÇÕES DO**  
**23º CONGRESSO DO SINPEEM**

**“Escola pública: compromisso  
do Estado e da sociedade”**

**06 a 09 de novembro de 2012**  
**Palácio das Convenções do Anhembi -SP**

# 1 – INTRODUÇÃO

## 1.1 - A EDUCAÇÃO PÚBLICA COMO COMPROMISSO DO ESTADO E DA SOCIEDADE

**1.1.B** - Nas quatro últimas décadas, muitas alterações ocorreram no campo educacional brasileiro. Até 1970, por exemplo, o ensino obrigatório era restrito somente às quatro primeiras séries. Houve mudanças ao longo do tempo e hoje a educação básica, que compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, consta nas leis como dever do Estado, da sociedade e da família. Há também alterações que resultaram em avanços na legislação, como a Emenda Constitucional nº 59, que ampliou a garantia da educação obrigatória dos quatro aos 17 anos e sua universalização, até 2016. Para muitos municípios, aponta-se ainda como importante a fixação do valor do piso salarial nacional docente.

**1.1.C** - Embora conste nos principais diplomas legais, como as Constituições, a Lei de Diretrizes e Bases Nacionais da Educação (LDB), o Plano Nacional da Educação (PNE) e as Leis Orgânicas dos Municípios, a realidade é bem distinta da universalização quantitativa e qualitativa, posta como obrigação dos poderes públicos.

**1.1.D** - No 22º Congresso de Educação do SINPEEM, realizado em 2011, discutimos e aprovamos a nossa necessária opção por um sistema público de educação. Opção que tem como centro a escola pública, gratuita e laica, que garanta educação de qualidade em todos os níveis de ensino. Isto implica em exigir sua elevação a um novo patamar de investimentos, qualidade, gestão participativa e transparência. Na verdade, uma opção por uma verdadeira revolução também na educação no nosso país.

**1.1.E** - Hoje, o federalismo está presente nas diferentes instâncias de discussão sobre políticas públicas para a educação. Está posto como condição, para superação de questões que são verdadeiros entraves, para a edificação de um sistema que, de fato, cumpra com a sua finalidade: garantir o direito de escola pública estatal, gratuita, laica, de qualidade, pra todos, em todos os níveis.

**1.1.F** - Federalizar a discussão sobre esta política pública implica em reconhecer a vinculação do financiamento com a consolidação e o funcionamento do sistema nacional de ensino, a gestão democrática do sistema e das escolas; a discussão, decisão e regulamentação do regime de colaboração entre os diferentes entes federados; a necessidade de reforma curricular de abrangência nacional, considerando as especificidades locais; as concepções norteadoras para as políticas educacionais, prioridades e proposições para a educação em todos os níveis e modalidades.

**1.1.G** - Ao mesmo tempo em que se reconhece a federalização do debate e de políticas para a educação nacional, não podemos ser levados por uma política e decisões que concentram cada vez mais poderes e recursos nas mãos do governo federal, reduzindo ainda mais a autonomia de Estados e Municípios.

**1.1.H** - Neste sentido, é preocupante e devemos nos opor à realização do exame nacional docente e à utilização de seus resultados como concurso para provimentos dos cargos que compõem os quadros e carreiras dos profissionais de educação – docentes e gestores.

**1.1.I** - A federalização do debate sobre políticas e ações para o sistema nacional de ensino deve ter como objetivo a fixação dos marcos de organização, descentralização e desconcentração da educação brasileira, a partir de uma concepção política de Estado, no planejamento, financiamento e gestão, em sintonia com os dispositivos constitucionais, envolvendo a gestão democrática dos sistemas, instituições e a sua autonomia. Enfim, a garantia de

condições objetivas para uma ação articulada entre a União, Estados e Municípios em prol da educação como direito social.

**1.1.J** - A sociedade do conhecimento impõe muitos desafios. Por isso, a escola não pode se limitar à transmissão de conteúdos, por mais significativos e representativos que sejam e expressem o acúmulo de conhecimento, resultante da construção coletiva da humanidade. Precisa, também, romper os limites de seus muros e incorporar o dinamismo da sociedade em todos os aspectos de sua organização social, cultural, econômica e política.

**1.1.K** - Além do domínio dos conteúdos, a escola precisa, através de processo democrático que permita a construção de projetos coletivos, se relacionar com o conhecimento de forma ativa, construtiva e criadora, e alargar as novas oportunidades de formação para todos.

**1.1.L** - A democratização da educação é elemento constitutivo da política de radicalidade democrática em todas as dimensões da vida, por contribuir na construção de novos sujeitos sociais capazes de interferir no processo transformador da sociedade. Isto será mais consistente, com profundas e positivas consequências, se os profissionais de educação e as escolas se articularem com os movimentos sociais, culturais e políticos em defesa da educação pública para todos. Ou seja, levar adiante o que afirmamos como tema central deste Congresso: a educação deve ser compromisso do Estado e da sociedade.

## **1.2 - DEFENDEMOS:**

**1** - a construção de um sistema nacional de educação descentralizado sem perder de vista a unidade nacional, considerando:

- a)** a necessidade de um pacto federativo em torno da educação;

**b)** a definição da composição do sistema nacional de educação e seu funcionamento, como infraestrutura, gestão, avaliação, currículo, financiamento, formação e valorização dos profissionais;

**c)** a garantia da diversidade, dentro da unidade do sistema nacional de educação;

**d)** a fixação legal de normas que facilitem a colaboração entre os sistemas federados, afastando a ingerência indevida da União e preservando a autonomia dos Estados e Municípios, quanto à organização administrativa dos sistemas e fixação dos quadros e carreiras profissionais;

**e)** a garantia para todos os brasileiros de condições de acesso e permanência no sistema da educação escolar, por meio da oferta do ensino público e gratuito, em todos os níveis;

**f)** que seja assegurada educação básica de qualidade, contemplando o atendimento à educação infantil, ao ensino fundamental e médio, inclusive a oferta do ensino noturno regular para jovens e adultos;

**g)** a instauração da escola básica produtora e transformadora das normas do saber escolástico para novos rumos do conhecer, participar e viver, buscando a superação da escola de hoje; reprodutora dos valores e ideais de desigualdade social;

**h)** que seja proporcionada a educação profissional em nível técnico, mediante ampliação do ensino médio em concordância com o progresso científico-tecnológico e as necessidades do processo produtivo e suas especializações;

**i)** a implantação de uma política de valorização do magistério, garantindo condições dignas de trabalho e remuneração adequada às suas responsabilidades profissionais e níveis de formação;

**j)** que sejam cumpridos os dispositivos constitucionais de aplicação pela União, estados, Distrito Federal e municípios das respectivas quotas do orçamento na manutenção e desenvolvimento do ensino;

**k)** a democratização dos órgãos decisórios, por meio da participação organizada dos profissionais da educação, alunos, pais, organizações comunitárias nos Conselhos Deliberativos, tendo como atribuição, inclusive, o emprego de mecanismos para o controle da aplicação de recursos destinados à rede pública de ensino;

**l)** a recuperação da credibilidade social da escola pública em todos os níveis e modalidades, frente ao seu papel de produtora do saber científico e tecnológico, na estrita relação com os mundos do trabalho e da cultura;

**m)** a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira, obedecida as diretrizes orçamentárias e também a patrimonial no sentido do fortalecer a escola pública.

### **1.3 - ENCAMINHAMENTOS:**

**a)** o SINPEEM deve continuar defendendo e realizando campanhas permanentes que explicitem a necessidade de escola pública, gratuita, laica e de qualidade social, para todos, em todos os níveis;

**b)** o SINPEEM deve incentivar a discussão sobre a importância de as unidades discutirem e definirem seus projetos pedagógicos, de forma democrática e execução coletiva;

**c)** o SINPEEM deve estimular a participação efetiva da comunidade da escola na construção do projeto político pedagógico e na gestão da escola, através do Conselho de caráter deliberativo, como maneira efetiva de produzir

uma motivação e mobilização que resulta na transformação do espaço escolar num ambiente propício para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem;

**d)** o SINPEEM deve propor e realizar debates sobre o Plano Municipal de Educação com as demais organizações sindicais, associações de moradores e de lideranças comunitárias;

**e)** integração entre as propostas pedagógicas para a educação infantil e para o ensino fundamental.

## 2 – CONJUNTURA INTERNACIONAL

**2.A** - O que ocorre mundo afora se reflete, em maior ou menor grau, sobre as tendências nacionais, em particular quando elas são influenciadas por crises, como a iniciada em 2008 e com maior impacto em 2009, quando o mundo sofreu um verdadeiro terremoto financeiro. Houve desdobramentos na economia, tendo como centro principal os Estados Unidos e como área crítica secundária a Europa.

**2.B** - Os governos dos países desenvolvidos se viram na contingência de interferir fortemente na economia, ao contrário dos discursos liberal e neoliberal de que o mercado seria capaz, por si próprio, de resolver os problemas existentes. Alguns trilhões de dólares de dinheiro público foram direcionados para salvar instituições financeiras e algumas corporações industriais que haviam investido pesadamente na especulação financeira.

**2.C** - Essa política de enfrentamento da crise dos países desenvolvidos está fazendo com que ela se arraste indefinidamente, com seguidas erupções de bancarrota de empresas e países. Entraram nessa rota países como a Irlanda, Islândia, Grécia, Espanha e Portugal. E dela não saíram até agora. Ainda são graves os conflitos e a crise que se intensifica, nestes países. As perspectivas de crescimento dos Estados Unidos, Alemanha, França, Inglaterra e Japão continuam incertas. E mesmo os sinais de recuperação dos Estados Unidos, registrados em especial no segundo semestre deste ano, não geraram segurança para a economia mundial, posto que, obtido de forma artificial, através do lançamento de bilhões de dólares no mercado, sem lastro.

**2.D** - Embora a crise dos países centrais tenha afetado a maior parte dos países do mundo, assim como os diferentes setores econômicos, parte dos países em desenvolvimento saiu com relativa rapidez da crise e retomou seu curso lento de desenvolvimento. Isso é particularmente verdadeiro para a

China, Brasil, Índia, África do Sul e para vários outros países da Ásia, África e América Latina.

**2.E** - A esmagadora maioria dos países do mundo, inclusive os países em desenvolvimento e os atrasados, tem o modo capitalista de produção como predominante. Mesmo os países socialistas se viram obrigados, para desenvolver suas forças produtivas, a adotar as chamadas economias de mercado, nas quais empresas capitalistas participam ativamente, tanto em cooperação, como em competição com empresas estatais e empresas cooperativas.

**2.F** - Em termos globais, o modo de produção capitalista, ao se expandir pelo mundo, demonstra que segue tendo capacidade de desenvolver as forças produtivas sociais. No entanto, desenvolvimento gerador de crises profundas que revela o caráter contraditório deste modo de produção; e demonstra a necessidade de ser superado, por meio da ação política das classes trabalhadoras.

**2.G** - A reação social à crise e suas consequências vêm ocorrendo de forma politicamente diferenciada e desigual. No Norte da África e em uma série de países árabes explodiram revoltas populares de grande intensidade, exigindo mudanças nas condições econômicas e sociais de vida e também na condução do poder político. A onda de manifestações atingiu outros países, como Líbia e Síria, tornando a situação ainda mais complexa.

**2.H** - Na Europa, as manifestações populares na Grécia e na Espanha, assim como a recusa da população islandesa em aceitar pagar a conta das trapanças do sistema financeiro, apontam para a possibilidade de retomada e ampliação das mobilizações sociais.

**2.I** - A América Latina e o Caribe se tornaram cenários da disputa entre os Estados Unidos e os BRICs (Brasil, Rússia, Índia e China). A hegemonia dos EUA vem sendo minada e a região tende a se desintegrar física e economicamente.

**2.J** - A globalização colocou em evidência forças antagônicas – as da conservação e as da mudança do *status quo* – que têm marcado o desenvolvimento do seu próprio processo. De um lado, o surgimento de novas realidades trazidas pelos chamados “países emergentes” – inclusive o Brasil, capitaneados pela China –, que têm assumido crescentemente o processo de industrialização e produção de mercadorias, aumentando a escalada de degradação do meio ambiente.

## **2.1 - CRISE FINANCEIRA E ECONÔMICA, COM GRAVES CONSEQUÊNCIAS**

**2.1.A** - A crise econômico-financeira se instalou com maior gravidade nos últimos anos no seio das nações mais poderosas.

**2.1.B** - Os Estados Unidos, antes coração financeiro do mundo capitalista, construiu um monumental déficit fiscal, que está na base da crise financeira que atravessa. Além disso, sua economia vem perdendo competitividade, como se vê em sua indústria automobilística e em outros setores.

**2.1.C** - Com o recrudescimento da crise econômico-financeira e a clara impossibilidade de soluções nos marcos do capitalismo, as tensões internas e externas dos países se tornam cada vez mais complexas, pelo próprio processo de globalização capitalista, desigual em sua natureza, e pelas novas demandas impostas por um desenvolvimento que não ameace a sobrevivência da humanidade.

**2.1.D** - As conquistas da ciência e da tecnologia deixam mais evidente a insustentabilidade do modelo de desenvolvimento atual, marcado pela degradação do meio ambiente, pela massiva utilização de petróleo como base do processo industrial (como se vê em nosso país, que aposta na exploração

da camada pré-sal) e pela crescente cristalização das desigualdades mundiais, quando apenas 20 países (G-20) são responsáveis por mais de 80% da produção mundial.

## **2.2 – A LUTA É CONTRA A DESIGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL**

**2.2.A** - É cada vez mais evidente que a magnitude dos problemas postos pela crise e as necessidades da humanidade e do planeta extrapolam em muito a capacidade resolutiva do atual modelo econômico mundial. A contradição que a crise evidencia é a necessidade urgente de mudança, com o fim da exploração e da miséria que recai sobre milhões de trabalhadores.

**2.2.B** - A acumulação de capital tem sido ampliada em escala planetária, assim como o fluxo de informações, em “tempo real”. O mesmo não ocorre com as demais dimensões da vida social, levando ao paroxismo a dominância da lógica da acumulação capitalista.

**2.2.C** - Superar esse paradoxo exige rupturas na extensão da consciência histórica, na relação com a natureza, no modo de produzir e consumir e uma ação política concentrada na esfera global.

**2.2.D** - O mercado, como se sabe, não conhece outros valores além da maximização da acumulação de capital, do crescimento econômico, sendo totalmente incompetente para considerações relativas à liberdade e à qualidade de vida das futuras gerações. Valores como os decorrentes de reflexões relativas à justiça social ou de preocupações com o desenvolvimento sustentável têm de ser impostos ao mercado, de um lado; de fora para dentro, via regulação; e, de outro lado, por meio de efetiva participação da cidadania na ampliação de sua influência sobre as políticas públicas.

**2.2.E** - Não há quem não concorde que as transformações no modo de produzir e consumir serão inevitáveis. Sem pensar em superar a economia de

mercado, a velocidade e a flexibilidade, ao lado do uso intensivo da ciência, da tecnologia, da permeabilidade das ações organizadas da cidadania, mais do que nunca, são indispensáveis.

**2.2.F** - Os trabalhadores precisam e devem lutar por uma nova sociedade, fundamentada nos princípios da solidariedade humana, igualdade social, direito e soberania dos povos e da liberdade.

## **2.3 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:**

**a)** participar das campanhas e lutas contra o atual modelo econômico baseado nas altas taxas de juros e no superávit econômico;

**b)** defender e promover campanhas pela autodeterminação das nações e liberdade dos povos;

**c)** promover e participar de campanhas pela paz, pelo respeito ao meio ambiente e à dignidade humana;

**d)** promover e participar de movimentos por distribuição de renda e erradicação da pobreza;

**e)** combater o uso das políticas assistencialistas como legitimadoras de poder político eleitoral;

**f)** defender a anulação das dívidas externas dos países pobres, pela expropriação dos latifúndios e pela realização da reforma agrária;

**g)** posicionar-se contra o uso de armas químicas e nucleares causadoras da destruição do meio ambiente e de doenças geneticamente irreversíveis;

- h)** defender a saída imediata das tropas brasileiras do Haiti;
- i)** todo apoio à luta do povo palestino contra o estado de Israel.

## **3 - CONJUNTURA NACIONAL**

**3.A** - Os trabalhadores em todo o mundo enfrentam as consequências da crise do modelo de desenvolvimento capitalista, que se abriu em 2008. A receita aplicada pelas instituições internacionais – Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial, G-20 –, para defender os grandes bancos e os interesses das multinacionais que controlam o mercado mundial, é fazer com que os povos paguem a conta da crise com a perda de direitos, com o desemprego em massa que vem ocorrendo em vários países da Europa, com a retomada de privatizações e os ataques à soberania das nações.

**3.B** - Por toda a parte os trabalhadores buscam o caminho da luta para se defenderem dessas medidas.

**3.C** - A resistência dos trabalhadores, que manifestou - se em grandes greves e mobilizações na Europa e Oriente, continuaram com as mobilizações recentes na Inglaterra e Espanha.

### **3.1 - BRASIL TEM CRESCIMENTO PEQUENO**

**3.1.A** - No Brasil, apesar de todo o ufanismo contido nas propagandas oficiais do governo, os impasses da sociedade, a rigor, não necessitaram da crise econômico-financeira mundial para serem expostos, porque o inegável processo de modernização e aumento de complexidade da economia e da sociedade continuou se dando pelo viés da modernização conservadora, que perpetua a exploração, a desigualdade social e econômica e as tradicionais oligarquias no mando do poder político.

**3.1.B** - Desde a crise cambial em 1999, a política econômica no Brasil tem se pautado pela gestão mais rigorosa do orçamento fiscal, com a geração de superávits primários e o controle do patamar da dívida pública em relação

ao PIB, fixação de metas de inflação em torno de 4,5% ao ano e flutuação da taxa de câmbio.

**3.1.C** - A partir do segundo mandato do ex-presidente FHC e até hoje, a gestão macroeconômica está apoiada no tripé constituído pelo câmbio flutuante, por metas de superávit fiscal primário (recursos do orçamento da União reservados ao pagamento da dívida pública) e pelo regime de metas de inflação.

**3.1.D** - O fato, no entanto, de terem sido mantidas as bases da política macroeconomia adotada ao final da década de 1990 não significa que não tenha havido alterações na gestão da política econômica.

**3.1.E** - De certa forma, o Brasil retomou o seu crescimento econômico com recursos públicos que, durante a crise econômica mundial, socorreram o setor privado, com injeção de crédito e outras medidas de caráter fiscal e tributário.

**3.1.F** - Um crescimento que possibilitou alguns avanços na reestruturação do mercado de trabalho, com elevação do ritmo de geração de empregos formais e melhoria de renda.

**3.1.G** - No entanto, cientes disto, continuamos sob o domínio das chamadas políticas neoliberais, com o Estado mínimo, quando se trata de questões sociais, e Estado máximo, para garantir os lucros dos bancos, das grandes empresas nacionais e multinacionais. Passamos por um amplo processo de privatizações no governo FHC e acreditou-se na reversão delas no governo Lula, o que não aconteceu. Muito ao contrário: as privatizações foram mantidas e agora fala-se em concessões, nome novo para o mesmo resultado de desmonte do Estado brasileiro.

**3.1.H** - No governo Dilma, de ampla coalizão (em que se destaca, ao lado do PT, o PMDB), as reivindicações dos trabalhadores não tiveram respostas positivas. A política de valorização do salário mínimo foi interrompida

e o corte de R\$ 50 bilhões no orçamento teve impacto direto nos serviços públicos e nos salários dos servidores. Dá-se continuidade aos leilões do petróleo e anuncia-se a privatização de portos, aeroportos e rodovias, contrariando o discurso de campanha. Os servidores públicos federais, em greve que durou mais de três meses neste ano, pouco conseguiram e, ainda assim, parcelado até 2015.

**3.1.I** - Enquanto isso, a especulação corre solta, com uma enxurrada de dólares entrando, atraída pelos juros altos que aumentam a dívida pública. Ela causa a inflação que diminui o poder aquisitivo dos salários, ao mesmo tempo em que o câmbio se sobrevaloriza, aprofundando a desindustrialização do país, que pode regredir à condição de grande exportador de matérias primas.

**3.1.J** - O governo aumenta o superávit primário para pagar a dívida e insiste na austeridade e nos cortes de gastos que esmagam os serviços públicos.

**3.1.K** - Ao mesmo tempo, os patrões e os governos se preparam para endurecer contra as campanhas salariais no setor público e privado. Em nome da “competitividade” das empresas e do combate ao déficit público, negam reajustes salariais e ainda querem “desonerar” a folha de pagamento do INSS e dos Regimes Próprios de Previdência dos Estados e Municípios.

**3.1.L** - Por outro lado, os trabalhadores vão à luta. Em nove Estados houve greve de professores pelo piso nacional de valor ridículo, que governadores e prefeitos não querem aplicar.

**3.1.M** - O ministro da Fazenda, Guido Mantega, anunciou a intenção de acabar com o índice de 20% da contribuição patronal à Previdência, que seria substituído por um imposto de 2% a 2,5% sobre o faturamento das empresas, ao mesmo tempo em que pretende mudanças na Constituição para aumentar o tempo de contribuição e a idade mínima para a aposentadoria dos servidores públicos e demais trabalhadores.

**3.1.N** - Aceitar a tese patronal de substituir a contribuição em folha por um imposto sobre o faturamento significa atrelar o futuro do trabalhador às oscilações dos lucros das empresas, submetidas ao mercado que hoje, em nível mundial, está mergulhado numa crise de longa duração.

**3.1.O** - As conquistas alcançadas pelo Brasil em setores de ponta da economia, da pesquisa científica, da cultura, da vida social e até mesmo dos beneficiados com políticas compensatórias são, todavia, incapazes de encobrir o grande abismo que separa seu povo, com a continuidade das grandes desigualdades, do aumento assustador da violência, da deterioração das condições de vida da população trabalhadora ou excluída no ambiente das metrópoles e inquietantes fenômenos de degradação moral e ambiental.

**3.1.P** - Assim, o povo brasileiro se encontra diante de desafios cruciais para a definição do seu futuro como nação e como sociedade civilizada. Vítima de uma modernização conservadora, que reproduz invariavelmente as características de um modelo de crescimento profundamente concentrador de riqueza e, por conta disso, elitista e desigual, o Brasil precisa de mudanças estruturais, institucionais e políticas capazes de vencer esses desafios numa direção mais democrática, mais avançada tecnologicamente, mais eficiente e estável do ponto de vista da gestão pública e do desenvolvimento econômico, ambientalmente sustentável e, sobretudo, mais equitativa e humana do ponto de vista social. Mudanças que, histórica e lamentavelmente, os últimos e o atual governo, infelizmente, até o momento, foram incapazes de realizar com profundidade.

**3.1.Q** - O SINPEEM e a Central Única dos Trabalhadores (CUT), a qual o sindicato é filiado, deve se opor e lutar contra qualquer nova contrarreforma da Previdência que venha reduzir direitos (seja com o aumento da idade ou do tempo de contribuição), exigindo o fim do fator previdenciário.

## **3.2 - REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES CONTINUAM NA ORDEM DO DIA**

**3.2.A** - Para o próximo período, seguem atuais praticamente todas as reivindicações dos trabalhadores, com destaque para: jornada de trabalho de 40 horas semanais, combate à terceirização, ganhos reais, piso do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese); reforma tributária que desonere os trabalhadores, com impostos progressivos (quem ganha mais, paga mais); e reforma política.

**3.2.B** - A luta contra as privatizações e terceirizações é central para o movimento sindical, com o anúncio das concessões de aeroportos e rodovias.

**3.2.C** - Não é possível adiar ainda mais a realização de uma verdadeira reforma agrária, que ataque o latifúndio e dê terra a quem nela trabalha. É preciso acabar com o favorecimento ao agronegócio em detrimento da agricultura familiar; atualizar o índice de produtividade da terra, limitar o tamanho das propriedades e promover o assentamento imediato dos acampados.

**3.2.D** - A CUT deve unir os trabalhadores para combater a ameaça de desindustrialização provocada pela invasão de importados. Deve, também, levantar as propostas de controle do câmbio e taxaço dos importados.

**3.2.E** - A defesa dos serviços públicos, que inclui a defesa de melhores condições salariais e de trabalho para os servidores, deve ser pauta permanentemente, não só por entidades de servidores públicos, mas por todo o movimento sindical.

**3.2.F** - Ela se desdobra no combate pela revogação da lei das organizações sociais (OS), que “terceirizam” o serviço público e que se

espalham por todo o país. “Verbas públicas só para os serviços públicos”: esta deve ser a nossa divisa, com especial destaque para a saúde e a educação.

**3.2.G** - A reafirmação das posições que aprovamos em congressos realizados anteriormente quanto ao fim do superávit fiscal primário e revogação da Lei de Responsabilidade Fiscal segue no mesmo sentido de fortalecer o serviço público – deixando de se fazer “economia” de recursos públicos para pagar juros aos detentores de títulos da dívida pública – e a defesa da previdência pública, solidária e universal.

**3.2.H** - O SINPEEM deve combater toda iniciativa governamental que pretenda aumentar a idade ou o tempo de contribuição para aposentadoria e lutar pelo fim do fator previdenciário.

### **3.3 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM**

**3.3.A** - Neste panorama de arrefecimento dos movimentos reivindicatórios e com um governo de frente popular, a luta passa pela reafirmação das bandeiras históricas do socialismo e da independência de classes, pela defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores, pela ruptura com o capitalismo e ter o socialismo como saída para a classe trabalhadora.

#### **3.4 - DEFENDEMOS:**

**a)** a valorização do trabalho, promoção da igualdade, distribuição de renda e inclusão social;

**b)** a manutenção do posicionamento autônomo frente aos governos, mediante constante mobilização para pressioná-los a romper com o atual modelo econômico de desenvolvimento, com o não pagamento da dívida externa e com a manutenção e ampliação dos direitos trabalhistas e sociais;

**c)** a luta pela aplicação de políticas públicas mediante a responsabilização dos governos pela oferta, financiamento e gestão, erradicando qualquer forma de terceirização e privatização dos serviços públicos;

**d)** a luta pela implementação da negociação coletiva e pelo direito de greve para todos os servidores públicos;

**e)** a participação em mobilizações em conjunto com a sociedade, com vistas à ampliação do direito à educação pública de qualidade social, inclusiva, democrática, laica e gratuita para todos, em todos os níveis;

**f)** a participar na luta pela ampliação do percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para investimentos em educação;

**g)** a previdência pública e a luta pela revogação das reformas que implicaram em perdas para os profissionais de educação, demais servidores e trabalhadores em geral;

**h)** a luta pela implementação de uma sólida política de formação de educadores (professores, gestores e funcionários de escolas), sob a responsabilidade do poder público e com oferta pelas instituições de ensino público superior;

**i)** a participação nas lutas pela redução da jornada de trabalho sem redução de salário, pela garantia de negociação coletiva no serviço público e pela ampliação dos direitos dos trabalhadores;

**j)** a participação e o desenvolvimento de campanhas que apontem para questões sociais como direitos dos aposentados, das mulheres, da criança e do adolescente;

**k)** o envolvimento dos trabalhadores em educação em todos os espaços de formulação de políticas públicas;

**l)** a participação na luta pela reforma tributária que taxe o grande capital;

**m)** a oferta plena de bens e serviços públicos universais e com qualidade, principalmente nas áreas de educação, saúde, transporte e moradia;

**n)** a participação em ações que defendam a economia nacional, combatendo a remessa de dólares para o Exterior, em forma de transferências, lucros, “*royalties*” e biopirataria;

**o)** a revogação das Leis nº 9.637 e nº 9.648, aprovadas no governo FHC e mantidas pelos governos Lula e Dilma, que regulamentam as organizações sociais no serviço público;

**p)** o fim dos leilões das áreas petrolíferas, por uma Petrobras 100% estatal, que reverta os lucros da exploração do petróleo brasileiro para a recuperação dos serviços públicos, sobretudo para a educação pública, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade social; e para a saúde;

**q)** que o governo Dilma renegocie as dívidas dos municípios, revertendo seu pagamento em educação e saúde;

**r)** a plena soberania da nação, liberada das políticas de livre comércio do G-20, e respeitar a soberania de todos os povos, começando pela retirada das tropas que estão há sete anos no Haiti;

**s)** a luta pela consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

**t)** a implementação de políticas efetivas de proteção à saúde dos trabalhadores públicos e privados;

**u)** a luta pela educação como direito inalienável de todos, em todos os níveis.

## 4 - POLÍTICA ESTADUAL

**4.A** - São Paulo, com 645 municípios e uma população de 40 milhões de habitantes ainda é considerado como principal centro econômico, financeiro, industrial, de serviços, cultura e tecnológico. Ainda é tido como a máquina a carregar o Brasil, mas vem perdendo este status, com o desenvolvimento de outras regiões que atraem investimentos nacionais e estrangeiros.

**4.B** - Seus problemas vão se agravando a cada ano, com a perda de indústrias e de empregos, alta carga de tributos, estrangulamento no seu sistema viário e logístico por falta de investimentos e crescimento das desigualdades sociais, que colocam milhões em condições subumanas.

**4.C** - A falta de políticas públicas que universalizem o direito de acesso à educação e à saúde é a face mais exposta de um modelo de desenvolvimento e gestão política, com sinais de esgotamento e falta de criatividade.

**4.D** - A violência aumenta assustadoramente. Facções criminosas agem assustando a população indefesa, que sequer ao Estado pode se socorrer.

**4.E** - A evidência de que a polícia mal consegue combater o crime está nas notícias de mortes de policiais e até de convívio pactuado, em determinadas regiões, de órgãos e agentes de segurança com facções criminosas.

**4.F** - O Estado de medo e insegurança, somado às condições precárias de moradia, transporte e mobilidade nas principais cidades do Estado, em particular, no município de São Paulo, deixa tudo ao ponto de explosões de raiva coletiva.

**4.G** - As manifestações de revolta contra as panes nos sistemas de transportes, trens e metrô na cidade de São Paulo têm aumentado com

frequência. Revolta que se manifesta em forma de depredação do patrimônio público e enfrentamento à polícia.

**4.H** - Tudo que se vê e até mesmo as manifestações de indisciplina e violência nas escolas, provam a necessidade de mudanças que os governos Estaduais não conseguiram implementar nos últimos anos. Há, sim, uma disputa política entre PSDB e PT pelo controle da máquina do Estado, com graves consequências para a população.

**4.I** - Sem uma reforma tributária que faça com que parcelas significativas das receitas arrecadadas no Estado aqui permaneçam e sejam investidas em educação, saúde, saneamento, habitação popular, segurança, infraestrutura urbana, o risco de colapso administrativo e social está cada vez mais presente.

#### **4.1 - O SINPEEM DEFENDE:**

**a)** que o governo estadual rediscuta o pacto federativo e exija do governo federal a realização de uma ampla reforma fiscal;

**b)** que os recursos destinados ao pagamento da dívida com a União seja investido em saúde, educação, transporte, infraestrutura viária, saneamento básico e moradia popular;

**c)** que o governo do Estado mantenha suas obrigações quanto ao ensino fundamental, médio e superior, expandindo a rede e implementando uma política de valorização dos profissionais de educação e demais servidores públicos;

**d)** que o Estado fixe diretrizes para a sua política industrial e de serviços para a geração de emprego e renda;

**e)** que o Estado combata a criminalidade e aumente a proteção à vida das pessoas;

**f)** que o governo do Estado se apresente ao governo federal com a autoridade de maior e mais importante unidade da federação, exigindo a solução de problemas como a entrada de armas e drogas pelas fronteiras brasileiras;

**g)** que o Estado adote medidas que deem segurança para todos os servidores públicos, em particular aos profissionais de educação, expostos a cada dia à indisciplina e aos atos de violência por parte de alunos e pessoas estranhas à escola.

## **5 - POLÍTICA MUNICIPAL**

### **5.1 - VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS SERVIDORES PÚBLICOS E O FIM DA TERCEIRIZAÇÃO SÃO PRIORIDADES**

**5.1.A** - São Paulo acaba de eleger seu prefeito. A disputa se deu sem que fosse possível para a população ter claro conhecimento dos programas e o que, de fato, será realizado.

**5.1.B** - O que ficou evidente foi a vontade por mudanças e a exploração dos candidatos deste sentimento. Com o resultado, a partir de 01 de janeiro, o prefeito governará a cidade com um orçamento de R\$ 42 bilhões e uma dívida que beira os R\$ 60 bilhões. Ainda que tenha em caixa em torno R\$ 3 bilhões, deixados por Kassab, a capacidade de investimento é pequena diante de tantos problemas e desafios.

**5.1.C** - Com um dos maiores Produtos Internos Brutos (PIBs) entre as cidades do continente latino americano, São Paulo disputa o título de cidade global, mas enfrenta problemas graves, que conspiram contra.

**5.1.D** - Há necessidade urgente de políticas que promovam oportunidades de emprego, renda, moradia, educação, saúde, transporte e segurança.

**5.1.E** - O sistema de saúde se revela saturado, ineficiente e de baixa qualidade, Na educação, faltam 145 mil vagas para o atendimento às crianças de zero a três anos de idade nos Centros de Educação Infantil (CEIs). Além disso, nas Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis) e de Ensino Fundamental (Emefs), temos salas superlotadas.

**5.1.F** - O orçamento da cidade é distribuído de forma desigual e inversamente proporcional às necessidades de bairros com infraestrutura precária e onde não há qualidade nos serviços públicos oferecidos à população.

**5.1.G** - O sistema viário saturado reduz a mobilidade, tornando a cidade nada competitiva para novos investimentos. Para agravar, o modelo de desenvolvimento urbano expulsa porções significativas da população para os extremos do território paulistano, reservando as áreas mais nobres para a especulação imobiliária. São Paulo, a exemplo de outras cidades, experimenta um *boom* imobiliário, intensificando o que já é um dos seus maiores problemas: uma cidade desigual, na qual cada vez mais as pessoas com menor renda vão para as áreas mais distantes do Centro.

**5.1.H** - A discussão e votação do Plano Diretor, que fixa as diretrizes e instrumentos de desenvolvimento urbano da cidade será uma das principais tarefas do Executivo e do Legislativo no próximo ano. Uma discussão que muito deve nos interessar e da qual não podemos deixar de participar como cidadãos servidores públicos.

**5.1.I** - Além do Plano Diretor, é também matéria importante o Plano Municipal de Educação (PME), que estabelecerá os princípios, diretrizes e metas para a educação na cidade de São Paulo.

## **5.2 - PARTICIPAR DOS GRANDES DEBATES E CONTINUAR A LUTA PELA EDUCAÇÃO PÚBLICA, VALORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CATEGORIA**

**5.2.A** - Nos últimos seis anos, graças às lutas convocadas, organizadas e realizadas pelo SINPEEM, conseguimos alguns avanços pontuais importantíssimos, que em muito diferencia a situação dos profissionais de educação dos demais servidores da Prefeitura e também do Estado de São Paulo.

**5.2.B** - As incorporações de gratificações e abonos complementares de piso são exemplos de conquistas obtidas pelo SINPEEM, pois, ao mesmo tempo em que elevam os padrões de vencimentos, preservando as estruturas e amplitudes das tabelas de vencimentos, garantem isonomia entre ativos e aposentados.

**5.2.C** - Da mesma forma, também são exemplos a transformação dos professores adjuntos em titulares; estabelecimento do módulo docente, composto de regência e complementação de jornada; fixação da JBD como jornada e remuneração do cargo docente, ampliação da quantidade de referências da tabela do quadro de apoio, evolução funcional, criação do auxílio-alimentação, não divulgação de *ranking* por desempenho escolar medido pelas avaliações externas, entre outros.

**5.2.D** - No entanto, questões estruturais, como as relacionadas à democratização da gestão escolar, da educação e da administração pública; da lei que dispõe sobre a relação entre as receitas correntes líquidas da Prefeitura e despesas com pessoal, política salarial, terceirização, formação de servidores, universalização do acesso aos serviços públicos, financiamento da educação e saúde do trabalhador público continuam na ordem do dia, por pouca ou nenhuma alteração ter acontecido, apesar das nossas lutas.

**5.2.E** - No que diz respeito a estas questões estruturais, temos visto atitudes iguais ou muito semelhantes às de prefeitos e governos, independentemente dos partidos a que pertencem.

**5.2.F** - Com a posse do novo prefeito em janeiro, devemos, como sempre fizemos, de forma autônoma e independente, lutar pela alteração da lei salarial, que vincula somente 40% das receitas correntes do município às despesas com pessoal. Devemos, também, continuar lutando pelo fim da terceirização dos serviços nas áreas de educação e saúde, iniciada no governo Maluf e intensificada nas gestões de Marta Suplicy, José Serra e Gilberto Kassab.

**5.2.G** - A imposição de 40% como limite nos gastos com pessoal, a terceirização e o comprometimento anual de cerca de R\$ 3,6 bilhões com o pagamento de parcelas da dívida da Prefeitura com o governo federal, que já se aproxima de R\$ 60 bilhões, são questões que não estão desvinculadas e comprometem a melhoria das condições de trabalho, direitos e remuneração dos servidores e dos serviços públicos à população da cidade.

**5.2.H** – Cientes dos êxitos relativos que temos obtido com as lutas organizadas e realizadas pelo SINPEEM, não estamos satisfeitos e acomodados. Não ignoramos a situação geral dos servidores e a necessidade de continuarmos lutando para manter os direitos que temos e avançar conquistando o atendimento às nossas reivindicações.

**5.2.I** - O SINPEEM deve realizar campanhas e lutas pela mudança da atual lei salarial, pelo fim das avaliações utilizadas como instrumento de retribuição e punição, em defesa da educação pública, gratuita, laica e de qualidade social e contra qualquer forma de terceirização dos serviços públicos.

**5.2.J** - Conquistar a desvinculação do alcance das metas do sistema e da equipe, das compensações por gratificação, com certeza colocará a

questão remuneratória e a valorização profissional em seu verdadeiro lugar e em destaque.

**5.2.K** - Mudança na lei salarial, fim das terceirizações, garantia de educação pública, desvinculação das avaliações e alcance de metas às bonificações, são objetivos estratégicos para a nossa categoria e para o funcionalismo.

### **5.3 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:**

**a)** alteração da lei salarial;

**b)** antecipação da aplicação do reajuste de 13,43%, de maio 2014 para maio de 2013, na forma do salto de duas referências para todos os profissionais docentes e gestores, ativos, aposentados e pensionistas, com acréscimo de duas referências nas respectivas tabelas de vencimentos;

**c)** antecipação da aplicação do reajuste de 13,43%, de maio de 2014 para maio de 2013, para os integrantes do quadro de apoio (agentes escolares, auxiliares técnicos de educação, auxiliares de secretaria e auxiliares administrativos);

**d)** aplicação de pelo menos 54% das receitas correntes do município na remuneração dos servidores;

**e)** revisão salarial periódica e obrigatória na data-base da remuneração dos servidores públicos, com percentual nunca inferior à inflação;

**f)** criação de plano de reposição para adequação das remunerações em função das atribuições, competências, grau de formação e importância social das profissões;

**g)** mudança da Lei Orgânica do Município (LOM) para que se vincule, novamente, pelo menos 30% das receitas e transferências para a manutenção e desenvolvimento do ensino;

**h)** manutenção da Câmara de Conciliação de Precatórios, com redução da taxa de deságio de 50% para 20%, no máximo;

**i)** fim das terceirizações e expansão da rede física direta, visando ao fim dos contratos de convênios;

**j)** renegociação da dívida da Prefeitura com a União e reversão dos recursos para investimentos em educação, saúde e programas de habitação de interesse social e de mercado popular;

**k)** exigir a não inclusão dos custos com programas assistenciais como gastos com a educação.

**l)** garantir as condições necessárias para a efetiva implantação do Plano Municipal de Educação.

#### **5.4 - ENCAMINHAMENTOS:**

**a)** realizar campanha pela valorização da educação pública e de seus profissionais;

**b)** desenvolver campanha contra a terceirização e em defesa dos serviços públicos;

**c)** desenvolver, por meio da mídia, campanhas contra a desmoralização dos serviços públicos, dos servidores e, em especial, dos professores e demais profissionais de educação;

## **6 - POLÍTICA EDUCACIONAL**

### **6.1 - DIRETRIZES E METAS DEVEM TER COMO PRINCÍPIO A DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA, GRATUITA E LAICA PARA TODOS, EM TODOS OS NÍVEIS**

**6.1.A** – Praticamente no apagar das luzes da gestão atual, o prefeito Kassab enviou para a Câmara Municipal o Projeto de Lei que institui o Plano Municipal de Educação (PME). Desconsiderando, parte significativa do que foi aprovado na Conferência Municipal de Educação, realizada em 2010, trata-se de um corte e cola do Plano Nacional de Educação (PNE). Generalidade e superficialidade nas propostas é o que fica evidente no texto apresentado.

**6.1.B** - A proposta de universalização do atendimento na educação infantil, até 2020, não traz em nenhum momento a indicação de qual o recurso que estará disponível para isto e quando acontecerá cada uma das etapas. Não fica claro, também, como e onde serão construídas as unidades e se terão gestão pública direta.

**6.1.C** - Entendemos e defendemos que neste Congresso o debate sobre a proposta do governo e a apresentação após a aprovação pela categoria da nossa proposta deve ser questão principal. Nesse sentido, publicamos o conteúdo do Projeto de Lei nº 415/12, publicado nas páginas 85 e 87 do Diário Oficial da Cidade de 27 de setembro de 2012.

**6.1.D** - O Plano Municipal de Educação (PME) do governo não atende à demanda na educação infantil ou dos portadores de necessidades especiais; não oferece condições de trabalho, salariais ou formação científica e profissionalização aos servidores. Na realidade, é constituído das medidas de

austeridades, elaboradas e indicadas pelo Banco Mundial. Destacam-se: a substituição do ensino presencial por ensino a distância, as terceirizações, avaliações governamentais com vistas à quebra da estabilidade dos servidores e progressão continuada automática (correção de fluxo). Por isso, a necessidade de refutá-lo e lutar por um Plano de Educação constituído pelas necessidades e reivindicações dos trabalhadores, construído com independência de classe, junto à comunidade escolar.

**6.1.E** - Que seja discutido com o próximo governo e Câmara Municipal a necessária demanda da educação pública estatal. É importante que este congresso aprove a rejeição deste PME e desde já construa um forte movimento pelo PME construído pelos educadores e a classe que dela mais precisa A classe pobre trabalhadora. Vamos lutar por um Plano de educação que não privilegia o setor privado como este. Fim dos Convênios e parcerias com a iniciativa privada.

**6.1.F** - São diretrizes do PME:

- a)** erradicação do analfabetismo;
- b)** universalização do atendimento escolar;
- c)** superação das desigualdades educacionais;
- d)** melhoria da qualidade de ensino;
- e)** formação para o mundo do trabalho;
- f)** promoção da sustentabilidade socioambiental;
- g)** promoção humanística, científica e tecnológica do Município;
- h)** aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva;
- i)** valorização dos profissionais de educação;
- j)** difusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade;
- k)** fortalecimento da gestão democrática da educação.

**6.1.G** - Na construção do PME devem ser considerados os seguintes itens:

- a)** ter como referência o os censos mais atualizados da educação básica na data da publicação desta lei;
- b)** avaliação periódica sobre a ampliação progressiva do investimento público em educação;
- c)** regime de colaboração entre União, Estado e Município;
- d)** educação escolar indígena, considerando os territórios etnoeducacionais, e de estratégias que levem em conta as especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade, promovendo a consulta prévia e devolutiva a essas comunidades;
- e)** o atendimento às necessidades específicas da educação especial;
- f)** o Plano Municipal de Educação da Cidade de São Paulo abrangerá, prioritariamente, o sistema municipal de ensino;
- g)** a gestão democrática da educação;
- h)** o Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME.

**6.1.H** - O Projeto de Lei do Executivo que dispõe sobre a criação do PME contém 22 metas e estratégias, conforme segue:

**a) META 1:**

- 1.** universalizar, até 2014, o atendimento escolar da população de quatro e cinco anos;
- 2.** atender, até 2016, 60% da demanda efetiva da população de até três anos e 11 meses;
- 3.** universalizar, até 2020, o atendimento escolar da população de até três anos e 11 meses.

### **a.1) estratégias:**

1. promover a ampliação da oferta de educação na rede direta, indireta e conveniada, assegurando a sua qualidade;
2. analisar e definir novos espaços para a expansão da rede pública de educação infantil;
3. construir novas unidades educacionais de educação infantil, considerando a demanda de cada região, os projetos arquitetônicos e os mobiliários adequados à faixa etária, contemplando ainda os critérios de acessibilidade;
4. ampliar o número de classes nas escolas/centros que disponham de espaço físico;
5. oferecer aos povos indígenas possibilidade de matrícula em centros de educação infantil específicos para essa clientela;
6. possibilitar a matrícula dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, prestando atendimento educacional especializado, quando necessário.

### **b) META 2:**

1. assegurar, até 2020, que, no mínimo, 95% da população de seis a 14 anos conclua o ensino fundamental em nove anos.

#### **b.1) estratégias:**

1. acomodar a demanda em regime de colaboração com o Estado de São Paulo;
2. aperfeiçoar os ciclos de aprendizagem;
3. realizar avaliação externa e posteriores orientações de atuação, para superação das dificuldades;
4. criar mecanismos para o acompanhamento individual de cada estudante do ensino fundamental;

5. reduzir as taxas de evasão e reprovação e aprimorar mecanismos de acompanhamento da frequência dos alunos, identificando os motivos das ausências e da baixa frequência;
6. oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos educandos e de estímulo às habilidades, por meio da ampliação do tempo de permanência do aluno na escola.

**c) META 3:**

1. universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos;
2. elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% na faixa etária acima mencionada.

**c.1) estratégias:**

1. promover a ampliação da oferta, assegurando a sua qualidade;
2. identificar os motivos das ausências, zelando pela frequência dos alunos;
3. implementar políticas de prevenção à evasão escolar motivada por quaisquer formas de discriminação e preconceito;
4. reduzir as taxas de evasão e reprovação no Município, desenvolvendo ações específicas nos distritos com taxas mais altas;
5. ofertar estudos de recuperação contínua, e paralela quando necessário;
6. desenvolver, no currículo do ensino médio, conhecimentos escolares que contemplem questões contemporâneas referentes ao mundo do trabalho, suas macrotendências e suas práticas coletivas, bem como as relacionadas à orientação para a escolha profissional e para os projetos de vida;

7. incentivar a matrícula no ensino médio por meio da sensibilização quanto à necessidade do mercado de trabalho e melhoria das condições de vida
8. manter programas de formação continuada para educadores.

**d) META 4:**

1. universalizar, até 2016, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

**d.1) estratégias:**

1. matricular na rede regular de ensino os estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
2. oferecer formação continuada para os educadores;
3. oferecer material de apoio de acordo com a necessidade e o tipo de deficiência;
4. prestar serviços de apoio específico para os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que necessitem de suporte intensivo, com pessoal treinado;
5. reestruturar as escolas municipais de educação especial, na perspectiva da educação bilíngue;
6. avaliar os alunos com quadros de deficiência e indicar a utilização de recursos de tecnologia assistiva;
7. eliminar as barreiras arquitetônicas de acesso;
8. celebrar parcerias com serviços de saúde, para atendimento clínico e terapêutico dos alunos;
9. credenciar e formalizar convênios com instituições especializadas, para atendimento no contraturno escolar;
10. adquirir mobiliário adaptado para os que dele necessitarem;

11. assegurar a aquisição de equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
12. ampliar a oferta de atendimento educacional especializado complementar aos alunos matriculados na rede regular;
13. assegurar atendimento educacional especializado, no contraturno escolar, disponibilizando acesso ao currículo e proporcionando Independência para a realização de tarefas e a construção da autonomia, de modo que esse atendimento não seja substitutivo da escolarização.

**e) META 5:**

1. alfabetizar, até 2016, todas as crianças com até oito anos de idade.

**e.1) estratégias:**

1. estabelecer expectativas e metas de aprendizagem para cada ano do ciclo;
2. oferecer material de apoio para o professor e para os alunos;
3. adequar a formação continuada dos educadores;
4. orientar a utilização dos resultados obtidos nas avaliações internas e externas, a fim de superar as dificuldades de aprendizagem;
5. fomentar a estruturação do ensino fundamental de nove anos, com foco na organização de ciclo de alfabetização com duração de três anos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o terceiro ano;
6. aplicar avaliações periódicas para aferir a alfabetização das crianças.

**f) META 6:**

1. oferecer, até 2014, educação de 6 horas diárias de duração na pré-escola;
2. oferecer, até 2014, educação em tempo integral em 50% das escolas de ensino fundamental;
3. oferecer, até 2020, educação em tempo integral em 100% das escolas de ensino fundamental.

**f.1) estratégias:**

1. ampliar gradativamente o tempo de permanência dos alunos na escola de educação infantil para seis horas diárias e, no ensino fundamental, para sete horas diárias;
2. oferecer atividades de enriquecimento curricular no contraturno escolar;
3. reduzir os turnos escolares das escolas de ensino fundamental de três para dois turnos diurnos;
4. fomentar a articulação das escolas com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, parques, museus, teatros e cinemas.

**g) META 7:**

1. promover a melhoria da qualidade da educação ofertada em todos os níveis e modalidades da educação básica.

**g.1) estratégias:**

1. construir padrões e indicadores de qualidade da educação, dando-lhes publicidade e transparência;
2. dar publicidade e transparência aos processos e resultados da avaliação da qualidade da educação;

3. estabelecer mecanismos de incentivo à permanência dos professores e equipe técnica nas unidades educacionais, garantindo o desenvolvimento e a continuidade do trabalho pedagógico coletivo;
4. realizar a Prova São Paulo e a Prova da Cidade, no mínimo, bienalmente;
5. combinar processos de avaliação dos sistemas de ensino com autoavaliação das escolas, de modo a assegurar que o conjunto da comunidade escolar (profissionais, familiares, comunidade local) se reúna para avaliar, com autonomia, as dificuldades existentes, de modo a propor melhorias para os sistemas de ensino;
6. analisar os resultados obtidos nas avaliações externas e proceder ao levantamento dos conteúdos de maior dificuldade;
7. ofertar estudos de recuperação contínua, e paralela quando necessário;
8. oferecer material de apoio para superação das dificuldades dos alunos;
9. garantir a manutenção e adequação dos espaços físicos, materiais e equipamentos nas unidades educacionais;
10. prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas de ensino fundamental e médio da rede municipal de ensino de São Paulo;
11. ampliar o acervo e as atividades das salas de leitura das escolas municipais, para favorecer o desenvolvimento das competências leitora e escritora dos alunos;
12. efetivar o regime de colaboração com os entes federados e desenvolver estratégias inter-setoriais nas políticas públicas, visando à garantia de igualdade no acesso, na permanência e no sucesso da aprendizagem, bem como de qualidade para todos na oferta da educação básica.

#### **h) META 8:**

1. elevar, até 2018, a escolaridade média da população de 18 a 24 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo, prioritariamente para as populações dos distritos de menor escolaridade na cidade de São Paulo e dos 25% mais pobres, com vistas à redução da desigualdade educacional.

#### **h.1) estratégias:**

1. ampliar a oferta de cursos de educação de jovens e adultos na Cidade de São Paulo para aqueles que não tiveram acesso na idade própria;
2. ampliar a oferta de cursos de educação profissional técnica em parceria com o Estado, promovendo a articulação entre educação e mundo do trabalho.

#### **I) META 9:**

1. erradicar, até 2016, o analfabetismo absoluto.
2. reduzir em 50%, até 2016, o analfabetismo funcional.

#### **i.1) estratégias:**

1. ampliar e aprimorar a oferta de cursos de educação de jovens e adultos na rede pública;
2. articular o Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos (Mova) com os Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos (Cieja) e a educação de jovens e adultos (EJA) oferecida nas escolas regulares, incentivando a continuidade de estudos;
3. adequar a estrutura curricular e o projeto pedagógico às especificidades da EJA;

4. implantar política de formação continuada de professores que trabalham com EJA, incluindo as especificidades do atendimento aos estudantes com deficiência;
5. prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para utilização pedagógica no ambiente escolar a todos os alunos matriculados nas classes de Educação de Jovens e adultos da rede municipal de ensino de São Paulo.

**j) META 10:**

1. oferecer, no mínimo, 25% das matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio;
2. oferecer, até 2018, ensino médio integrado a 100% dos jovens e adultos que desejarem uma profissionalização em nível médio;

**j.1) estratégias:**

1. estabelecer parcerias com os governos federal e estadual, para ampliar a oferta de cursos de educação profissional;
2. oferecer cursos de educação profissional técnica integrada com o ensino médio.

**k) META 11:**

1. duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e articulando a formação técnica e profissional com a formação humanística.

**k.1) estratégias:**

1. estabelecer parcerias com os governos federal e estadual, para ampliar a oferta de cursos de educação profissional;
2. oferecer cursos de educação profissional técnica integrada com o ensino médio.

**l) META 12:**

1. contribuir com os governos federal e estadual para elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade na oferta.

**m) META 13:**

1. contribuir com os Governos Federal e Estadual para elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior para, no mínimo, 75% do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 35% doutores.

**n) META 14:**

1. contribuir com os Governos Federal e Estadual para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação “stricto sensu,” com vistas à consecução da meta nacional de titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

**o) META 15:**

1. garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado de São Paulo, que, até 2018, todos os professores da

educação básica da rede municipal de ensino possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

**o.1) estratégias:**

1. estabelecer parcerias com universidades para a oferta de cursos de nível superior para educadores da Rede Municipal de Ensino;
2. estabelecer parcerias com universidades para a oferta de cursos de especialização ou pós-graduação.

**p) META 16:**

1. formar, até 2018, 50% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação “lato” e “stricto sensu” e garantir, para todos, formação continuada em sua área de atuação.

**p.1) estratégias:**

1. oferecer cursos de formação continuada para os professores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo;
2. regulamentar, nos planos de carreira dos profissionais de educação do município de São Paulo, licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação “stricto sensu”.

**q) META 17:**

1. alorizar o profissional do magistério público da educação básica, aproximando gradativamente seu rendimento médio até a equiparação aos demais profissionais dos quadros com escolaridade equivalente.

**q.1) estratégias:**

1. assegurar aos profissionais da educação a oportunidade de frequentar cursos de formação continuada, de graduação e de pós-graduação, “lato” e “stricto sensu”;
2. implantar política de melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação;
3. instituir mecanismos de melhoria da remuneração dos profissionais da educação.

**r) META 18:**

1. concluir, até 2012, a regulamentação da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007.

**r.1) estratégias:**

1. estruturar o sistema municipal de ensino, buscando atingir, em seu quadro de profissionais do magistério, 90% de servidores efetivos, em exercício na rede municipal de ensino;
2. implantar, no prazo de dois anos, política municipal de formação para funcionários de escola.

**s) META 19:**

1. aperfeiçoar o processo de seleção dos Gestores Educacionais, por meio de concurso público.

**s.1) estratégias:**

1. oferecer cursos de formação inicial para Gestores Educacionais aprovados em concurso público, abrangendo temas de sua prática cotidiana e de gestão democrática;

2. assegurar formação continuada aos Gestores Educacionais concursados e nomeados para cargos vagos ou em substituição.

**t) META 20:**

1. consolidar, até 2016, a educação ambiental como componente essencial e permanente da educação, presente, de maneira articulada, em todos os níveis e modalidades de ensino.

**t.1) estratégias:**

1. garantir a dimensão socioambiental na formação inicial e continuada dos profissionais da educação;
2. desenvolver práticas e vivências que busquem construir a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico, o político e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
3. garantir materiais didáticos adequados para as ações de educação ambiental nas unidades educacionais;
4. desenvolver projetos e estudos de campo com estudantes e professores;
5. implantar a Agenda 21 escolar, integrando suas ações de forma efetiva com a Agenda 21 local e municipal.

**u) META 21:**

1. aprimorar, até 2016, a gestão democrática, incluída a participação dos segmentos que compõem a unidade escolar.
2. aprimorar mecanismos efetivos de controle social e acompanhamento das políticas educacionais na Cidade de São Paulo.
- 3.

#### **u.1) estratégias:**

1. respeitar e garantir o processo democrático, promovendo a participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes;
2. apoiar e criar mecanismos de mobilização e participação efetiva da comunidade escolar nas tomadas de decisões;
3. estimular, na comunidade escolar, a prática permanente do diálogo e da escuta, fazendo uso de mídias diversificadas, construindo formas alternativas de expressão e comunicação das opiniões;
4. reconhecer as especificidades da comunidade atendida pela escola;
5. garantir a realização de reuniões de pais e Conselho de Escola em horários favoráveis à participação de todos, em especial dos familiares das crianças;
6. construir um sistema de monitoramento de metas de implementação do Plano de Educação da Cidade de São Paulo, com divulgação ampla de balanço anual.

#### **v) META 22:**

1. promover e institucionalizar mecanismos e práticas educativas de combate a quaisquer formas de preconceito e discriminação (raça-etnia, gênero, idade, orientação sexual, religião etc.), tendo como foco a equidade, a justiça social e a valorização das diferentes culturas.

#### **v.1) estratégias:**

1. promover ações contínuas de formação e sensibilização da comunidade escolar, visando ao combate à discriminação étnico-racial, de orientação sexual, de gênero, de migrantes e

- imigrantes e de comunidades tradicionais, bem como de pessoas com diferentes deficiências (mental, física, auditiva, visual, surdocegueira e transtorno global do desenvolvimento);
2. instituir meios para a mensuração da eficácia dos mecanismos e práticas de combate ao preconceito e à discriminação;
  3. prever conteúdos e materiais educativos que problematizem a discriminação, visando à superação do racismo, sexismo, homofobia, intolerância religiosa e discriminação contra as pessoas com deficiência;
  4. garantir programas de formação para gestores, professores e funcionários de escolas, que contribuam para o enfrentamento do preconceito e da discriminação;
  5. valorizar as vivências e especificidades culturais africanas e afro-brasileiras, assim como de imigrantes, no projeto pedagógico das escolas;
  6. garantir o desenvolvimento integral da criança indígena, em seus aspectos físico, psicológico, cultural e social, construindo propostas pedagógicas que considerem as vivências e as especificidades das culturas indígenas.

## **6.2 - UNIVERSALIZAÇÃO AINDA NÃO ESTÁ ASSEGURADA**

**6.2.A** - A universalização do atendimento escolar da população de quatro e cinco anos de idade até 2016 e a ampliação da oferta de educação infantil de forma a atender a 60% da população de até três anos foi alçada à condição de Meta 01 do PME. O SINPEEM deve lutar pelo atendimento à 100% da demanda dos CEIs e da população de quatro a cinco anos de idade na rede pública direta, com servidores concursados.

**6.2.B** - O município procura estratégias para o atendimento à demanda e educação infantil usando sua rede de forma dúbia e prejudicial às crianças e

educadores. Quer universalizar o atendimento por meio de convênios. Não concordamos.

**6.2.C** - Como Meta 2 está a universalização do acesso ao ensino fundamental de nove anos para 95% da população de seis a 14 anos e, como Meta 3, universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos.

**6.2.D** - Verifica-se, portanto, que a universalização continua sendo um dos maiores desafios para reduzir a desigualdade educacional. Ao mesmo tempo, a solução deste problema tem servido como justificativa para a adoção de medidas “privatistas”, que transformam o direito à educação em mercadoria, oferta de serviço não exclusivo do Estado, sujeito à especulação mercantil.

**6.2.E** - Atualmente, mais da metade das unidades de educação infantil está nas mãos de organizações sociais, revelando o caráter privatista da política educacional em São Paulo. Isso tem de mudar.

**6.2.F** - O SINPEEM, dando consequência a sua campanha contra a privatização, luta pelo fim imediato dos CEIs terceirizados e que a prefeitura assuma a sua administração. A terceirização do quadro de apoio também deve ser incorporada à campanha contra a privatização, pois o quadro de apoio sofre com a terceirização de vários serviços. O SINPEEM exige o fim imediato das terceirizações na educação e concurso imediato para o quadro de apoio.

**6.2.G** - Ter como objetivo o retorno dos CEIs indiretos para o controle da Prefeitura e a ampliação da rede física para o atendimento à demanda na educação infantil e em toda a educação básica e superior é a efetivação da universalização do direito à escola pública, princípio que deve estar expresso no PME.

**6.2.H** - Para isso, é necessária uma ação planejada, com fixação de metas e suas etapas. É consenso entre nós a proposta de retorno dos CEIs conveniados para a rede direta.

**6.2.I** - Propomos, desde já, que sejam elaborados cadernos de debates, cartazes e outros materiais que contribuam para o esclarecimento e a mobilização da categoria, em defesa da educação infantil pública, laica e gratuita.

**6.2.J** - O Plano Municipal de Educação que defendemos tem de ser fundamentado em princípios, diretrizes gerais, metas e ações de caráter político-educacional e pedagógico. Não pode, de forma alguma, dissociar os objetivos a serem alcançados pelo sistema, das condições necessárias para o seu alcance. A formação e a valorização profissional, a organização do ensino e a qualidade desejada, bem como os recursos imprescindíveis para o seu funcionamento não podem ser relegados a matérias secundárias ou ausentes do PME.

**6.2.K** - O compromisso com a escola pública, gratuita, laica, para todos, em todos os níveis, deve ser encarado como marco diferenciador na elaboração do PME. Este objetivo, aprovado pela categoria, nos situa em campo oposto ao das organizações não governamentais, que defendem a escola pública como direito, sem que, obrigatoriamente, seja estatal, fortalecendo os convênios, a terceirização e a privatização da educação.

### **6.3 - CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS GERAIS DO SINPEEM**

**6.3.A** - A educação assume a característica democrática na medida em que busca conjugar a dimensão individual e social das pessoas. Não é possível um desenvolvimento pleno da pessoa se não forem tratadas ambas as dimensões.

**6.3.B** - Na medida em que a educação forma para o trabalho (saber técnico), para a intercomunicação (diálogo intercultural/saber social) e para o exercício do poder (saber político), contribui para o desenvolvimento da dimensão social do sujeito, prepara-o para sua realização social.

**6.3.C - A EDUCAÇÃO** - direito constitucional de todo cidadão, seja ele criança, jovem ou adulto.

**6.3.D** - A escola nasce quando se institucionaliza a educação, e adquire a condição de pública quando se toma consciência do direito universal a participar dos serviços educacionais organizados pela sociedade.

**6.3.E - ESCOLA** - instituição social que possibilita o acesso à cultura, nas suas múltiplas manifestações, concebida para a formação do cidadão, do qual distinguimos os interesses da classe trabalhadora na disputa por igualdade de condições, o que exige:

**a)** compreensão crítica do mundo - a superação de estereótipos e preconceitos e fundamentada nos princípios dos direitos humanos:

1. dignidade humana;
2. igualdade de direitos;
3. reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
4. laicidade do Estado;
5. democracia na educação;
6. transversalidade, vivência e globalidade; e
7. sustentabilidade socioambiental.

**b)** articulação entre os interesses da sociedade e do indivíduo, o considerando como membro da comunidade;

**c)** formação intelectual, física, ética, estética, técnica e de opinião;

**d)** unidade e integração entre o conhecimento, o trabalho e as práticas sociais;

e) equilíbrio entre formação geral e formação profissional, não subordinada aos interesses do mercado.

## **6.4 - ESCOLA PÚBLICA, GRATUITA E LAICA: DIRETRIZES GERAIS PARA A EDUCAÇÃO MUNICIPAL**

**6.4.A** - Para o SINPEEM, esta escola que devemos defender é de responsabilidade do Estado (poder público), com acesso a todos, sem discriminação ou privilégio, não excludente, não segregacionista e possui gestão democrática. É o espaço de compreensão e crítica da sociedade vigente: o capitalismo. Assim sendo, deve, neste sentido, contribuir para a superação de estereótipos e preconceitos produzidos, principalmente numa sociedade de classes, na qual as diferenças são estilizadas para fomentar a exclusão social. A escola deve, também, fazer uma autocrítica como produtora dos valores da sociedade.

**6.4.B** - Para o SINPEEM, esta escola é financiada e mantida pelo poder público, em todos os graus, níveis e modalidades de ensino. A exclusividade da aplicação da verba pública para a escola pública deve ser inegociável;

**6.4.C** - Para o SINPEEM, esta escola e educação têm, obrigatoriamente, caráter científico e democrático, independentemente de credo e da religião.

**6.4.D** - A aplicação dos princípios e diretrizes educacionais que o SINPEEM defende visa à democratização do acesso e da permanência na escola e a urgente necessidade da elevação da qualidade de ensino, com a valorização de seus profissionais.

## **6.5 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E PERMANÊNCIA EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO:**

**a)** aumento do número de vagas nos diversos programas e serviços, segundo prioridades estabelecidas;

**b)** previsão de realização de estudos periódicos da demanda por região;

**c)** vinculação do atendimento à demanda de acordo com as características de povoamento da região;

**d)** vinculação de autorização para a construção de conjuntos habitacionais, à construção de Centros de Educação Infantil (CEIs) , Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis), de Ensino Fundamental (Emefs) e de Ensino Fundamental e Médio (Emefms);

**e)** redução dos índices de repetência e evasão, buscando a eliminação de ambos, com efetivo atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, abrangendo não só aspectos cognitivos, mas de apoio às áreas de saúde física e mental, com projetos especiais em todas as unidades educacionais.

## **6.6 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE SOCIAL**

**6.6.A** - A escola de qualidade social que defendemos tem como centro do processo educativo o estudante e a aprendizagem, o que pressupõe atendimento aos seguintes requisitos:

**a)** revisão das referências conceituais quanto aos diferentes espaços e tempos educativos, abrangendo espaços sociais na escola e fora dela;

**b)** consideração sobre a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural, resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade;

**c)** foco no projeto político-pedagógico, no gosto pela aprendizagem e na avaliação das aprendizagens como instrumento de contínua progressão dos estudantes;

**d)** inter-relação entre organização do currículo, do trabalho pedagógico e da jornada de trabalho do professor, tendo como objetivo a aprendizagem do estudante;

**e)** preparação dos profissionais da educação, gestores, professores, especialistas e o quadro de apoio à educação;

**f)** compatibilidade entre a proposta curricular e a infraestrutura entendida como espaço formativo dotado de efetiva disponibilidade de tempos para a sua utilização e acessibilidade;

**g)** integração dos profissionais da educação, dos estudantes, das famílias, e da comunidade;

**h)** valorização dos profissionais da educação, com programa de formação continuada, critérios de acesso, permanência, remuneração compatível com a jornada de trabalho definida no plano de cargos, carreiras e salários;

i) realização de parceria com órgãos, tais como os de assistência social e desenvolvimento humano, cidadania, ciência e tecnologia, esporte, turismo, cultura e arte, saúde, meio ambiente.

## **6.7 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO**

**6.7.A** - Defendemos a educação pública de qualidade social, que implica em garantir a promoção e a atualização histórico-cultural em termos de formação sólida, crítica, criativa, ética e solidária, em sintonia com as políticas públicas de inclusão, de resgate social e do mundo do trabalho.

**6.7.B** - Defendemos a escola pública estatal organizada pelos trabalhadores como espaço alternativo de construção de um conhecimento voltado para a transformação da sociedade capitalista fundada na desigualdade social, que submete a imensa maioria social a exploração e a miserabilidade.

**6.7.C** - Para isso, são necessários:

a) realização periódica de reorientação curricular, com redefinição dos conteúdos, reorganização do trabalho pedagógico e organização do ensino, com a participação efetiva dos profissionais de educação e da comunidade, salvaguardando os diferentes papéis e responsabilidades;

b) formação continuada dos profissionais de educação dos CEIs, Emeis, Emefs, Emefms e Emeps, com garantia de igualdade de oportunidades, por meio de cursos de graduação e/ou pós-graduação oferecidos por universidades públicas, em convênio com a SME, e de acordo com a opção de curso feita pelo profissional de educação, bem como a oferta de licença remunerada para realização de pós-graduação;

c) aprimoramento do material didático;

**d)** desenvolvimento de projetos culturais, artísticos, esportivos e outros;

**e)** efetiva participação do Conselho Tutelar nas escolas, com visitas periódicas de maior intensidade, criando um canal maior de contato e comunicação com as unidades escolares, como também melhor formação dos conselheiros para atender aos princípios de uma escola democrática, laica, inclusiva e de qualidade social;

**f)** ampliação do quadro de funcionários com formação em serviço social e psicologia, disponíveis nas Varas de Infância e Juventude;

**g)** reuniões de pólos das unidades escolares, no mínimo, a cada trimestre, para troca de experiências e melhor sintonia entre as unidades e as DREs;

**h)** condições de trabalho em todas as escolas e para todos os profissionais de educação.

## **6.8 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DO SISTEMA EDUCACIONAL E DA ESCOLA**

**6.8.A** - A escola, palco privilegiado para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem, cumprirá seu papel tanto quanto mais intenso for o processo democrático de tomada de decisões, no exercício pleno de sua autonomia.

**6.8.B** - Para que tenhamos, de fato, educação com qualidade social é preciso enfatizar a necessidade de democratizar a gestão da educação e das instituições educativas, garantindo a participação de estudantes, funcionários, pais, professores, gestores, funcionários e comunidade local na definição e realização das políticas educacionais, de modo a estabelecer o pleno

funcionamento dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação coletiva da área educacional para todas as instituições educativas e sistemas de ensino.

**6.8.C** - Controle e fiscalização das receitas destinadas à educação, com a participação efetiva das entidades de classe e da comunidade escolar.

**6.8.D** - Fortalecimento dos Conselhos.

**6.8.E** - Criação e fortalecimento dos grêmios.

**6.8.F** - Enfretamento à violência por meio da participação da comunidade escolar, assim como a apropriação da escola como espaço público e político em disputa.

## **6.9 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM**

**6.9.A** - Para que a gestão democrática realmente ocorra, a prática do assédio moral deve ser extinta do cotidiano de nossas escolas. Propomos produção de cartilha que denuncie a prática do assédio moral na rede municipal de ensino, contendo medidas legais para enfrentá-lo.

### **6.9.1 - DEFENDEMOS:**

**a)** gestão coletiva, com efetivo funcionamento do Conselho de Escola como espaço de articulação do projeto pedagógico, de formação e implementação dos Conselhos Regionais de Gestão Participativa na Educação;

**b)** incentivo, respeito e compromisso à organização e representação de estudantes, profissionais da educação, funcionários e pais de alunos;

**c)** ampliação das condições de participação da comunidade na vida da escola;

**d)** aprimoramento dos canais de comunicação e livre circulação de informações das escolas entre si; entre as escolas e SME; entre as escolas e outras instâncias, com uso das novas tecnologias de informação e comunicação;

**e)** Conselho Municipal de Educação com estrutura e composição democrática, com participação e representação de todos os segmentos da sociedade envolvidos com a educação e o processo eletivo;

**f)** autonomia da escola na elaboração, execução e avaliação de planos e projetos, respeitados os princípios e diretrizes do Plano Municipal de Educação e garantido seu acompanhamento por órgãos competentes de representação, inclusive do corpo docente, dos educandos e da população organizada;

**g)** atuação prioritária da comunidade no Conselho de Escola, implementando um conselho deliberativo e democrático;

**h)** realização de um amplo trabalho de divulgação, formação e conscientização da importância de gestão democrática, envolvendo os profissionais de educação, pais e alunos;

**i)** garantia de espaço físico e de materiais para as reuniões das Associações de Pais e Mestres (APMs), Conselhos e Grêmios Estudantis;

**j)** O SINPEEM deve realizar um seminário sobre as verbas destinadas às escolas e defender maior autonomia das unidades escolares em relação aos gastos das verbas do PTRF.

## **6.10 - POLÍTICA PERMANENTE DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**

**6.10.A** - As mudanças ocorridas até o momento na organização do ensino e funcionamento das unidades escolares, exigem atualização dos direitos, da composição do quadro e direitos dos profissionais de educação.

**6.10.B** - A organização do ensino fundamental com duração de 9 anos e iniciação da criança aos seis anos de idade, provocam alterações quanto a formação da quantidade de turmas, com conseqüências diretas no módulo das unidades e na inclusão dos docentes na Jornada Especial Integral de Formação (Jeif).

**6.10.C** - A redução de turnos é outra medida que também tem impacto na organização da escola e também na vida funcional dos profissionais de educação, principalmente dos docentes.

**6.10.D** - Para compatibilizar estas mudanças com os direitos profissionais, defendemos:

**a)** investidura na carreira por concurso público de provas e títulos, de ingresso e de acesso, para as classes que compõem as carreiras que integram o Quadro dos Profissionais de Educação;

**b)** remuneração compatível com a responsabilidade e importância estratégica do serviço público e da educação;

**c)** piso salarial, no início da carreira e para a menor jornada de trabalho, nunca inferior ao valor do salário mínimo calculado pelo Dieese;

**d)** valorização do tempo de serviço e combinação deste com títulos como componente para enquadramento por evolução;

e) progressão salarial na carreira, por incentivos que contemplem titulação, experiência, participação em projetos e programas, atualização e aperfeiçoamento profissional;

f) pisos por cargo, classes, jornadas e desenvolvimento nas carreiras.

g) Jornada Especial de Formação Integral como jornada do cargo para os optantes;

h) composição da Jeif com hora/aula, destinada às atividades constantes do programa ampliar;

i) fim do Projeto Ampliar;

j) direito à Jeif a todos que por ela optarem;

k) direito de opção à Jeif, como jornada de dedicação exclusiva, com remuneração igual ao dobro do valor normal.

## **6.11 - POLÍTICA PERMANENTE DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**

**6.11.A** - A formação permanente sobre responsabilidade do ente empregador, portanto a SME, é uma necessidade e reivindicação do SINPEEM. Recente Lei de autoria do presidente do SINPEEM e vereador Claudio Fonseca, sancionada pelo prefeito, estabelece os princípios e diretrizes para a formação continuada dos profissionais de educação.

**6.11.B** - Deve ser executada pela SME, com custos assumidos pelo poder público e cursos realizados dentro e fora do horário de trabalho.

## **6.12 - DEFENDEMOS:**

**a)** cumprimento pela Prefeitura da Lei que estabelece os princípios e diretrizes para a formação dos profissionais de educação (docentes, gestores e quadro de apoio);

**b)** criação do Centro Municipal de Formação da SME e do programa de formação continuada nas modalidades presencial e a distância, com o objetivo de melhorar a qualificação e habilitação profissional na educação; formação continuada para os educadores em entidades públicas, com a garantia da dispensa de ponto para formação, afastamento remunerado para cursos, mestrado e doutorado;

**c)** para a constituição da Jeif, computar não só as aulas/classes atribuídas para regência (25 horas/aula), mas também as turmas de reforço e recuperação, de treinamento esportivo e de iniciação teatral, musical, dança, entre outros; garantia de inclusão na Jeif a todos que por ela optarem;

**d)** criação da função de professor formador, nos moldes do professor de acompanhamento e inclusão (Paai), nos Centros de Formação da SME, no âmbito regional, em processo seletivo interno, com critérios objetivos de seleção, buscando ampliar o campo de atuação na rede municipal de ensino e o aproveitamento das experiências e o conhecimento acumulado;

**e)** prover a formação dos profissionais de educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica;

**f)** assegurar programas permanentes e regulares de formação continuada para aperfeiçoamento profissional, inclusive em nível de pós-graduação;

g) utilizar as horas adicionais e atividades das jornadas, bem como parte das jornadas dos gestores e dos demais profissionais de educação para a formação profissional e programas de incentivo à cultura geral;

h) vinculação de um terço da JBD para formação;

i) formação continuada para o uso das tecnologias pelos educadores;

j) combater as avaliações institucionais; que os trabalhadores em educação construam os seus instrumentos de avaliação e os use para uma concepção de educação que atenda às reivindicações dos trabalhadores.

## **6.13 - AVALIAÇÕES DESVINCULADAS DE BÔNUS E PRÊMIOS**

**6.13.A** - Para o SINPEEM, avaliações permanentes são próprias e da natureza do processo educativo. No entanto, não podem desconsiderar a interdependência entre o trabalho do profissional de educação e o funcionamento geral do sistema de ensino. Portanto, devem ser compreendidas como um processo global e permanente de análise de atividades, a fim de proporcionar ao profissional de educação análise de sua prática, percebendo seus pontos positivos e visualizando caminhos para a superação de suas dificuldades, possibilitando seu crescimento profissional, e, ao sistema de ensino, indicadores que permitam o aprimoramento do processo educativo.

**6.13.B** - No município são aplicadas avaliações internas e externas. As externas – Prova Brasil, Prova São Paulo e Prova da Cidade – têm como base os referenciais curriculares estabelecidos. As avaliações internas, como a de

desempenho, colocam o profissional de educação na “mão da chefia” e podem ser usadas como instrumentos de punição e desmoralização do funcionário. Podem atender ainda às políticas privatistas e de terceirização na educação.

**6.13.C** - A avaliação institucional, hoje, corresponde à desregulamentação do Estado, que pouco se preocupa em dar condições para, de fato, enxergar a realidade da educação pública e melhorá-la, mas utiliza a avaliação externa para premiar e punir tanto escolas como profissionais, em especial com a política de bônus. A avaliação do aluno é usada como o único indicativo da qualidade do ensino, desconsiderando vários fatores da realidade educacional.

**6.13.D** - O processo avaliativo deve ser instrumento dos profissionais de educação, considerando os projetos e plano de ensino desenvolvido na unidade escolar. A avaliação é parte deste processo que ocorre nas unidades escolares e é totalmente ignorado pelos órgãos superiores. Estes só se preocupam com os resultados das avaliações institucionais. Tais avaliações são utilizadas como medida, competição entre unidades, DREs etc.

**6.13.E** - O SINPEEM deve ser contra todas as avaliações externas e internas que existem institucionalmente em níveis federal e municipal (avaliação de desempenho)

**6.13.F** - O SINPEEM defende que todo e qualquer processo de avaliação deve considerar:

**a)** as dimensões intra e extraescolares de maneira articulada, na efetivação de uma política direcionada à garantia de educação de qualidade para todos;

**b)** que a construção de uma educação de qualidade deve levar em conta a dimensão socioeconômica e cultural, uma vez que o ato educativo se dá em um contexto de posições e disposições no espaço social, de

heterogeneidade e pluralidade sociocultural, que repercutem e também se fazem presentes nas instituições educativas;

**c)** a necessidade de condições para a oferta de um ensino de qualidade social;

**d)** o reconhecimento de que a qualidade da educação para todos, entendida como qualidade social, implica em garantir a promoção e a atualização histórico-cultural em termos de formação sólida, crítica, ética e solidária, em sintonia com as políticas públicas de inclusão, de resgate social e do mundo do trabalho;

**e)** os processos educativos e os resultados dos estudantes para uma aprendizagem mais significativa resultam de ações concretas, com o objetivo de democratizar os processos de organização e gestão, das práticas curriculares, dos processos formativos, do planejamento pedagógico, dos processos de participação, da dinâmica da avaliação e, portanto, do sucesso escolar dos estudantes.

**f)** as relações entre número de estudantes por turma, estudantes por docentes e estudantes por funcionários como aspectos importantes e condições para a oferta de educação de qualidade;

**g)** que o financiamento público é fundamental para estabelecer condições objetivas de oferta de educação de qualidade e para implementar educação básica que respeite a diversidade;

**h)** a estrutura e as características da instituição que traduzem positiva ou negativamente a qualidade da aprendizagem – em especial quanto aos projetos desenvolvidos, o ambiente educativo e/ou o clima organizacional, o tipo e as condições de gestão, o projeto político-pedagógico, a participação e integração da comunidade escolar, a formação e condições de trabalho dos profissionais de educação, a dimensão do acesso, permanência e sucesso escolar;

i) a livre organização sindical e estudantil garantida;

j) a satisfação e o engajamento ativo dos diferentes segmentos e, sobretudo, do estudante e do professor, no processo ensino/aprendizagem como fator de fundamental importância para a melhoria do desempenho escolar e para o sucesso na escola;

k) apoio técnico e financeiro, por parte da Prefeitura, destinado a melhorar as condições de trabalho e a erradicar e prevenir a incidência de doenças profissionais;

l) aplicação integral dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, além de outros destinados por lei à educação;

m) garantir na organização da rede escolar adequada relação numérica professor/educando em todas etapas e modalidades de ensino da educação básica, a fim de elevar a qualidade da educação e atender às condições de trabalho dos educadores.

**6.13.G** - Considerando que nenhum desses critérios apresentados é usado nas avaliações externas, que não é por falta de informação sobre os problemas enfrentados pela educação que os governos não realizam ações para dar condições de trabalho, o SINPEEM impulsionará o boicote organizado a cada uma das avaliações institucionais (organizado coletivamente, orientado pelo SINPEEM de maneira a não responsabilizar individualmente o servidor pelas ações de combate às avaliações externas), com campanha de esclarecimento e convocação dos profissionais em educação para não aplicarem, nem colaborarem com os processos de avaliação institucional.

## **6.14 - ORGANIZAÇÃO DO ENSINO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO**

**6.14.A** - O debate sobre a qualidade do ensino público não pode ficar reduzido ao desempenho dos alunos em avaliações externas. Sabemos que as novas gerações estão diariamente expostas ao excesso de informação e com acesso a diferentes mídias. A escola precisa se adequar e responder aos desafios que estão postos pelo mundo do conhecimento e das novas tecnologias.

**6.14.B** - Não há como discutir a qualidade da educação se não discutirmos as condições estruturais, como a redução do número de alunos por sala, a relação de adulto/criança, as condições físicas e os recursos materiais necessários para garantir uma educação, de fato, de qualidade.

**6.14.C** - Não pode, de forma alguma, se submeter aos argumentos superficiais daqueles que identificam a organização do ensino em ciclos e a progressão continuada como responsáveis pelo fracasso escolar e baixa qualidade da educação.

**6.14.D** - A organização do ensino em ciclos está, necessariamente, ligada à concepção de escola democrática, que respeita as diferenças culturais, étnicas sociais e econômicas. Portanto, defensável pelos profissionais de educação.

**6.14.E** - Consideramos que a organização do ensino em ciclos e a progressão continuada e teórica são funcionalmente necessárias e podem ter excelentes resultados, desde que:

**a)** seja efetivado um trabalho político-pedagógico e administrativo sistemático que favoreça a real implantação do ciclo;

**b)** seja estabelecido como princípio a qualidade social da educação, priorizando as relações humanizadas, sustentáveis e solidárias;

**c)** seja realizada a reorganização curricular, tendo em vista a organização em ciclos e as diferentes etapas de desenvolvimento da capacidade de aprendizagem dos alunos;

**d)** os laboratórios de informática sejam mantidos e equipados adequadamente com número de computadores e Poies em proporção ao número de alunos, salas e turnos das unidades escolares;

**e)** sejam efetivadas ações planejadas de formação continuada, a ser realizada pela DOT/DRE para os profissionais de educação envolvidos com o ensino fundamental, visando à compreensão de como atuar nos ciclos;

**f)** sejam realizadas reuniões/seminários, considerando-os como dia letivo, para realizar a avaliação do projeto pedagógico da unidade, os resultados alcançados e as alterações necessárias;

**g)** sejam garantidos meios, espaço, material e profissionais de educação para o acompanhamento individualizado dos alunos, principalmente daqueles com dificuldade de aprendizagem, e que as classes dos 1ºs e 2ºs anos do ciclo I sejam adaptadas, aparelhadas com mobília e material pedagógico especiais de alfabetização para esses alunos;

**h)** que o SINPEEM, discutindo com profissionais de educação, elabore os eixos norteadores da estrutura e funcionamento dos ciclos;

**i)** seja realizada a avaliação contínua e diagnóstica acompanhada das condições necessárias para executar atividades que permitam aos alunos superar dificuldades, sem promoção automática e com direito à recuperação paralela;

**j)** na estruturação dos ciclos seja considerado como ponto de referência o desenvolvimento do aluno e não a organização dos conteúdos;

**k)** seja considerado o princípio de progressão do aluno em contraposição às ideias de promoção automática ou de promoção/retenção;

**l)** seja garantido o acesso ao conhecimento através da formação de equipes multidisciplinares que trabalhem aspectos que interferem no processo ensino/aprendizagem;

**m)** seja assegurada a realização de recuperação paralela dos educandos com defasagem de aprendizagem, desenvolvida por professores remunerados para tal fim e integrada ao projeto pedagógico da escola;

**n)** seja feito planejamento ajustado à organização do ensino por ciclos e não por série, de acordo com as necessidades de aprendizagem dos alunos;

**o)** haja módulo de professores por unidade escolar redefinido para assegurar a execução dos trabalhos de apoio e reforço de aprendizagem;

**p)** seja feito registro permanente do processo educativo e de ensino/aprendizagem e avaliação coletiva e global no final de cada ciclo;

**q)** seja feita avaliação coletiva que abranja todos os envolvidos no processo educacional e todos os aspectos que interferem no aproveitamento dos alunos e os resultados definam ações e graus de responsabilidades dos envolvidos, no processo de ensino/aprendizagem;

**r)** sejam considerados na avaliação do aluno todos os aspectos do seu desenvolvimento: conhecimento, socialização, formação de valores e habilidades cognitivas;

**s)** a avaliação externa não seja considerada instrumento para identificar fracassos, mas usada para identificar as necessidades da escola para superar as desigualdades nas condições de aprendizagem dos alunos;

**t)** o ensino possibilite o conhecimento crítico de múltiplas abordagens teóricas;

**u)** o ensino possibilite às crianças, adolescentes, jovens e adultos desenvolver e expandir o interesse pela cultura;

**v)** o ensino respeite a individualidade do aluno, estimulando-o a colocá-la a serviço da sociedade e a desenvolver, conscientemente, a disciplina individual e a disciplina coletiva, no sentido da responsabilidade pessoal e social, visando ao exercício pleno da cidadania;

**w)** garantir que haja um módulo diferenciado para as escolas especiais, não em função do número de salas, mas em razão da diversidade do atendimento prestado nas unidades escolares: surdos-cegos, surdos deficientes múltiplos, surdos cadeirantes, entre outros, objetivando o atendimento às suas necessidades e melhor desenvolvimento do aluno.

## **6.15 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:**

**a)** que o SINPEEM vincule a defesa dos ciclos à cobrança para que governo ofereça todas as condições materiais, formação e valorização dos profissionais de educação;

**b)** que o SINPEEM realize lutas para que o governo adapte a estrutura de todas as escolas à organização do ensino em ciclos;

**c)** criação de espaços lúdicos pedagógicos (salas, parques, brinquedoteca, labrinq) para garantir a inclusão dos alunos, principalmente do primeiro ano escolar do ensino fundamental I;

**d)** que o SINPEEM defenda e lute para que o governo ofereça cursos para todos os profissionais de educação;

**e)** criação da função de professor orientador educacional, com formação em Pedagogia, ampliando o módulo da unidade escolar, cujo o escopo do trabalho passe pelo apoio pedagógico, por identificar dificuldades de aprendizagem que auxilie e oriente os estudos, adotando os devidos encaminhamento, a fim de reaproximar o estudante do convívio e práticas escolares;

## **6.16 - PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS INTEGRADOS E DEFINIDOS COLETIVAMENTE**

**6.16.A** - Alguns programas que poderiam ter bons resultados fracassam por serem lançados casuisticamente ou por intenção de se tornarem marcas de governos e não como política de Estado. Padecem ainda de não serem construídos coletivamente e com base nas experiências dos profissionais de educação.

**6.16.B** - O SINPEEM defende que os programas devem ser integrados e considerem a realidade, os objetivos e as metas a serem alcançadas. Defende, também, que devem ser construídos, executados e avaliados coletivamente.

**6.16.C** - A Secretaria Municipal de Educação e os órgãos afins devem atuar integrando:

**a)** os programas que compõem o Plano Municipal de Educação; que atendam aos interesses dos trabalhadores;

**b)** a escola e a comunidade;

**c)** as modalidades e níveis de ensino, ciclos e séries;

**d)** as disciplinas/atividades;

**e)** a programação regular e os projetos específicos;

**f)** as formações geral e profissional;

**g)** os alunos com necessidades educativas especiais e demais alunos, nos diferentes graus, níveis, séries e modalidades de ensino;

**h)** a relação entre os princípios e diretrizes comuns e as especificidades de cada serviço, escola, localidade, contexto e situação;

**i)** o ordenamento graduado e inter-relacionado do ensino, em ciclos, articulado horizontal e verticalmente, prevendo-se mecanismos democráticos de passagem de um ao outro;

**j)** a superação da fragmentação entre atividades e componentes curriculares, atendendo às características e métodos próprios de cada área do conhecimento.

## **6.17 - AÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS PARA A ESCOLA E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**

**6.17.A** - Para que o sistema municipal de ensino e a escola cumpram integralmente seu papel na oferta de educação de qualidade social, o SINPEEM defende a necessidade de algumas condições. Entre elas:

**a)** realização da reforma administrativa na SME que lhe garanta autonomia na execução do orçamento da educação;

**b)** orçamento participativo: a gestão da receita vinculada à educação deve ser de responsabilidade dos órgãos centrais, com transparência e participação dos demais órgãos do sistema de ensino e da comunidade na definição de prioridades;

**c)** que seja de sua competência, com a participação da sociedade, através de suas organizações representativas, a definição de programas, investimentos, planos de expansão da rede física, concursos e contratações de pessoal e de serviços;

**d)** criação e funcionamento do Conselho de Estudo da Demanda, com membros dos Conselhos de Escola e Regionais de Gestão Participativa;

**e)** atender às demandas por vagas em todos os níveis, construindo novas unidades escolares e realizando concursos públicos;

**f)** criação de departamentos regionais de planejamento, programas e projetos e execução de políticas educacionais para as áreas correspondentes às subprefeituras;

**g)** transformação das Diretorias Regionais de Educação em órgãos de coordenação e apoio ao processo pedagógico nas unidades educacionais e apoio funcional aos profissionais da educação;

**h)** criação da carreira de pessoal técnico-administrativo para ocupação de cargos e funções nos órgãos de SME;

**i)** autonomia para as escolas construírem o projeto pedagógico com garantia de formação profissional continuada e recursos financeiros necessários;

**j)** fixação, nos âmbitos municipal, estadual e federal, do número máximo de alunos por sala de aula, conforme aprovado em nossos congressos, de acordo com a seguinte tabela:

<b>Criança/idade</b>	<b>nº de educadores</b>	<b>alunos por sala</b>
0 a 11 meses	1	4*
1 ano a 1 ano e 11 meses	1	6*
2 anos a 2 anos 11 meses	1	9*
3 anos a 3 anos 11 meses	1	10*
4 anos a 4 anos 11 meses	1	15*
5 anos a 5 anos 11 meses	1	15*
Ensino fundamental	1	20
Ensino médio	1	25
Educação de Jovens e Adultos	1	25
Emebs – educação infantil	1	4
Emebs – 1º ao 4º ano	1	5
Emebs – 5º ao 8º ano	1	8

*\* impedir o agrupamento de crianças, mesmo que haja mais de um educador presente;*

---

---

**k)** limitar, no máximo, dois agrupamentos por sala/espço nas turmas de CEIs;

**l)** repensar a relação adequada nas salas onde houver alunos com necessidades especiais e obrigar que o governo cumpra a legislação específica, organizando as turmas para atender à real inclusão das crianças e jovens com necessidades especiais;

**m)** redefinir as atribuições das DREs: sua tarefa essencial será a de coordenar o trabalho educacional na região a partir da realidade e das necessidades das unidades escolares em relação aos recursos humanos, materiais e orientação técnica, conciliando a autonomia das unidades escolares com a defesa do sistema público de ensino;

**n)** viabilizar a realização do levantamento anual de demanda escolar e o atendimento;

**o)** direcionar as atribuições dos supervisores à integração pedagógica entre unidades educacionais e de fiscalização em instituições educacionais particulares;

**p)** estimular o debate do orçamento participativo; garantir uma avaliação sobre as disputas entre demandas legítimas da saúde e educação para se enquadrarem ao orçamento definido de antemão pelo governo;

**q)** explicitar o papel dos Conselhos Regionais de Gestão da Educação, composto por profissionais de educação, representação da DRE e da população local.

r) desburocratização do DRH, agilizando a situação dos profissionais da educação no recebimento dos benefícios, averbações, quinquênios, evoluções e outras situações que envolvam documentação.

## **6.18 - AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL PÚBLICA**

**6.18.A** - A educação infantil tem sido negligenciada em sua oferta. Faltam vagas, tanto nas Emeis como nos CEIs, contrariando o que é veiculado em propagandas dos governos sobre a ampliação de vagas. A integração dos seus profissionais à carreira do magistério e ao quadro dos profissionais da educação e a recente aprovação e sanção pelo Prefeito da Lei que garante o direito de recesso e férias coletivas para a educação infantil (CEI e Emei), são avanços importantes no sentido do reconhecimento da importância estratégica desta etapa escolar.

**6.18.B** - Mas, os profissionais da educação infantil continuam amargando incertezas causadas pelas diferenças de direitos, ainda existentes. Embora os CEIs tenham sido incorporados à SME, os direitos funcionais dos professores não são os mesmos da rede. Não possuem por exemplo 15 minutos de intervalo e direito à migração para Emeis e Emefs, mesmo que para a ocupação e/ou substituição de cargos de gestor (diretor e coordenador pedagógico) ou nomeação de assistente, assim como designação para os demais cargos da rede (Poies, POSL e Saai).

**6.18.C** - Desde 2010, a Portaria de organização escolar aumentou o número de alunos por Tuma nos CEIs, causando superlotação. Em algumas unidades há salas de aula organizadas com três agrupamentos/turmas, totalizando 27 bebês ou 36 crianças de três anos, prejudicando o trabalho pedagógico.

**6.18.D** - Os problemas não param por aí, embora muitos CEIs possuam demanda de alunos e funcionários igual ou superior à Emeis e Emefs, não possuem quadro de pessoal adequado para atender essa demanda, pois não há assistente de diretor e secretário de escola.

**6.18.E** - A expansão da rede direta não acontece e os convênios aumentam significativamente, drenando recursos públicos para “entidades filantrópicas” que na verdade atuam como empresas. Das 1.457 unidades que atendem crianças de 0 a 3 anos, 781 (53,6%) são creches particulares conveniadas, 319 (21,9%) são CEIs indiretos e apenas 357 (24,5%) são CEIs diretos.

**6.18.F** - Insuficiência de vagas, superlotação das salas e número excessivo de crianças por professor e a permanência e ampliação dos contratos de convênios são problemas que devem ser revertidos urgentemente.

**6.18.G** - Urgente também é a aplicação de direitos iguais para todos os profissionais de educação infantil, quer atuem em Emei ou CEI. Calendário escolar, recesso, férias, reuniões pedagógicas, cumprimento de hora/atividade, formação e jornadas de trabalho não podem ter qualquer distinção.

**6.18.H** - Ações: denunciar a superlotação de salas; exigir a construção de novos CEIs diretos e Emeis a partir da demanda real, exigir que os CEIs indiretos sejam incorporados à rede direta, exigir o cumprimento da proporção criança/adulto necessária para qualidade em CEIs e Emeis; exigir o cumprimento da proporção criança/espço físico necessária ao atendimento à criança pequena, considerando que o espaço físico necessita ser pensado com a existência de material pedagógico e mobiliário adequado para um projeto pedagógico para esta faixa etária; campanha para melhoria da qualidade da educação infantil.

### **6.18.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL:**

**a)** reconhecimento da educação infantil como direito da criança e da família;

**b)** a educação infantil deve ter como objetivo o desenvolvimento integral da criança e deve ser adequada às características das diferentes idades;

**c)** a avaliação na educação infantil não deve ser limitada a um registro do desenvolvimento da criança, mas deve servir como diagnóstico para a adoção de medidas que visem superar suas dificuldades e avançar o seu desenvolvimento;

**d)** programa de formação permanente para os docentes, gestores e quadro de apoio que atuam na educação infantil e para professores orientadores de salas lúdicas (brinquedotecas) nos CEIs e nas Emeis, bem como nas séries iniciais do ensino fundamental;

**e)** todas as unidades devem ter condições materiais, logística e de trabalho para os profissionais de educação;

**f)** denominar Escola de Educação Infantil todas as unidades que atendem a crianças de até seis anos ou a completar até o início do ano letivo (mês de fevereiro);

**g)** fim do rodízio de classes;

**h)** realização, pela SME, de convênios com as universidades públicas, para garantir a formação em nível superior a todos os profissionais de educação infantil;

**i)** aplicação de todos os direitos funcionais previstos para os profissionais de CEIs;

**j)** viabilização de condições adequadas de trabalho e de atendimento às crianças, melhorando a infraestrutura física, o envio de materiais e verbas para os CEIs e Emeis;

**k)** atendimento em período integral, com propostas de trabalho e estrutura adequada nos equipamentos, para as crianças de zero a seis anos, assegurando o módulo de docentes e funcionários da unidade escolar;

**l)** universalização imediata do atendimento às crianças na educação infantil, por meio da construção de CEIs e Emeis suficientes para atender toda a demanda;

**m)** inclusão dos alunos com deficiência e não apenas sua inserção, sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais do ensino, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos de deficiências e suas necessidades;

**n)** construção de unidade de educação infantil com infraestrutura abrangendo os espaços pedagógicos, de recreação e ludismo;

**o)** projeto pedagógico nas unidades educacionais, considerando as diretrizes curriculares e as experiências acumuladas na rede, expressando a organização educativa da escola, baseado no princípio da gestão democrática;

**p)** horário de intervalo nos CEIs;

**q)** professores orientadores de sala de leitura (POSLS) e de informática (Poies) nas Emeis;

**r)** professores de Educação Física e Arte nas unidades de educação infantil;

**s)** manutenção nos CEIs do módulo de saúde (auxiliares de enfermagem), também extensivo às Emeis, em respeito à concepção de que as instituições de educação infantil devem cuidar e educar;

**t)** exigir o cumprimento da proporção criança/espço físico para garantir o atendimento à criança pequena, considerando que o espaço físico necessário, com a existência de materiais pedagógicos e mobiliários projetados para um projeto pedagógico pensado para cada faixa etária, levando em consideração a tabela de número máximo de crianças por educador;

**u)** propor aos sindicatos e aos movimentos e entidades populares não comprometidos com a política privatizante a realização de campanha contra a terceirização da educação infantil;

**v)** defender no Plano Municipal de Educação a fixação de prazo não superior a cinco anos para a substituição de toda a rede conveniada;

**w)** qualificação arquitetônica que atenda à finalidade de cada equipamento de educação infantil e cumprimento de todas as normas de acessibilidade.

**x)** que o repasse de verbas (PTRF e PDDE) para os CEIs, leve em consideração o atendimento integral dos alunos matriculados, duplicando, assim, o valor repassado.

### **6.18.2 - ENCAMINHAMENTO:**

**a)** o SINPEEM deve promover campanha em defesa da educação infantil pública e da obrigatoriedade do ensino infantil.

## **6.19 - ENSINO FUNDAMENTAL: OBRIGAÇÃO COMPARTILHADA**

**6.19.A** - Os governos do Estado e do Município compartilham a responsabilidade quanto ao oferecimento obrigatório do ensino fundamental. No entanto, nos últimos anos, inclusive como resultado da mudança do financiamento da educação, através da criação do Fundeb, os Estados vêm transferindo a manutenção e custeio desta etapa do ensino básico para os municípios.

**6.19.B** - O que ocorre na cidade de São Paulo é bastante ilustrativo sobre esta transferência e suas consequências. O atendimento à demanda pelo governo do Estado vem diminuindo a cada ano. Já o número de matrículas na rede municipal cresceu sem o devido e necessário repasse de receitas, gerando problemas graves para o atendimento universal com qualidade.

**6.19.C** - Entendemos que é necessário o entendimento de ações planejadas e responsabilidades compartilhadas entre os governos municipal e estadual, para que seja assegurada a universalização do atendimento e da permanência no ensino fundamental com a oferta de educação de qualidade. Objetivos que não podem deixar de ser considerados no Plano Municipal de Educação.

## **6.20 - EDUCAÇÃO INTEGRAL NÃO É A SOLUÇÃO PARA TUDO**

**6.20.A** - A panacéia do momento para os males da educação é a escola de tempo integral, ou seja, permanência do aluno de ensino fundamental em dois turnos. A proposta, de forte apelo popular, inclusive junto aos educadores,

transfere para a escola excesso de tarefas e confunde educação com escolarização.

**6.20.B** - A escola de tempo integral apresenta questões complexas. Essa medida pode ser pretexto para convênios com organizações não governamentais e empresas privadas interessadas em lucrar com a oferta de atividades culturais e esportivas de qualidade duvidosa no espaço escolar público. A eventual ampliação do turno representa ameaça à oportunidade de garantir uma jornada de trabalho que contemple os horários de formação, precarizando ainda mais as condições de trabalho nas escolas. Por fim, a implementação autoritária e tecnocrática do turno integral na rede pode ignorar a autonomia da escola, garantida pela LDB, e seus projetos pedagógicos.

**6.20.C** - Somos contrários à proposta. Por outro lado, defendemos a ampliação de oportunidades educacionais de caráter esportivo, cultural e profissionalizante, respeitadas as características e opções das crianças, adolescentes e da família.

**6.20.D** - As matrículas centralizadas impedem que as escolas matriculem os alunos, tanto no regular como na EJA. Essa medida mascara a demanda, visto que a DRE matricula os alunos onde considera mais conveniente, desconsiderando a opção de pais e alunos, superlotando salas e deixando alunos sem matrícula por longo tempo. Além disso, essa medida desrespeita a autonomia das escolas e favorece a política de escola polo.

## **6.21 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL:**

**a)** universalização do atendimento da demanda no ensino fundamental gratuito, considerando a indissociabilidade entre o acesso, a permanência e a qualidade da educação escolar;

**b)** acesso a toda a população, respeitados a faixa etária e as necessidades especiais dos educandos;

**c)** autonomia para as escolas fazerem as matrículas do ensino regular e da EJA;

**d)** adequação do ensino noturno às necessidades dos alunos, por meio de compatibilização de horários, opções programáticas, metodológicas diferenciadas e acesso a todos os recursos pedagógicos da escola;

**e)** atendimento ao ensino fundamental também pelo poder público estadual, através de ações planejadas entre os dois entes, visando à redução do número de alunos por classe/turma, evitando perdas de jornadas, emprego e remuneração para os profissionais de educação;

**f)** manutenção de Salas de Apoio Pedagógico e Salas de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais, com número de professores de acordo com a demanda para superação dos problemas e dificuldades de aprendizagem e fim dos entraves burocráticos para sua implantação e funcionamento;

**g)** garantia da efetiva implementação do ensino fundamental em ciclos, considerando o processo de reconstrução do conhecimento pelo educando;

h) inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais e não apenas sua inserção, sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais do ensino, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos de necessidades;

i) contra o fechamento das escolas especiais e que haja atendimento parcial dos alunos com necessidades especiais nas escolas regulares.

j) reivindicar a participação da rede na discussão ampla e democrática sobre a escola de tempo integral por meio da organização de comissões e fóruns envolvendo todos os segmentos de profissionais da educação municipal.

## **6.22 - AÇÕES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**6.22.A** - Entendemos que a educação de jovens e adultos deve atender ao princípio constitucional da educação como direito e dever do Estado. Deve visar não só à eliminação do analfabetismo, mas ao oferecimento de educação de qualidade para todos. Esta modalidade de ensino deve respeitar as particularidades, necessidades e características dos indivíduos sem, no entanto, ser tratada com preconceitos ou de forma rebaixada em sua importância.

**6.22.B** - A EJA é direito de todos e dever do Estado. Entendemos que a reorganização das turmas em pólos dificulta o acesso dos alunos, pois seu perfil é diferenciado, já que trabalha e tem responsabilidades sociais e culturais em sua comunidade.

**6.22.C** - A consolidação de uma política de EJA, concretizada na garantia de formação integral, de alfabetização e das demais etapas de escolarização ao longo da vida, inclusive para aqueles em situação de privação de liberdade, deve ser pautada pela inclusão e qualidade social, gestão e financiamento que assegure isonomia da EJA em relação às demais etapas e modalidades da educação básica.

**6.22.D** - O fechamento das salas da EJA, constitui uma política deliberada de negação dos direitos de acesso à escola pública àqueles que não a tiveram na idade própria. É necessária a imediata reabertura de turnos e salas fechadas.

**6.22.E** - A atual política de escolas polos e centralização e compatibilização das matrículas de EJA na DRE, é um empecilho à efetivação do direito a escolarização a amplos setores da sociedade.

**6.22.F** - A EJA, de acordo com a LDB/96, pressupõe políticas pedagógicas e modelos de atendimento diferenciados. No entanto a SME vem transformando essa modalidade em um campo de experimentação pedagógica, o que vem alterando a grade curricular, empobrecimento de conteúdos, insegurança a docentes e discentes e a desqualificação da EJA.

**6.22.G** - A proposta de EJA modular, em experimentação em algumas unidades escolares, é mais uma dessas tentativas, da qual não podemos concordar.

**6.22.H** - A EJA não pode ficar sujeita as alterações impostas pelo mundo do trabalho. As empresas que não respeitam o horário do estudante devem ser punidas. A qualidade da EJA está associada à necessidade do Governo aumentar as verbas para educação, reconhecer as especificidades desse atendimento, ampliar a abertura de salas e melhorar as condições de trabalho dos trabalhadores em educação.

### **6.22.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS À EJA:**

**a)** realização de campanha pública de massa em jornais, rádios e televisão, realizada pela prefeitura em cumprimento da legislação;

**b)** estabelecer o número máximo de 25 alunos por turma e não estabelecer um mínimo para abertura de classe;

**c)** contra as escolas polo, pelo direito de os estudantes estudarem próximo à sua residência;

**d)** atendimento ao público também no período noturno, para garantir a matrícula dos alunos trabalhadores;

**e)** prioridade ao ensino presencial regular de EJA;

**f)** fim do ensino e dos exames supletivos a distância;

**g)** ampliação do número de cursos de educação de jovens e adultos nas unidades escolares de ensino fundamental e médio, com currículos e modos de funcionamento adequados às necessidades da população à qual se destinam, garantindo os recursos pedagógicos, materiais e financeiros, com professores da própria unidade escolar;

**h)** que o Município e o Estado realizem um censo educacional visando à localização da demanda de jovens e adultos “analfabetos” e ofereçam educação para todos;

**i)** que a SME, em parceria com as Secretarias Municipais de Emprego, Trabalho e Renda, vincule as políticas de EJA com as de proteção contra o desemprego, geração de empregos e renda;

**j)** nenhum jovem fora da escola e do trabalho: quatro horas no trabalho e o restante para estudos e lazer;

**k)** que a SME ofereça formação permanente específica aos profissionais que trabalham com essa modalidade de ensino, com o objetivo de criar um currículo próprio;

**l)** inclusão dos alunos deficientes e não apenas sua inserção, sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais do ensino, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos de deficiência;

**m)** exigir que a SME realize, anualmente, a chamada pública da EJA, utilizando todos os recursos e mídias;

**n)** exigir que os governos realizem campanhas sobre a EJA;

**o)** fim do Mova;

**p)** fim da EJA modular.

**q)** exigir que a SME realize a discussão sobre uma proposta pedagógica para a EJA envolvendo alunos, profissionais de educação, representantes dos sindicatos e movimento estudantil;

**r)** pelo fim da matrícula centralizada na EJA, autonomia real para fazer matrícula e cadastro dos alunos na escola de seu interesse.

## **6.23 - AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

**6.23.A** - O debate sobre a continuidade e expansão da quantidade de Escolas Municipal de Educação Especial, hoje Escolas de Educação Bilíngue para Surdos (Emebs), é antigo e ainda está em pauta. Temos a convicção de que a existência destas unidades atende às necessidades que não podem ser ignoradas pelos educadores nem pelo poder público, tampouco podem ser entendidas como uma recusa à educação inclusiva.

**6.23.B** - O SINPEEM defende a manutenção e ampliação do número de Emebs existentes. Ao mesmo tempo, luta para que todas as unidades da rede tenham política educacional, estrutura, logística, recursos humanos com formação adequada e necessária para o atendimento pleno aos alunos com deficiências.

### **6.23.C - PROPOMOS:**

- a)** estabelecimento de redução do número de alunos por sala a cada aluno de inclusão. A classe deve ter diminuição de cinco alunos a cada aluno de inclusão enquanto persistir a média de 30 a 35 alunos por sala;
- b)** garantia de formação e visitação pelos profissionais do Cefai nas unidades escolares.

### **6.23.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INCLUSIVA:**

**a)** ampliação da rede, considerando a infraestrutura necessária ao trabalho pedagógico de qualidade, com acompanhamento especializado junto à equipe escolar, contemplando desde a construção física, com adaptações adequadas com as necessidades dos alunos com deficiência, até os espaços especializados de atividades artístico-culturais, esportivos, recreativos e a adequação de equipamentos e espaços específicos para o trabalho de apoio aos alunos com dificuldade de aprendizagem;

**b)** ampliação dos projetos de atendimento às crianças com deficiência, realizados nas próprias unidades, com professores capacitados para a prestação desse serviço e garantir na unidade educacional a permanência do profissional de educação que se dispuser a atender a esses projetos e a esses alunos;

**c)** criação de um programa especial de formação e capacitação para os profissionais de educação, voltado para o trabalho com alunos deficientes e com dificuldade de aprendizagem;

**d)** inclusão dos alunos com deficiência e não apenas sua inserção, sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais do ensino, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos e necessidades;

**e)** intercâmbios com outras secretarias visando ao atendimento urgente aos alunos com deficiência;

**f)** criação de centros públicos estaduais de apoio interdisciplinar para alunos da rede pública municipal com deficiência, bem como às suas famílias e às escolas para os casos não compatíveis com a inclusão;

**g)** tornar disponíveis livros didáticos ou não, mídia com interpretação em Libras, escrita em braile com caracteres ampliados para alunos deficientes visuais e para os de visão subnormal no ensino fundamental;

**h)** garantir transporte escolar com adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção, inclusive para os que necessitam de atendimento em Saai no contraturno;

**i)** que as escolas considerem em seus projetos pedagógicos as necessidades educacionais especiais dos alunos, definindo os recursos necessários e oferecendo formação em serviço aos profissionais em exercício;

**j)** inclusão nos currículos de formação de professores disciplinas específicas para capacitação ao atendimento dos alunos com deficiência;

**k)** realização de encontros em troca de experiências entre os profissionais habilitados em necessidades especiais e os profissionais da rede regular;

**l)** exigir da SME todas as condições para que as escolas de educação municipal bilíngues e para surdos e as demais unidades da rede possam atender aos alunos com deficiência;

**m)** a inclusão de alunos com deficiência ocorre sem que as escolas sejam preparadas para isso;

**n)** as escolas necessitam de especialistas para auxiliar no trabalho pedagógico com condições físicas, materiais e tecnológicas adequadas: banheiros adaptados, corrimão, rampa, elevadores, máquina de braile, livros em braile, sinalizações luminosas para surdos, sinalizações táteis e sonoras para cegos, materiais pedagógicos de estimulação, redução do número de aluno por sala de acordo com a deficiência incluída.

**o)** exigir que seja revisto o módulo do quadro de apoio e que não sejam contados os profissionais em licença ou readaptados;

**p)** reivindicar que a SME faça a formação dos diretores e coordenadores e quadro de apoio que trabalham nas Emebs para que conheçam a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Essa deve ser do domínio de todos os funcionários das Emebs;

**q)** que os funcionários para atuarem nas Emebs tenham cursos de Libras oferecidos pela SME, preferencialmente em formação permanente, com carga horária mínima de 120 horas;

**r)** a articulação das políticas públicas intersetoriais, com instrutores de Libras, preferencialmente surdos;

**s)** exigir que a SME faça um levantamento rigoroso de como está a situação nas escolas no que se refere à inclusão, desde o ensino infantil até o ensino fundamental e médio;

**t)** participação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Esportes, Meio Ambiente e Assistência Social no desenvolvimento de programas de apoio às crianças e aos adolescentes com deficiência;

**u)** formação de equipes multidisciplinares que atendam poucas unidades escolares em cada região, prestando o atendimento necessário às crianças, aos adolescentes com deficiência e/ou em condições de risco e de suas famílias;

**v)** aulas de Libras para pais e familiares;

**w)** garantia de cursos de especialização em educação especial/inclusiva – áreas diversas: deficiência auditiva, intelectual, visual,

física, surdocegueira e múltiplas deficiências para os docentes que atuam na rede pública;

**x)** implantação de pelo menos uma Saai de cada deficiência em cada microrregião, com a finalidade de criar uma rede de apoio a todas as unidades educacionais da rede;

**y)** garantia de todos os recursos necessários para o atendimento às crianças com deficiência, eliminando a burocratização em suas aquisições.

**z)** ampliar o módulo de professores de educação infantil e ensino fundamental com formação necessária para o aluno surdocego (surdocegueira/guia-interpretação) ou múltiplo deficiente (múltipla deficiência/instrutor mediador), de modo a apoiar o trabalho docente, principalmente em relação aos surdos com necessidades múltiplas.

**aa)** manutenção das atuais Emebs;

**bb)** são necessários estrutura física, recursos materiais e humanos e apoio à formação, com qualidade social, de gestores, professores e demais profissionais de educação nas escolas públicas, tendo como princípio a igualdade de direitos e a diversidade étnico-racial, de idade, de orientação sexual e religiosa, bem como a garantia dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e elevadas habilidades/superdotação;

**cc)** criação de classes de ensino médio nas Emebs, experimentalmente em uma delas, e após a avaliação da experiência, ampliar o projeto;

**dd)** divulgação pela SME sobre o funcionamento das Emebs na rede e nos veículos de comunicação;

**ee)** grade diferenciada para as Emebs, ampliação de Libras na educação infantil, ensino Fundamental I e II e inclusão da Língua Inglesa (instrumental) no ensino fundamental II;

- ff)** informatização do livro de demandas das Emebs;
- gg)** intérprete de Libras para todas as unidades da rede;
- hh)** ampliação no atendimento de crianças de 0 a 3 anos.
- ii)** divulgação, pela SME, sobre o funcionamento das Emebs na rede;
- jj)** grade diferenciada para as Emebs;
- kk)** ampliação de Libras na educação infantil e no ensino fundamental I;
- ll)** inclusão da Língua Inglesa (instrumental) no ensino fundamental II;
- mm)** concurso público, com provas adaptadas, de acordo com as devidas especificidades (Decretos nº 5.296/04 e nº 3.298/99).

### **6.23.2 - O SINPEEM E AS AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E AS QUESTÕES DA VIOLÊNCIA NO COTIDIANO ESCOLAR**

**6.23.2.A** - O último levantamento da Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad/IBGE) revela que o problema da educação, nos aspectos violência e indisciplina, podem estar associados à imensa desigualdade regional, de renda e de oportunidades, fruto do injusto sistema de desenvolvimento econômico e de

concentração de renda, vigentes historicamente no país. Devemos lutar contra este modelo e adotar medidas imediatas que mitiguem sua repercussão no ambiente escolar, na forma de violência e indisciplina, até que se conquiste uma sociedade baseada na igualdade de condições e oportunidades. Uma sociedade socialmente justa e igualitária.

**6.23.2.B** - A escola é um local que reproduz todas as relações e comportamentos existentes na sociedade capitalista. A banalização da violência é uma das marcas do nosso tempo. A escola não ficou imune a ela e há décadas as ações violentas intensificaram-se e diversificaram-se em seu interior.

**6.23.2.C** - A violência que há pouco tempo se mostrava no desacato a professores e pequenas brigas entre alunos hoje tem uma dimensão muito mais grave. Ocorre desde Intimidações físicas e verbais à degradação do espaço físico, furto, atos de vandalismo, inclusive portes de armas e trafico de entorpecentes, assim como seu consumo.

**6.23.2.D** – A omissão dos governos na criação de políticas públicas de fortalecimento da cidadania, geração de emprego e renda, de saúde, cultural, esporte e lazer, para jovens e adolescentes especialmente na periferia ou em bolsões de miséria, acabam por exponenciar e exacerbar a violência da sociedade capitalista com reflexos no cotidiano escolar. A responsabilidade por projetos contra a violência não pode ser exclusiva da escola e de seus profissionais. Entretanto, em seu projeto político-pedagógico a questão da violência deve estar contemplada, sendo essa uma construção coletiva e com ampla participação da comunidade.

### **6.23.3 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ÀS QUESTÕES DA VIOLENCIA NO COTIDIANO ESCOLAR:**

**a)** O SINPEEM deve apoiar todas as iniciativas que visem à disseminação de política direcionada à transformação dos sistemas educacionais em sistemas inclusivos, que contemplem a diversidade com vistas à igualdade.

**b)** realização de processos de formação inicial e continuada dos docentes em consonância com as atuais demandas educacionais e sociais para um ambiente educacional inclusivo;

**c)** garantia de que na formação inicial e continuada a concepção de educação inclusiva esteja sempre presente, o que pressupõe a reestruturação dos aspectos constitutivos da formação dos professores, com vistas ao exercício da docência no respeito às diferenças e no reconhecimento da valorização da diversidade, tendo como compromisso o desenvolvimento e a aprendizagem de todos os alunos, por meio de um currículo que favoreça a escolarização e estimule as transformações pedagógicas das escolas, visando à atualização de suas práticas, como meio de atender às necessidades dos estudantes durante o percurso;

**d)** a ampliação do número de aparelhos de cultura e lazer nos bairros periféricos, com bibliotecas, teatros, música, Centro Desportivo Comunitário (CDC), casas de cultura etc.;

**e)** ao divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nas escolas municipais, garantir a construção da cidadania das crianças, dos jovens e dos adolescentes através da vivência de seus direitos e da conscientização coletiva da importância da prática dos deveres, contidos nas normas disciplinares, construídas nas escolas municipais;

**f)** programas e projetos de segurança para as escolas e implementação de políticas de inclusão social (esportes, cultura, lazer etc.) que visem ao combate à violência, prioritariamente, nos bairros com maior índice de violência e tráfico de drogas;

**g)** aulas públicas e no espaço escolar com pais e familiares dos alunos sobre a proteção à criança e ao adolescente e a inclusão destes, quando em conflito com a lei;

**h)** articulação entre educação e trabalho no combate à violência na sociedade e na escola, tendo como eixo a diversidade na implantação de políticas públicas;

**i)** garantia, pelo poder público, à universalidade dos direitos, superando as desigualdades sociais;

**j)** igualdade de gênero;

**k)** combate ao racismo e a toda forma de discriminação. O racismo, a discriminação e a xenofobia agravam as condições da pobreza e violência, pois marginalizam, tanto na escola como na sociedade, indivíduos, grupos e comunidades, se constituindo em poderoso mecanismo de segregação que fortalece outras formas de discriminação, como de classe, de gênero, de opção sexual, de origem étnica e de religião;

**l)** promoção e participação em campanhas pela paz, pelo respeito ao ambiente e à dignidade humana e pela erradicação da pobreza;

**m)** afastamento e proteção imediata aos profissionais de educação sob risco de vida ou agressão nas escolas, sem perda de direitos;

**n)** criação de um núcleo, pela SME, para discutir a violência e ações para enfrentá-la no ambiente escolar;

**o)** pelo direito de os professores de Arte e de Educação Física comporem um terço da jornada dirigida aos educandos com projetos, oficinas e participação em campeonatos e atividades afins;

**p)** realização de campanha em defesa da vida e combate à violência na escola e na sociedade, em conjunto com outras entidades;

**q)** organização de atos e passeatas, em conjunto com outras entidades, contra a violência e pela paz;

**r)** valorização da criação de cargos aos trabalhadores indígenas dos Centros de Educação e Cultura Indígena (Cecis) da cidade de São Paulo;

**s)** exigir o oferecimento de curso de formação inicial aos educadores indígenas que atuam nos três Cecis da cidade de São Paulo.

## **6.24 - FINANCIAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO**

**6.24.A** - A vinculação de receitas orçamentárias para a manutenção e desenvolvimento do ensino é bandeira histórica do SINPEEM.

**6.24.B** - Em 2001, lutamos contra a mudança da Lei Orgânica do Município, que teve como consequência a redução do percentual de 30% para 25% e a apropriação de 5% anteriormente vinculados ao cumprimento dos gastos com educação, conforme determina a LDB, destinados a partir de então para programas de assistência.

**6.24.C** - Os discursos neoliberais afirmam que o problema não é falta de investimento e sim má gestão dos recursos existentes para este setor. Afirmam, também, que a baixa qualidade do ensino é responsabilidade dos professores. Há recursos, entretanto é preciso reverter as prioridades,

garantindo o investimento público na implementação dos direitos sociais universais.

**6.24.D** - Na Conferência Municipal de Educação de São Paulo foi aprovada a reivindicação para que sejam aplicados 10% do PIB em educação até 2014.

**6.24.E** - Neste ano, o Congresso Nacional aprovou, após forte pressão da sociedade, comandada pela Confederação Nacional do Trabalhadores em Educação (CNTE), a obrigação da aplicação de 10% do PIB em manutenção e desenvolvimento de ensino imediatamente. Entretanto, há pressões no interior do governo federal de não concretizar tal conquista.

**6.24.F** - Temos a certeza de que esta medida só será efetivada se houver pressão de toda a sociedade para que a educação seja, de fato, considerada como investimento e não como gasto sem retorno.

**6.24.G** - No âmbito do município de São Paulo, lutamos pela volta da aplicação de 30% das receitas e transferências correntes em manutenção e desenvolvimento do ensino, reconhecendo que se faz necessário também a elaboração e aprovação de uma reforma tributária pautada pela justiça social e o equilíbrio regional, que garantam recursos financeiros para a efetivação dos direitos sociais e distribuição de renda.

#### **6.24.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:**

- a) verba pública exclusivamente para a escola pública estatal;
- b) mais verbas para a educação, 10% do PIB já;
- c) financiamento integral da educação pública pelo Estado.

**d)** desvinculação dos recursos destinados à educação de qualquer nível de contingenciamento de recursos provenientes das receitas da união;

**e)** efetivação da responsabilização administrativa e fiscal dos gestores públicos que não executem a integralidade dos recursos orçamentários destinados à educação e a perda de mandato nos termos da legislação em vigor;

**f)** cumprimento dos artigos 70 (com exclusão do inciso V) e 71 da LDB, que definem quais as despesas que são consideradas ou não como despesas com educação;

**g)** realização de estudos anuais sobre custo/aluno/qualidade na cidade de São Paulo;

**h)** descentralização e democratização com controle social dos recursos vinculados à educação;

**i)** lutar contra todo tipo de privatização na educação (terceirizações, convênios, administrações indiretas, ONGs e organizações sociais);

**j)** realização, com participação do SINPEEM, de estudos semestrais sobre curso/gasto de verbas escolares destinadas à manutenção e/ou reforma dos aspectos físicos das unidades escolares.

## **6.25 - REGIMENTO ESCOLAR, UMA ATUALIZAÇÃO NECESSÁRIA**

**6.25.A** - A aprovação do Regimento Escolar pelo Conselho de Escola é uma necessidade inadiável. Por meio do debate, antes de sua aprovação podemos não só traçar um diagnóstico da realidade de cada unidade como

também dar legitimidade ao conjunto de normas que visem assegurar a decisão coletiva da escola, bem como do sistema disciplinar que reduza as ocorrências na unidade.

**6.25.B** - Entre as tarefas deste Congresso, consideramos está a discussão e elaboração de uma proposta indicativa de regimento, a ser oferecida para as unidades.

**6.25.C** – Nos 16 anos que se seguiram entre a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) até o momento, a sociedade brasileira mudou significativamente. Surgiram novas demandas sociais e políticas inexistentes na época.

**6.25.D** - Sem esgotar a totalidade dos assuntos e apenas para citar, não podem ser desconsiderados assuntos como a nova realidade da educação infantil, especialmente a integração das creches ao sistema municipal de ensino; o novo ensino fundamental de nove anos e sua regulamentação municipal, o protagonismo infantojuvenil e as questões referentes à Lei nº 8.069/90 (ECA), à temática de inclusão dos alunos com deficiência, entre outros temas.

**6.25.E** - Todos os assuntos relevantes à educação nacional foram debatidos nos últimos anos. Neste sentido, o MEC publicou vasta documentação e resoluções tratando de assuntos do cotidiano escolar, medida adotada também pelo Conselho Municipal de Educação de São Paulo e da Secretaria Municipal de Educação. É preciso olhar com atenção este material.

### **6.25.1 - PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS A SEREM CONSIDERADOS NA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR**

**6.25.1.A** - A educação na escola tem por objetivo a formação básica do aluno com uma consciência social, crítica, solidária e democrática, em que esse aluno, inclusive se deficiente, vá gradativamente se percebendo como agente do processo de construção do conhecimento e de transformação das relações entre os homens em sociedade, por meio da ampliação e recriação de suas experiências, da sua articulação com o saber organizado e da relação da teoria com a prática, respeitando-se as especificidades da educação básica.

**6.25.1.B** - É também função da educação escolar ter em vista um projeto de nação sustentado pelos pilares da igualdade, da liberdade, da pluralidade, da diversidade, do respeito, da justiça social, da solidariedade e da sustentabilidade.

### **6.25.2 - A EDUCAÇÃO INFANTIL E O REGIMENTO ESCOLAR**

**6.25.2.A** - As propostas pedagógicas da educação infantil devem considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

**6.25.2.B** - Na construção da sua proposta político-pedagógica há que observar-se a inseparabilidade entre educar, brincar e cuidar.

**6.25.2.C-** As escolas deverão estabelecer como norteadores de suas ações pedagógicas os seguintes princípios:

**a)** éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;

**b)** dos direitos e deveres da cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;

**c)** estéticos: da sensibilidade, da criatividade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.

### **6.25.3 - PROPOSTA PEDAGÓGICA NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

**6.25.3.A** - No ensino fundamental, acolher significa também cuidar e educar, como forma de garantir a aprendizagem dos conteúdos curriculares, para que o estudante desenvolva interesses e sensibilidades que lhe permitam usufruir dos bens culturais disponíveis na comunidade, na sua cidade ou na sociedade em geral, e que lhe possibilitem ainda sentir-se como produtor valorizado desses bens. (Resolução CNE/CEB nº 04/2010, artigo 23, parágrafo único).

**6.25.3.B** - No ensino médio, as propostas pedagógicas das escolas e os currículos constantes dessas propostas incluirão competências básicas, conteúdos e formas de tratamento dos conteúdos e ainda observarão:

**a)** desenvolvimento da capacidade de aprender e continuar aprendendo, da autonomia intelectual e do pensamento crítico, de modo a ser capaz de prosseguir os estudos e de adaptar-se com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento;

**b)** constituição de significados socialmente construídos e reconhecidos como verdadeiros sobre o mundo físico e natural, sobre a realidade social e política;

**c)** compreensão do significado das ciências, das letras e das artes e do processo de transformação da sociedade e da cultura, em especial as do Brasil, de modo a possuir as competências e habilidades necessárias ao exercício da cidadania e do trabalho;

**d)** domínio dos princípios e fundamentos científico-tecnológicos que presidem a produção moderna de bens, serviços e conhecimentos, tanto em seus produtos como em seus processos, de modo a ser capaz de relacionar a teoria com a prática e o desenvolvimento da flexibilidade para novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

**e)** competência no uso da língua portuguesa, das línguas estrangeiras e outras linguagens contemporâneas como instrumentos de comunicação e como processos de constituição de conhecimento e de exercício de cidadania.

**6.25.3.C** - Os princípios pedagógicos da identidade, diversidade e autonomia, da interdisciplinaridade e da contextualização, serão adotados como estruturadores dos currículos do ensino médio.

#### **6.25.4 - GESTÃO DEMOCRÁTICA**

**6.25.4.A** - A gestão da escola deve ser entendida como um processo que rege o seu funcionamento, compreendendo a tomada de decisão, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação referentes à política educacional no âmbito da unidade escolar, com base na legislação em vigor e de acordo com as diretrizes fixadas pela Secretaria Municipal de Educação.

**6.25.4.B** - A gestão da escola será desenvolvida de modo coletivo, sendo o Conselho de Escola a instância de elaboração, deliberação, acompanhamento e avaliação do planejamento e do funcionamento da escola.

### **6.25.5 - IMPORTÂNCIA DO CONSELHO DE ESCOLA**

**6.25.5.A** - O Conselho de Escola é um colegiado constituído, de acordo com as normas traçadas neste Regimento, por representantes das categoria de servidores em exercício na escola e por representantes dos pais e de alunos.

**6.25.5.B** - A atuação e representação de qualquer dos integrantes do Conselho de Escola visará ao interesse maior dos educandos, inspiradas nas finalidades e objetivos da educação pública da rede municipal de ensino.

**6.25.5.C** - A ação do Conselho de Escola estará articulada com a ação dos profissionais que nela atuam, preservada a especificidade de cada área de atuação.

**6.25.5.D** - O Conselho de Escola terá natureza deliberativa, cabendo-lhe estabelecer para o âmbito da escola diretrizes e critérios gerais relativos à sua ação, organização, funcionamento e relacionamento com a comunidade, compatíveis com as orientações e diretrizes da política educacional da Secretária Municipal de Educação, participando e se responsabilizando social e coletivamente pela implementação de suas deliberações.

**6.25.5.E** - As atribuições do Conselho de Escola definem-se em função das condições reais da escola, da organização do próprio conselho de escola e das competências dos profissionais em exercício na escola.

**6.25.5.F** - São atribuições do Conselho de Escola:

**1** - discutir e adequar para o âmbito da escola as diretrizes da Política Educacional naquilo que as especificidades locais exigirem:

**a)** definindo as diretrizes, prioridades e metas de ação da escola para cada período letivo, que deverão orientar a elaboração do projeto pedagógico;

**b)** elaborando, aprovando o projeto pedagógico e acompanhando a sua execução;

**c)** avaliando o desempenho da escola, em face das diretrizes, prioridades e metas estabelecidas;

**2** - decidir sobre a organização e o funcionamento da escola, o atendimento à demanda e demais aspectos pertinentes:

**a)** deliberando quanto ao atendimento e acomodação da demanda, turnos de funcionamento, distribuição dos ciclos e classes por turnos, utilização do espaço físico, considerando a demanda e a qualidade de ensino;

**b)** garantindo a ocupação e/ou cessão do prédio escolar, inclusive para outras atividades além das de ensino, fixando critérios para o uso e preservação de suas instalações, a serem registrados no projeto pedagógico;

**c)** realizando eleições para: ocupação de cargos de especialistas de educação, vagos ou em substituição, por tempo superior a 30 dias (professor orientador de sala de leitura, professor orientador de informática, salas de apoio e acompanhamento a inclusão (Saais), com mandatos de um ano, tendo direito à reeleição);

**d)** os segmentos que compõem o Conselho (equipes docente, técnica, de apoio à educação, discente, pais ou responsáveis), quando ocorrer eleição para ocupantes de cargo ou função, realizarão assembleia prévia e escolherão, por maioria simples, o indicado do segmento.

**e)** destituindo, com fundamentação legal, os profissionais eleitos, desde que haja quorum mínimo de dois terços dos membros do Conselho. A destituição só poderá ser aprovada por maioria simples dos presentes;

**f)** analisando, aprovando e acompanhando projetos pedagógicos propostos pela equipe escolar e/ou pela comunidade escolar, para serem desenvolvidos na escola;

**g)** arbitrando sobre impasses de natureza administrativa e pedagógica, esgotadas as possibilidades de solução pela equipe escolar;

**h)** propondo alternativas de solução aos problemas de natureza pedagógica e administrativa, tanto aqueles detectados pelo próprio Conselho como os que foram a ele encaminhados;

**i)** discutindo e arbitrando sobre critérios e procedimentos de avaliação relativos ao processo educativo e à atuação dos diferentes segmentos da comunidade escolar.

**3** - decidir sobre os procedimentos relativos à integração com as instituições auxiliares da escola, com outras escolas, e com outras Secretarias Municipais;

**4** - traçar normas de convivência para o funcionamento da escola, dentro dos parâmetros da legislação em vigor em especial o ECA, com ampla participação dos educandos e organizações estudantis;

**5** - quanto à utilização das verbas:

**a)** tomar conhecimento do valor das verbas de qualquer natureza;

**b)** decidir, após consulta aos pares, o plano de aplicação das verbas;

**c)** analisar aprovar ou rejeitar a prestação de contas das verbas;

**d)** incentivar a constituição do grêmio estudantil, acompanhar a eleição de seus membros, apoiar suas atividades e garantir o seu funcionamento.

**6.25.5.G** - Nos impedimentos legais do diretor de escola que compreenderem períodos de 31 a 180 dias, o Conselho de Escola elegerá, dentre candidatos da unidade educacional, o profissional que obtiver o maior número de votos e que detenha as condições legais exigidas, sendo dispensada a lista tríplice.

**6.25.5.H** - Nos Centros de Educação Infantil (CEIs), o processo de eleição do diretor de escola via Conselho de Escola para substituição começa após o 15º dia do impedimento legal do mesmo.

**6.25.5.I** - Exercício de cargo vago ou substituição superior a 180 dias exige, inicialmente, lista tríplice, no Conselho de Escola.

**6.25.5.J** - Na inexistência de lista tríplice, as inscrições devem ser reabertas por três dias e divulgados para a rede as vagas, dia, data e horário da reunião do Conselho de Escola.

**6.25.5.K**- O Conselho deve se reunir 30 dias antes do término de seu mandato para referendar ou não a continuidade das designações.

**6.25.5.L** - Aplicam-se ao cargo de coordenador pedagógico as mesmas regras referentes ao processo de substituição do cargo de diretor de escola.

**6.25.5.M** - A substituição do coordenador pedagógico ocorrerá somente por períodos de 31 a 180 dias.

**6.25.5.N** - substituição do coordenador pedagógico, em seus impedimentos legais, se dará somente dentro dos 200 dias letivos.

**6.25.5.O** - Na vigência de concurso de acesso a substituição ocorrerá em período superior a 180 dias; os concursados aprovados terão prioridade.

**6.25.5.P** - Caso nenhum candidato se inscreva, na forma do artigo anterior, o Conselho de Escola deverá ser convocado para deliberar pela continuidade ou não do profissional de educação que se encontrar designado para exercício do cargo, na condição de não aprovado no respectivo concurso de acesso.

**6.25.5.Q** - Na hipótese de haver apenas um candidato, aprovado inscrito, ele será considerado eleito pelo Conselho de Escola.

**6.25.5.R** - O Conselho de Escola será um centro permanente de debate, de articulação entre os vários setores da escola, tendo em vista o atendimento das necessidades comuns e a solução dos conflitos que possam interferir no funcionamento da escola e nos problemas administrativos e pedagógicos que esta enfrenta.

**6.25.5.S** - A critério do próprio Conselho de Escola, e para facilitar, sem burocratizar seu funcionamento, poderão ser constituídos grupos ou comissões de trabalho.

**6.25.5.T** - O Conselho, deverá elaborar normas regimentais para seu funcionamento, observados os dispositivos deste Regimento e a legislação em vigor em especial o art. 6º da Portaria nº 2.565, de 12/06/2008.

**6.25.5.U** - A participação como membro do Conselho de Escola, de representante de qualquer segmento da escola, será considerada relevante, devendo ser incentivada, valorizada e não remunerada.

**6.25.5.V** - As reuniões do Conselho de Escola poderão ser ordinárias e extraordinárias:

1. as reuniões ordinárias serão, no mínimo, mensais, previstas no cronograma escolar e convocadas pelo Presidente, pelo Vice, ou em caso de impedimento dos dois, pelo diretor, com 72 horas de antecedência, com pauta claramente definida na convocatória e precedida de consultas aos pares.

2. as reuniões extraordinárias ocorrerão em casos de urgência, garantindo-se a convocação e acesso à pauta a todos os membros do Conselho, e serão convocadas com comunicação de no mínimo 72 horas:

a) pelo presidente do Conselho de Escola;

b) a pedido da maioria simples de seus membros, em requerimento dirigido ao Presidente, especificando o motivo da convocação.

**6.25.5.W** - As reuniões serão realizadas em primeira convocação com a presença da maioria simples dos membros do Conselho ou, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer quorum dos membros do Conselho, excetuando-se o disposto no artigo 38, inciso II, alínea “e”.

**6.25.5.X** - Os membros do Conselho de Escola que se ausentarem por 2 (duas) reuniões consecutivas, sem justa causa, serão destituídos, assumindo o respectivo suplente.

## **6.25.6 - ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL**

**6.25.6.A** - Os estudantes terão assegurado o direito de se organizarem livremente em associações, entidades e agremiações estudantis, devendo a escola garantir o espaço e condições para esta organização.

**6.25.6.B** - Caberá aos estudantes a elaboração do estatuto de sua organização.

**6.25.6.C-** O grêmio estudantil, em articulação com o Conselho de Escola, elaborará as normas de convivência escolar a serem incorporadas à proposta pedagógica da escola, pautando-se pelo protagonismo infantojuvenil e o respeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

## **6.25.7 - NORMAS DE CONVIVÊNCIA: DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS**

**6.25.7.A** - Na construção das normas de convivência, a escola deve reconhecer que as aprendizagens são constituídas pela interação dos processos de conhecimento com os de linguagem e os afetivos, em consequência das relações entre as distintas identidades dos vários participantes do contexto escolarizado; as diversas experiências de vida de alunos, professores e demais participantes do ambiente escolar, expressas através de múltiplas formas de diálogo, devem contribuir para a constituição de identidade afirmativas, persistentes e capazes de protagonizar ações autônomas e solidárias em relação a conhecimentos e valores indispensáveis à vida cidadã. (Resolução CNE/CEB nº 02/98)

**6.25.7.B** - Os direitos dos alunos derivam substancialmente dos direitos e garantias fundamentais dispostos na Constituição da República, bem como dos que fixam o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em vigor.

**6.25.7.C** - Ficam asseguradas aos alunos as mais amplas liberdades de expressão e organização, para as quais a comunidade escolar deve concorrer ativamente, criando condições e oferecendo oportunidades e meios.

**6.25.7.D** - Constitui direito do aluno o acesso às atividades escolares, cabendo à escola não criar impedimento de qualquer natureza.

**6.25.7.E** - Os alunos têm o direito de participar da elaboração, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico, inclusive na definição de normas disciplinares, e tomar conhecimento do projeto da escola.

**6.25.7.F** - Constitui direito do aluno ter asseguradas as condições de aprendizagem, além do acesso aos recursos materiais e didáticos da escola.

**6.25.7.G** - Fica assegurado aos alunos o direito aos estudos de recuperação que devem garantir-lhes novas oportunidades de aprendizagem.

**6.25.7.H** - O aluno terá direito de cumprir atividades escolares para compensar ausências, no decorrer ou no final do período letivo.

**6.25.7.I** - Constitui direito personalíssimo do aluno ou de seu responsável legal recorrer dos resultados das avaliações do processo de aprendizagem, ao longo do processo educativo e nos termos da legislação em vigor.

**6.25.7.J** - Os deveres do aluno se consubstanciam em função dos objetivos das atividades educacionais e da preservação dos direitos do conjunto da comunidade escolar.

**6.25.7.K** - São deveres dos alunos:

- a) conhecer, fazer conhecer e cumprir este Regimento;
- b) contribuir em sua esfera de atuação com a elaboração, realização e avaliação do projeto educacional da escola, expresso no projeto pedagógico;
- c) comparecer pontualmente e assiduamente às atividades que lhe forem afetas, empenhando-se no sucesso de sua execução;

**d)** cooperar e zelar para a boa conservação das instalações, dos equipamentos e material escolar, concorrendo também para as boas condições de asseio das dependências da escola;

**e)** não portar material que represente perigo para sua saúde, segurança e integridade física ou de outrem;

**f)** participar ativamente da elaboração e cumprimento das normas disciplinares da escola.

**6.25.7.L** - A não observância dos deveres dos alunos deverá ser apreciada de forma associada a um tratamento educativo de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Escolar.

## **7 - QUESTÃO FUNCIONAL**

### **7.1 - SINPEEM NA DEFESA PERMANENTE PELA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DIREITOS**

**7.1.A** - O contínuo agravamento da crise social e a incapacidade dos poderes públicos de dar respostas efetivas em relação à baixa qualidade do ensino, ao atendimento à saúde, à crescente violência e à insegurança não podem deixar de ser vinculados às políticas de arrocho salarial, falta de investimentos em formação, redução e desmonte de quadros de pessoal, terceirização de serviços, contratos de convênios, privatização, desestruturação de carreiras e eliminação de direitos dos servidores, implementados por diferentes governos de Municípios, Estados e União.

**7.1.B** - Nos últimos anos várias medidas que prejudicam os trabalhadores em educação foram adotadas pelos diferentes governos. Marta alterou a forma de avaliação de desempenho e os critérios de promoção por merecimento dificultando a mudança de grau. Serra e Kassab aprofundaram os ataques instituindo o decreto falta aula, provocando o acúmulo de faltas justificadas e injustificadas, causando prejuízos na carreira.

**7.1.C** - A tabela de pontos para evolução funcional também sofreu alterações, dificultando a evolução. Os Conselhos de Escola perderam parte de sua autonomia. Os cargos de secretário de escola e de assistente de diretor que anteriormente eram escolhidos pelos Conselhos passaram ser cargos de confiança, interferindo diretamente no funcionamento democrático das escolas.

**7.1.D** - Os agentes escolares também foram duramente atacados. Os concursos simplesmente foram ignorados e o que se viu nos últimos 12 anos foi ampliação da terceirização dos serviços de limpeza e de merenda

repassando, assim, recursos públicos para empresas privadas que exploram demasiadamente os trabalhadores em busca de altos lucros.

**7.1.E** - Devemos continuar a luta pela revogação do decreto falta/aula e para que os cargos de secretário de escola e de assistente de diretor sejam providos através de concurso público.

**7.1.F** - Os profissionais de educação, por meio do SINPEEM, por ter claro que a nossa luta é muito maior que a legítima defesa dos nossos direitos corporativos específicos, nunca deixou de realizar ações em defesa dos serviços públicos, da educação pública de qualidade, pela valorização e direitos profissionais, melhorias e direitos para os trabalhadores em geral.

**7.1.G** - A nossa carreira, por exemplo, consolidada na legislação que temos, foi estruturada depois de muitos anos de luta, tendo como parâmetro orientador a função social da profissão de educador (docentes, gestores e pessoal do apoio à educação) e as necessidades educativas.

**7.1.H** - Na organização do quadro e das carreiras contidas no nosso estatuto, sempre consideramos que as suas composições, desenvolvimento, critérios de avaliação e qualificação devem explicitar o nosso compromisso social com a formação das novas gerações, com a qualidade da escola e com os serviços públicos. Com certeza, somos uma entidade que obteve conquistas importantes para a categoria, sem jamais deixar de continuar promovendo ações pela ampliação dos direitos e atendimento às reivindicações da categoria. Esta afirmação, longe de se caracterizar como manifestação ufana, pode ser comprovada com a realização de comparações com o que é obtido por outras categorias dos servidores municipais, profissionais de educação de outras redes e com o conjunto dos trabalhadores, mesmo da iniciativa privada.

**7.1.I** - Devemos continuar atuando sempre considerando o que conquistamos, sem jamais ficarmos presos ao passado e às reivindicações, direitos e necessidades da nossa categoria.

## **7.1.2 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:**

- a)** lutar pela ampliação e por novos direitos;
- b)** defender a gestão democrática, com funcionamento legal do Conselho Deliberativo nas unidades e nas DREs;
- c)** lutar pela definição da organização e fixação do campo de atuação dos profissionais do ensino;
- d)** defender a manutenção do provimento dos cargos da carreira do magistério por concursos de provas e títulos;
- e)** lutar pela reorganização das carreiras que integram o quadro de apoio;
- f)** defender a composição das carreiras do quadro de apoio em classes e categorias distintas por evolução funcional e de acesso;
- g)** defender a ampliação da quantidade dos níveis e graus das tabelas de vencimentos do quadro do magistério, contidas em anexo da Lei nº 14.660/07;
- h)** exigir ajuste nos critérios e interstícios da tabela que combina tempo e título, para fins de evolução funcional, permitindo que o fator título seja, de fato, um acelerador para que os integrantes dos quadros do magistério e de apoio possam chegar à última referência em menor tempo;
- i)** inclusão na Jeif, independentemente de regência de classe/aula;

- k)** garantia da mesma composição na Jeif para os professores dos CEIs;
- l)** gratificação de 50% pelo serviço noturno, prestado a partir das 19 horas;
- m)** hora/aula excedente e de qualquer hora/trabalho além das jornadas a que estão submetidos os profissionais de educação, com valor 100% superior;
- n)** direito de enquadramentos para os comissionados estáveis e não estáveis;
- o)** direito de incorporação para fins de aposentadoria pelo exercício de cargos e jornadas especiais de trabalho;
- p)** redução da jornada do quadro de apoio sem redução de salários;
- q)** contagem do tempo de ADI para todos os efeitos no cargo de professor de educação infantil e professor de educação infantil e ensino fundamental I;
- r)** formação pedagógica e capacitação técnica continuada;
- r)** direito de opção para que os todos servidores que hoje atuam na educação possam integrar o Quadro dos Profissionais de Educação.
- s)** imediata ampliação do módulo de funcionários do quadro de apoio;
- t)** ampliação dos atuais módulos dos professores;
- u)** ampliação dos atuais módulos dos supervisores.

## **7.2 - SINPEEM DEFENDE CARREIRA OPERACIONAL E TÉCNICO-ADMINISTRATIVA**

**7.2.A** - Não aceitamos a terceirização dos serviços. Defendemos os direitos do quadro de apoio, sua carreira e a investidura nos cargos por concurso público.

**7.2.B** - O quadro de apoio vem se transformando em cargo em extinção. Enquanto isso, a terceirização vai se ampliando. Os terceirizados recebem um salário mínimo e as empresas recebem por trabalhador o equivalente a quatro mínimos.

**7.2.C** - Para os atuais agentes escolares e agentes de apoio, defendemos a mudança de denominações e atribuições, combinada com a realização de concursos para os cargos das carreiras que integram este quadro.

**7.2.D** - Transformação e mudança das atribuições sem desvincular da obrigatoriedade de realização de concurso público para os cargos das carreiras do apoio à educação.

**7.2.E** - Precisamos do quadro operacional e de auxílio técnico-administrativo escolar composto de cargos de provimento efetivo e funções de livre provimento exclusivamente nas unidades escolares, com as seguintes configurações:

### **a) classe I – serviços de apoio operacional:**

**1)** agente de serviços gerais;

**2)** agente de vigilância e zeladoria;

**3)** auxiliar de merendeira

**4)** merendeira.

**b) classe II – serviços de apoio ao aluno:**

**1)** agente de apoio ao aluno;

**2)** auxiliar de enfermagem;

**3)** enfermeiro.

**c) classe III: serviços administrativos:**

**1)** auxiliar técnico de educação I e II;

**2)** secretário de escola;

**7.2.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES  
POLÍTICAS DO SINPEEM:**

**a)** criação de uma política de trabalho de formação continuada para o quadro de apoio;

**b)** complementação de escolaridade sob responsabilidade do governo;

**c)** garantia de substituição nas licenças do quadro de apoio;

**d)** incorporação dos vigias escolares (agentes de apoio) ao QPE;

- e)** sala para o quadro de apoio em todas as unidades de trabalho, com infraestrutura adequada;
- f)** realização urgente de concursos para o quadro de apoio e fim das terceirizações; abertura de concurso público já;
- g)** continuação da luta pelo enquadramento dos agentes de apoio ao QPE;
- h)** evolução funcional para o quadro de apoio de acordo com os princípios utilizados na construção das tabelas de evolução do magistério;
- i)** ampliação do número de cargos de auxiliares técnicos;
- j)** cursos oferecidos pela administração, específicos para os profissionais do quadro de apoio de níveis fundamental, médio e superior;
- k)** afastamento remunerado e diminuição da carga horária para estudar;
- l)** horário de formação dentro da jornada de trabalho, com direito à pontuação para evolução funcional;
- m)** diárias na colônia de férias compatíveis (proporcionais) ao salário do quadro de apoio;
- n)** aumento do módulo de funcionários;
- o)** aparelhos e equipamentos dimensionados para trabalhar em grandes áreas e com grandes volumes;
- p)** vestiários com chuveiros e local adequado para refeições;

## **7.3 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO**

**7.3.A** - A saúde física e mental dos trabalhadores tem sido afetada pelas condições de trabalho e de salário.

**7.3.B** - As mazelas sociais se manifestam nas salas de aula. A Unesco aponta que 30% dos afastamentos em escolas da rede pública no Brasil são motivados pela violência e que os professores brasileiros têm o pior salário, comparados aos seus colegas de profissão de outros 32 países de economia equivalente, os obrigando a elevar a carga horária.

**7.3.C** - A superlotação das salas de aula, a obrigatoriedade da extensão das jornadas, a convivência diária com a violência na escola e seu entorno fazem com que professores, agentes de apoio, auxiliares técnicos e gestores se vejam submetidos a um ambiente que resulta em estresse, depressão e na Síndrome de Burnout (quadro em que o profissional desenvolve uma relação apática com o ofício).

**7.3.D** - As doenças ocupacionais não se restringem, porém, aos danos psicológicos. Tendinites, bursites, disfonias, disfunções ortopédicas e problemas circulatórios fazem parte do dia a dia do professor.

**7.3.E** - No tocante à jornada de trabalho dos funcionários de escola, além de extensa, existe a sobrecarga de trabalho, notadamente física, nos casos de limpeza, alimentação e segurança. O manuseio de produtos químicos e a carência de equipamentos de proteção fazem do exercício profissional uma jornada insalubre e periculosa.

**7.3.F** - A cada ano, o número de readaptações e de afastamentos de servidores por doença aumenta. Restringir o tratamento ou instituir mecanismos que vinculem ganhos pecuniários à permanência no local de

trabalho, que levam o funcionário a trabalhar, inclusive doente, pode gerar problemas crônicos e, conseqüentemente, readaptações definitivas. Precisamos avançar no debate sobre a promoção da saúde do trabalhador e não punir aqueles que ficam doentes.

**7.3.G** - A solução está relacionada às formas de prevenção e à melhoria das condições de trabalho: jornadas extensas – dupla jornada de trabalho do professor, agentes escolares com subempregos; número excessivo de alunos na escola, ocasionando estresse para o professor e sobrecarga para os agentes escolares na limpeza e na alimentação servida; estrutura de prédios e equipamentos inadequados e antigos, obrigando o funcionário a se adequar à estrutura; riscos biológicos, ruídos, químicos, ergonômicos, iluminação inadequada, gases e falta de condições térmicas; e insegurança – a violência é uma realidade cotidiana nas nossas escolas, com alunos, professores e equipe técnica sofrendo desgaste diário. Todos estes fatores contribuem para o adoecimento e aquisição de doenças profissionais.

**7.3.H** - Condenar o profissional de educação à falta de uma política de prevenção é condená-lo ao adoecimento. Penalizá-lo por estar em licença para tratamento da saúde é bárbaro e ilegal.

**7.3.I** - Devemos exigir do governo, ações preventivas, assistência e proteção à saúde e reabilitação profissional como política permanente de proteção à saúde dos servidores da educação.

### **7.3.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:**

- a) investimento na proteção e prevenção à saúde do trabalhador;
- b) descentralização do atendimento médico ambulatorial e com especializações, facilitando o agendamento de consultas e exames;

**c)** modernização e ampliação da aparelhagem de exames por imagem e exames laboratoriais;

**d)** extensão do atendimento aos filhos de servidores, independentemente da idade, com deficiências físicas, mentais, auditivas e oftalmológicas;

**e)** contratação, por meio de concurso público, de profissionais das diversas áreas da saúde para melhor atender aos servidores e seus dependentes;

**f)** criação de equipes multidisciplinares para atendimento domiciliar daqueles que estiverem impossibilitados de locomoção;

**g)** criação do Programa de Assistência e Prevenção à Saúde do Servidor;

**h)** nenhum desconto referente às ausências por licença-saúde;

**i)** saúde pública, gratuita, estatal e de qualidade para todos;

**j)** reconhecimento das doenças do trabalho;

**k)** não à privatização do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM);

**l)** criação do Centro de Reabilitação Profissional;

**m)** exigir a cobertura de todas as quadras escolares.

## **7.4 - SINPEEM DEFENDE AVALIAÇÕES QUE NÃO CULPEM NEM PUNAM**

**7.4.A** - Avaliações permanentes são próprias e da natureza do processo educativo. Não podemos, por princípio e coerência, negá-las.

**7.4.B** - No entanto, não podem desconsiderar a interdependência entre o trabalho do profissional de educação e o funcionamento geral do sistema de ensino. Devem ser compreendidas como um processo global e permanente de análise de atividades, a fim de proporcionar ao profissional de educação avaliação de sua prática para a superação de suas dificuldades, possibilitando seu crescimento profissional, e, ao sistema de ensino, indicadores que permitam o aprimoramento do processo educativo.

**7.4.C** - O SINPEEM defende que todo e qualquer processo de avaliação deve considerar:

**a)** as dimensões intra e extraescolares de maneira articulada, na efetivação de uma política direcionada à garantia de educação de qualidade para todos;

**b)** que a construção de educação de qualidade deve levar em conta a dimensão socioeconômica e cultural, uma vez que o ato educativo se dá em um contexto de posições e disposições no espaço social, de heterogeneidade e pluralidade sociocultural, que repercutem e também se fazem presentes nas instituições educativas;

**c)** a necessidade de condições para os seus profissionais e para a oferta de um ensino de qualidade;

**d)** que a qualidade da educação para todos, entendida como qualidade social, implica em garantir a promoção e a atualização histórico-cultural em termos de formação sólida, crítica, ética e solidária, em sintonia

com as políticas públicas de inclusão, de resgate social e do mundo do trabalho;

**e)** os processos educativos e os resultados dos estudantes para uma aprendizagem mais significativa resultam de ações concretas, com o objetivo de democratizar os processos de organização e gestão, das práticas curriculares, dos processos formativos, do planejamento pedagógico, dos processos de participação, da dinâmica da avaliação e, portanto, do sucesso escolar dos estudantes;

**f)** as relações entre número de estudantes por turma, estudantes por docentes e estudantes por funcionários como aspectos importantes e condições para a oferta de educação de qualidade;

**g)** que o financiamento público é fundamental para estabelecer condições objetivas de oferta de educação de qualidade e para implementar educação básica que respeite a diversidade;

**h)** a estrutura e as características da instituição que traduzem positiva ou negativamente a qualidade da aprendizagem – em especial quanto aos projetos desenvolvidos, o ambiente educativo e/ou o clima organizacional, o tipo e as condições de gestão, o projeto político-pedagógico, a participação e integração da comunidade escolar, a formação e condições de trabalho dos profissionais de educação, a dimensão do acesso, permanência e sucesso escolar;

**i)** a satisfação e o engajamento ativo dos diferentes segmentos e, sobretudo, do estudante e do professor, no processo ensino/aprendizagem como fator de fundamental importância para a melhoria do desempenho escolar e para o sucesso na escola;

**j)** apoio técnico e financeiro, por parte da Prefeitura, destinado a melhorar as condições de trabalho e a erradicar e prevenir a incidência de doenças profissionais.

**7.4.D** - A escola, palco privilegiado para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem, cumprirá seu papel tanto quanto mais intenso for o processo democrático de tomada de decisões, no exercício pleno de sua autonomia.

**7.4.E** - Para que tenhamos, de fato, educação com qualidade social, é preciso enfatizar a necessidade de democratização da gestão da educação e das instituições educativas, garantindo a participação de estudantes, pais, professores, gestores, funcionários e comunidade local na definição e realização das políticas educacionais, de modo a estabelecer o pleno funcionamento dos conselhos e órgãos colegiados, deliberação coletiva da área educacional para todas as instituições educativas e sistemas de ensino.

# 8 - POLÍTICAS PERMANENTES DO SINPEEM

## 8.1 - QUESTÃO RACIAL

**8.1.A** - No Brasil, a ideia de uma história em que os conflitos se harmonizam passou a fazer parte do senso comum dos brasileiros e da cultura política do país, tendo sido veiculada pelos sucessivos governos, principalmente a partir da década de 40.

**8.1.B** - Incorporado por parte da maioria da população, o mito da “democracia racial” se tornou um enorme obstáculo para o embate das demandas e de questões étnico-raciais e sociais e para o movimento negro e outros segmentos, como os movimentos indígenas, femininos e homossexuais, que têm, por particularidade, a luta por uma identidade diferenciada e reivindicações específicas.

**8.1.C** - Hoje, as evidências do cotidiano são comprovadas pelas estatísticas e pesquisas conglomeradas de várias ordens, capazes de averiguar o fenômeno do racismo e da discriminação racial, em toda a sua complexidade, e do perfil dos discriminados.

**8.1.D** - Em pesquisa da Universidade de São Paulo (USP) 97% dos entrevistados afirmaram não ter preconceitos, mas 98% disseram conhecer algumas pessoas que manifestaram algum tipo de discriminação racial.

**8.1.E** - A questão é muito difícil para o último país das Américas a abolir a escravidão, em 1888. No entanto, assim como o nacionalismo é um limite, uma invenção, é preciso deixar claro que o racismo não se trata de um discurso ocasional.

**8.1.F** - O fato é que não se manipula no vazio e que, apesar de muitas vezes pragmáticos, rituais, ícones e representações nacionais dificilmente se impõem de forma apenas exterior.

**8.1.G** - Entender as marcas simbólicas do poder político significa perceber como é possível descobrir a intencionalidade da cultura política, além de atentar para o fortalecimento de um imaginário nacional, que buscou raízes nos ditos populares e em certa maneira particular de entender a cor e a raça.

**8.1.H** - Estamos diante, portanto, de representações que, além de estarem ancoradas na estruturas socioeconômicas mais imediatas, são partilhadas coletivamente, mesmo que reapropriadas segundo padrões nem sempre idênticos. E mais: neste processo a composição da população miscigenada sempre pareceu chamar a atenção.

**8.1.I** - No contexto atual, a respeito das características do racismo nacional e da extensão que o separa de uma igualdade racial, vale a pena ressaltar o grande êxito dos movimentos negro e sindical pelas vitórias acumuladas ao longo das últimas décadas.

**8.1.J** - Há diversas conquistas, principalmente nas décadas de 80 e 90, no século XX, especialmente no que concerne as propostas educacionais, decisórias na transformação do agir da sociedade brasileira, que resultaram num movimento mais consistente e aguerrido. Por meio desta sua união foi derrotado, ao longo dos anos, o “mito da democracia racial”, por exemplo.

**8.1.K** - Ocorreram debates e mobilizações na mídia, produções intelectuais e foram instituídas leis como a nº 10.639/2001.

**8.1.L** - Posteriormente à reformulação na Lei nº 11.645/2007, universidades, escolas e movimentos sociais passaram a buscar alternativas e novas propostas pedagógicas. Também impulsionaram o debate no âmbito nacional e esclareceram dúvidas para melhor obter sucesso na elaboração de material didático que contemple os diversos grupos étnicos brasileiros.

**8.1.M** - No entanto, não se deve omitir que a história da Pedagogia e suas práticas nunca contemplaram os afrodescendentes no Brasil, na elaboração dos diversos materiais com conteúdos que não apreciam as contribuições e propostas, a formação de uma educação crítica realizada por educadores discordantes da educação privilegiada aos valores eurocêntricos. Mentes infectadas por mentiras eurocêntricas, embasadas nos racionalismos e cartesianismos que apregoam nas formações acadêmicas a incapacidade dos não europeus e ensinam a desenvoltura do saber surgido na Grécia e desenvolvido no mundo ocidental.

**8.1.N** - A pedagogia eurocêntrica é inserida a todo o momento através da comunicação, especialmente do poder televisivo. A mídia se tornou o grande caminho da desconstrução das diversas tradições da oralidade ainda existentes e paradoxalmente de formação que invade os neurônios e afirma o projeto mistificador de uma pedagogia inclusiva de direito a todos, através de programas beneficentes de leis como cotas, retirando a palavra reparações da escravidão.

**8.1.O** - A ideia de diversidade cultural, pluriétnica e multifacetada demonstra etimologicamente que a maioria da população afrodescendente está fora do poder real. No entanto, apostamos na educação como o melhor caminho para a inserção de transformações imediatas que ampliem os horizontes na construção de um projeto político-libertador dos descendentes de africanos no Brasil.

## **8.1.1 – NOVA DINÂMICA DEMOGRÁFICA BRASILEIRA E AS NECESSIDADES DE UM NOVO OLHAR SOBRE AS POLÍTICAS DIRECIONADAS AOS NEGROS INTEGRANTES DA POPULAÇÃO BRASILEIRA**

**8.1.1.A** - Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do censo de 2010 apontam que 97 milhões de pessoas se declararam negras ou pardas, revelando um enegrecimento da população brasileira.

**8.1.1.B** - Tal enegrecimento abre uma nova discussão na sociedade brasileira, especialmente no que tange a tipificação de moléstias específicas da população negra a exigir novos procedimentos na área da saúde, no tratamento e diagnóstico destas novas realidades detectadas nas pesquisas.

**8.1.1 C** - Dados do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea) confirmam a tendência observada pelo IBGE no que se refere ao crescimento da população brasileira, apontando uma progressiva estagnação no crescimento da população.

**8.1.1.D** – Esta estagnação só não será mais veloz porque a taxa de fecundidade da mulher negra é superior à da mulher branca – 2.1 e 1.6, respectivamente –, exigindo do Estado políticas públicas de combate à anemia falciforme, por exemplo.

**8.1.1.E** - O debate sobre a política de cotas, superado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), é um marco importante na luta dos negros.

**8.1.1.F** - No que se refere à educação, ações no sentido de efetivar nos currículos escolares a Lei nº 11.645/08 são urgentes e necessárias.

## **8.1.2 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:**

**a)** implantação de modelo de gestão pública de promoção da igualdade racial;

**b)** qualificações de servidores e gestores públicos representantes de órgãos municipais;

**c)** construção do mapa da cidadania da população negra;

**d)** identificação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da população negra;

**e)** realização de censo dos servidores públicos negros;

**f)** projetos de saúde para a população negra;

**g)** projetos de apoio à juventude;

**h)** implementação da política de transversalidade nos programas do governo municipal;

**i)** implementação da Lei nº 10.639/2003, que dispõe sobre a capacitação dos professores e aprimoramento dos currículos;

**j)** adoção de estratégias que garantam a produção de conhecimento;

**k)** divulgação dos direitos humanos aos servidores públicos e aos alunos da rede municipal de ensino;

**l)** incentivo à adoção de programas de diversidade racial;

m) implementação de espaços culturais, como o Museu de História da África, no município de São Paulo.

## **8.2 - QUESTÃO DE GÊNERO**

### **8.2.1 - A LUTA DA MULHER PELO ESPAÇO A QUE TEM DIREITO**

**8.2.1.A** - As relações entre homens e mulheres ao longo do desenvolvimento da presença humana na Terra foram marcadas por desigualdade e opressão das mulheres.

**8.2.1.B** - De uma perspectiva histórica, os últimos cem anos têm configurado uma verdadeira revolução no tocante à crescente presença das mulheres em todas as instâncias da vida pública. No processo de ampliação da experiência democrática, o importante é articular as demandas e lutas por temas que unam mulheres e homens na continuidade histórica de responsabilidades humanas e sociais.

**8.2.1.C** - O tratamento que se dá à questão de gênero é uma forma de enfatizar a dimensão social e, portanto, histórica e cultural, das concepções cristalizadas relativas às desigualdades entre os gêneros feminino e masculino.

**8.2.1.D** - No Brasil, nossa formação sociomulticultural presidiu a integração de nosso território. A população brasileira, com base nos dados do último censo demográfico e nas estatísticas intercensitárias, como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), é majoritariamente formada por mulheres, distribuídas igualmente em todos os níveis socioeconômicos

presentes e, também igualmente, por todo o território nacional. Ou seja, não existem regiões com predomínio numérico populacional do sexo masculino.

**8.2.1.E** - Ainda que a população do Brasil se localize majoritariamente nas áreas urbanas, a distribuição espacial das mulheres também não ocorre de maneira igual. O que se destaca é a concentração de populações de baixa renda nas áreas mais afastadas do centro, ocorrendo, especialmente, em ambientes não adequados ao assentamento humano. As questões relativas à organização familiar e mesmo à fertilidade têm profunda conotação socioeconômica e, como consequência, possuem localização físico-territorial precisa.

**8.2.1.F** - Pode-se, assim, visualizar duas situações no âmbito das questões relativas à vulnerabilidade da mulher. Uma, ligada ao gênero feminino, focaliza a violência doméstica e a violência urbana. A outra, sobre a vulnerabilidade socioeconômica, diz respeito à mulher no sentido da organização da família. As mulheres são responsáveis por 58% delas. Daí a importância de sua condição educacional, sua habilidade no trabalho e seus resultados materiais, a habitação e os equipamentos urbanos necessários à sua sobrevivência, como elemento estratégico de justiça social e de uma sociedade mais igualitária.

**8.2.1.G** - Por isso, uma das prioridades na promoção da cidadania precisa ser a igualdade de gênero, a ser defendida por meio de uma lei da paridade, em que a mulher tenha efetivamente os mesmos direitos. É necessário, ainda, reformar o Código do Trabalho para dar condições de conciliação entre vida familiar e vida profissional.

**8.2.1.H** - Enfrentar estas assimetrias de gênero não constitui apenas um valor em si mesmo, mas igualmente um forte papel na redução de nossas históricas desigualdades.

**8.2.1.I** - As diferenças de gênero são transformadas em desigualdades sociais. Através da violência social, o assédio moral, sexual, no trabalho, nos ambientes escolares e fundamentalmente nas próprias residências, onde se encontram os maiores índices de violência. A cultura do machismo tem permeado todas as classes sociais, sem distinção.

**8.2.1.J** - As mulheres, como principais vítimas da pobreza e dos mais baixos salários, asseguram os maiores índices de violência, gerada por esta resistência do mundo competitivo de forma arbitrária. Sem dúvida, essa realidade arremessa as mulheres a um cotidiano enraizado em distorções socioeconômicas, que compatibilizam com as esferas da humilhação e da indignidade.

## **8.2.2 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:**

- a)** adotar políticas públicas específicas em favor das mulheres;
- b)** garantir no ensino público a valorização da educação, com ênfase em gênero;
- c)** promover a construção de um currículo com diretrizes que contemplem a questão de gênero;
- d)** promover políticas de combate à discriminação de gênero, à lesbofobia (ou lesbifobia) e à homofobia;
- e)** combater a exploração sexual infantojuvenil;
- f)** combater o tráfico de mulheres;

**g)** exigir a inclusão na Lei nº 14.660/07 da licença-maternidade como sendo de efetivo exercício. Esta exclusão tem penalizado as servidoras que engravidam no decorrer do cumprimento do estágio probatório;

**h)** exigir a revogação do artigo 7º do Decreto nº 52.622/11, que dispõe sobre o horário de estudante e impede o gozo cumulativo com horário especial para amamentação, regulamentado pelo Decreto nº 45.323/04;

**i)** exigir a implementação de políticas públicas de saúde que permitam à mulher fazer livre escolha sobre sua sexualidade e seu corpo.

# ASSINAM AS EMENDAS

## GRUPO 1 – COMPROMISSO E LUTA

Claudio Fonseca, Adelson Cavalcanti de Queiroz, Cleide Filizzola da Silva, Cleiton Gomes da Silva, Doroty Keiko Sato, Eliazar Alves Varela, Fidelcino Rodrigues de Oliveira, João Antônio Donizzatti de Carvalho, João Baptista Nazareth Jr., Josafá Araújo de Souza, José Corsino da Costa, José Donizete Fernandes, Júlia Maia, Lilian Maria Pacheco, Luzinete Josefa da Rocha, Marcelo Alves Nishikata Maria Cristina Augusto Martins, Nilda Santana de Souza, Mônica dos Santos Castellano Rodrigues, Myrtes Faria da Silva, Floreal Marim Botias Júnior, Patrícia Pimenta Furbino, Reni Oliveira Pereira e Teresinha Chiappim; Adalésio Vieira de Oliveira, Ademar de Souza Zanini, Ademir Cioti, Adirce Aparecida Rodrigues Matoso, Adriana dos Santos Silva, Agostinho Simões da Silva, Albina Aparecida Montessi, Alcina Jesus Santos, Alencar Ribeiro Pimentel, Alessandra Civantos Lima, Alessandra Rojas Maciel de Ávila, Alex Oscar Gonçalves Pereira, Alexandre Alves Matias, Aline Aparecida Machado Bortoto, Amanda Tatiana da Rocha Gerez, Ana Amélia Hipólito Reis da Silva, Ana Cristina Ramires da Silva, Ana Margarida de Sousa Martins, Ana Maria Sabino Rocha, Ana Paula Barbosa da Silva, Ana Paula Ribeiro F. e Castro Lammoglia, Anadir Soares de Oliveira, Anderson Miranda de Souza, André Brighi Sanches, André Luiz Mendes Costa, Anezite Padilha de Souza, Ângela Caravante Aleluia Negro, Ângela de Cassia Alves, Antônia Floriano de Oliveira, Antônia Itália Scaldelai Strabelli, Antônia Lima da Silva, Antônia Maria Ferreira de Souza Oliveira, Antônio Aparecido dos Santos, Antônio Carlos Todovertto, Antônio Di Giorgi Filho, Antônio Zamai, Aparecida Dias Conde, Araci Soares Silva, Arismar Campion, Arisvan Ferreira de Lima, Arlindo José da Silva, Áurea Goncalves Veiga, Balbino de Jesus Gomes, Camila de Mello Pires, Caren Cristine Marchel Gomes, Carla Martins Valente, Carlos de Castro Lira, Carlos Honorato, Carmen Maria Souza Gomes Teixeira, Carolina de Souza Leis Frontini, Carolina Gonçalves Milanez, Catarina Jane Staniscia Gall, Cecília de Oliveira, Célia Maria Santos Alencar, Celina Caetano

de Souza, Cezira Aparecida Gonçalez Baldi, Christiane Araújo Tejo, Cibele Batista da Silva, Cíntia Aparecida da Silva, Cíntia Rodrigues dos Santos, Cíntia Rosa dos Santos Pinto, Claudemira Maria de Jesus Moura, Cláudia Regina Fugihara, Cláudia Rodrigues de Arruda Feres, Claudinei Lombe, Cleonice Alves dos Santos, Cleonice Helena Oliveira da Silva, Cleusa Maria Marques, Cleusa Rocha dos Santos, Clíce Araújo dos Santos, Conceição de Maria da Silva Freitas, Cristina Aparecida Rodrigues do Aguiar, Cristina Aparecida Silva Bezerra, Cristiane de Andrade Macena Gabinio, Cristiane Fares Farah, Cristiane Maria de Souza, Daiane Eugenia de Souza, Daisy de Medeiros Melchior, Daniela Apolinário da Silva, Daniela Clemente Barros, Daniele Pereira Barbosa, David Vieira da Costa, Deangenes Marcio Pereira de Souza, Deise Olímpia Ferreira, Denise Mutschele Bifoni, Denize Soares Silva, Deuel Barreto Garcia, Donizeth Pires da Silva, Doraci Krause de Oliveira, Dorcas Rosa Schwarzer, Dóris Aguiar Anicelli, Dorli Ribeiro Basílio, Douglas Alves de Oliveira, Edgar Tadeu Pereira, Edna Aparecida Eleotério, Edna de Oliveira Calabianqui, Ednaldo Aparecido da Silva, Edson Alencar Barbosa, Eduardo Henrique de Macedo, Edvaldo Pinto Gabriel, Eglair Pereira Lima, Elaine Cristina Ramos de Almeida, Elaine Cristina Gimenes de Freitas, Elaine Cristina Prince Gomes, Elaine da Rocha dos Santos, Elaine Nunes Fernandes da Silva, Elaine Paula Ribeiro Reis, Elaine Radaic sa Silva Penezio, Elen Zulmira Honorato Prince, Elenice Alves dos Reis, Eliana Eiko Marianno Kawagoe Batista, Eliana Ferreira dos Santos Rocha, Eliana Muniz Andrade, Eliana Santos Matos, Eliana Silveira, Elisa Maria Veloso Camera, Elisabete Pozzani Reis, Elizabete Ferraz Paes, Elisabete da Silva Salles, Elisabete Santa Anna, Eloísio Rodrigues dos Santos, Elza Aparecida Vicenmtini Lins, Elza Correia dos Santos, Ema Ali El Sayed, Emília de Andrade Mello Santos, Enéas Cavalcante de Queiroz, Ernesto Cruz Macena, Esmeraldo Falleiros de Mello, Eufrasia Rodrigues Rasino, Eulina Rodrigues da Silva Zamai, Eunice Aparecida Alfredo, Evanildo Ferreira de Carvalho, Evaristo Ceschin, Fábio Ricardo dos Santos, Fabiola de Moura Silva dos Santos, Fátima Aparecida, Altran de Souza, Felício Camargo Neto, Fernandes Pikauskas, Fernando Oliveira dos Santos, Filomena Scola Delgado Y Delgado, Flávia Matrigani Mercado Gutierrez, Flávia Paulina Góis Fontes, Francilene de Souza Tavares, Francisca Zulmira de Souza, Gentil Tadeu Gomes, Geraldo de Castro, Gerson de Carvalho, Gessilene Sousa de

Morais, Gilberto Adão, Gilvane Alves de Oliveira Lima, Gilvânio Guedes dos Santos, Gisele Quaresma Caetano, Gislaine Dario Barbosa, Gislene Gomes Hespanhol, Agostinho Simões da Silva Helena Carlos Ferrari Rosa dos Santos, Helena do Carmo Silva, Heleny Soares de Lima Serrano, Henriqueta Marques Montanha, Herbert Vicente Bastos, Hernando Feitosa Bezerra, Iraci Garcia do Amaral, Isabel Aparecida Braga, Israel Pereira de Lima, Ivanildo Alves da Silva, Izilda de Gouveia da Mata, Izildo Batista de Barcellos, Jacira Moraes dos Reis, Jaime Alves da Silva, Jair da Silva Santos, Jane Munhoz, Janete Portera dos Santos, Jaqueline Xavier Lima, Jenny Bolea Balestero, Joana D'Arc de Castro Farias, João Batista, João de Oliveira Neto, João Gilberto de Araújo, João Oliveira Ferreira da Costa, Joel Santana de Oliveira, Jonias Sales de Souza, José Augusto de Souza, José Carlos Santiago Segura, José Jacinto dos Santos Júnior, José Roberto de Oliveira Almeida, José Oliva de Santana, Josefina Maria de Jesus Conceição, Josenilda Pereira Macedo Nosse, Jovilina Leal Costa Cais, Judite de Caires dos Santos Nascimento, Júlia Aparecida Brancacio, Júlia Efigênia Neto, Júlia Maria Franceschini, Juliana Cristina de Arruda Bernardo, Kátia Cristina Pereira Campos Dias, Kátia Helena Siqueira de Araújo, Kátia Maria Requena Duarte, Kelly Cristina Bulgarelli Silveira, Leilane Dolenc de Souza Góes, Levi Lauriano, Lilian Castelhana, Lilian Mara Reis Ferreira, Lourdes Pereira dos Santos, Luci de Lourdes Marao Vidal, Luciana Aparecida Tresseno Resende, Luciana Correa, Luciana Germano Augusto, Luciana Serafim, Luciane Oliveira de Sousa, Luciane Rodrigues Jubilato, Lucilene Galassi Santoro, Lucimar Lima de Souza Bezerra, Larissa Verônica dos Santos Souza, Lindamar Garcia Rosas Gonçalves, Lucila de Jesus Nepomucena, Lucila Simões de Vasconcelos Pereira, Lucimar Lima de Souza Bezerra, Lucimar Martins Ribeiro, Luis Roberto Gullo Pereira, Luiz Claudio Ferreira da Silva, Luiz Gomes de Oliveira, Luiz Henrique da Costa, Karen Cristina Machado, Madalena dos Santos Poças, Magali de Fátima Oliveira, Maira Aparecida Adriano de Oliveira, Marcelo da Silva Santos, Marcelo Marcatti, Márcia Aparecida Ciriaco Paz, Márcia Aparecida Nogueira Valadares, Márcia Aparecida Richardi, Márcia Eulália de Assis Melo, Márcia Helena da Fonseca Gomes, Márcia Villani, Marcos Antônio dos Reis, Marco Antônio Porto de Franca, Marcos Campos Carneiro, Marcos Ken-Iti Morikawa, Marcos Roberto Afonso, Margarida Eulina de Oliveira, Maria Angélica Moutinho

Cavalcanti, Maria Aparecida Ferreira de Moraes, Maria Aparecida Silva dos Santos, Maria Aparecida Souza, Maria Auxiliadora Fernandes, Maria Auxiliadora Shibao, Maria Barbosa de Lima, Maria Benedita Pedro, Maria Cecília Botelho Chemello, Maria Cecília do Nascimento Miron de Freitas Coelho, Maria Célia Barbosa da Silva, Maria de Cássia Flor Teixeira, Maria das Dores dos Santos, Maria das Dores Santana Alaminos, Maria das Graças Matrigani M. Gutierrez, Maria de Fátima Augusto Calvo de Lima, Maria do Socorro Galdino Chaves, Maria do Rosário Gomes, Maria dos Anjos Góis Fontes, Maria Helena da Silva, Maria Helena de Sal Assunmirição, Maria Hélia Vieira Ferreira, Maria Inês Leandro, Maria Iracema Mendes, Maria José Viana Silva Andrade, Maria Lucia dos Santos Oliveira, Maria Otilia da Cunha, Maria Salete de Alencar Quedes Leal, Maria Sirlei Reino, Marieta Emilia Pereira Gomes, Marilena Veras Abreu, Marisa de Lima Garcia, Marizabel Ferreira de Souza Tavares, Marlene Aparecida Medeiros, Marlene de Paiva Barros, Marlene dos Santos Silva de Arruda, Marlene Gomes Guimarães de Oliveira, Marley Pereira, Marli Janete Martins, Mary Sericawa Brocco, Matilde Zigrini Gomes, Maura Sales da Silva Santos, Meire Tassinari, Miluci Pirolli de Oliveira, Miriam Aparecida da Silva, Mirvania Maria Graciano Abrantes, Mônica Guedes Cunha, Mônica Lemos Amoroso, Neide Angelin, Neucília Borges da Silva, Neuza Maria Alves Wajman, Nicanor Pereira da Silva, Nilza de Sena Silva, Nilton Tadeu Toledo de Almeida, Nilza de Abreu Lira, Nívea Maria Paiva Otoni, Odair Perez Bernal, Osni Breus Silva, Otoniel de Lima, Patrícia Lopes, Paula Luana de Sanctis Ayres da Gama, Paula Vanessa Alves Carvalho, Paulo Eduardo Pereira Marques, Priscila Pita de Almeida, Raimundo Matias de Araújo, Raquel Crispim Garcia Lopes, Regina Aparecida Delomo Pereira, Regina Butsher Cruz, Rejane Júlia da Silva, Renato Alves de Melo, Rita de Cássia da Rocha Cunha, Rivanda Oliveira de Santana, Roberta Batista Apolinário da Silva, Roberta Batista dos Santos, Roberto Jorge Guanaes Simões, Roberto Marçal da Silva, Rodrigo Muniz Munhoz, Ronaldo Vicente Vaio, Roque de Campos, Roque Melchior, Rosa Ângela Falce de Souza, Rosa Vertematti Baptista, Rosana Aparecida Bezerra, Rosângela A. Pagano de Oliveira G da Silva, Rosângela Diamantina Bezerra, Rosângela Galvão Cavalcante de Queiroz, Rosângela Ribeiro Rocha, Roselene de Jesus Santana, Roseli Aparecida Corrêa Pinto, Roseli Cerqueira Aviles, Roseli Diagostino

Juverita, Rosimeire Camargo Moros, Rosimeire Lopes Mendes da Silva, Rubens de Ricio, Ruy Barboza, Sandra Nascimento de Araújo, Sandra Regina Pereira Monteiro, Sebastiana Duarte Ribeiro Ferreira, Selma de Fátima da Cruz, Selma Regina Alexandre Pereira, Sérgio de Oliveira, Severina Maria Padilha dos Santos, Silvana de Oliveira Castilho, Silvana Ramos da Silva, Silvania Ruede Felipe Elias, Silvia Néia da Silveira, Silvio César da Silva, Solange Aparecida de Oliveira, Sônia Aparecida de Brito Valdivieso, Sônia Conceição Santos, Sônia da Silva Bons Olhos, Sônia Maria Gama Silva, Sônia Maria Marçal, Sônia Rachel Rodrigues Bettoni, Sônia Regina Piesco, Sônia Regina Thomaz dos Santos Ribeiro, Sônia Rosa Augusto Ingesta, Sônia Soares Andrade, Soraia Emiko Sekii Stizz, Sueli Aparecida Aceiro, Sueli Fernandes, Sueli Leite Monteiro Matias, Sueli Marta de Moura Fidalgo, Sueli Oliveira Pereira, Sueli Pozzani, Suze Modesto de Souza Dias, Tânia Expedita de Oliveira, Tânia Meire Ferraz, Terezinha Belo Oliveira. Garbosa, Thania Lucien Feitosa da Silva, Umberto Crespilho, Vagner Corrêa Leite, Valdete de Fátima Soares Caetano, Valdiva Ribeiro do Nascimento Santana, Valéria Maria Ferreira Szlapak, Vanda Aparecida Batista, Vanessa Soares Benetti, Vera Lucia Goncalves Stramaro, Vita Mizael da Veiga Dias, Viviane dos Santos, Viviane Pavanello Garcia Artero, Wallace Laboissiere, Walquíria de Jesus, Wanderley Machado de Souza, Wânia Teresa Soares Berloff, Wilma Aparecida Soares, Wilson Akio Kyomen, Wilson Antonio da Silva, Wilson Martins, Winstya Peixoto de Mesquita Eufrazio, Yara Arroyo Gomes Corrêa e Yuri Alexandre Lisboa, Zilma Santos de Souza.

## **GRUPO 2 – ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS**

Adriana Gonçalves de Aquino, Aldeís Paula de Almeida, Ana Maria Vieira, Andréa Nanusa de Silva, Anelcina Augusta Trigueiro Gomes, Ângela Maria de Oliveira, Antônio Jacinto dos Santos, Aparecida M. S. Cordeiro, Arlete Luiz do Nascimento, Bernadete Enoch S. S. Lima, Bruno Cine Ribeiro do Carmo, Camila Nunes da Silva, Cimara N. Couto, Claudinéia Barboza de Azevedo, Clóvis Rodrigues Pereira, Cristina Aparecida Braghetto Bezerra, Cristina

Elaskar de Almeida, Dalva Rosa Watanabe, Daniel Ferreira de Oliveira, Daniela Rosalez Soares, Débora Rodrigues de Oliveira Antolino, Délia Carvajal Rapu, Denise de Giusti, Deosangela de Moraes, Dionea Barreto, Egler Pereira Lima, Elaine Farnochi Mendonça, Eliana de Camargo Maurício de Mello, Eliane Marques Mendonça, Elvira Calvetti Gozales, Érica Regina Ohira, Ermínia Murda Barna, Esmeria Lúcia Melo Ribeiro, Eugenia Yoshie TanakaHelenita José de Andrade, Heloísa Inês de Oliveira, Henderson Rodrigues Rocha, Inácia Rosana Kanato, Isabel Cristina Vicentino, Jaqueline Gomes de Souza, Jonas da Rocha Vilela, Juliana Aparecida da Cunha Bueno, Karen Cristina Conceição, Karla Albuquerque Ramalho Morand, Kayna Aparecida Turchiai, Keli Cristina Correia da Silva, Leonardo D. C. da Silva, Loide Machado Pereira, Lourdes Benedita da Silva Sousa, Lucimar Bizio, Magda Regina Balbino, Marcia Furquim, Marcos Medeiros Dantas, Maria Ângela Consales Rodrigues, Maria Aparecida Gieczewski, Maria Deuzari de Oliveira, Maria Efigênia dos Santos, Maria Inês Leandro, Maria Inez da Motta, Maria Vilani Feitosa, Marina Ewelín Gruenwaldt da Cunha, Mauro Sergio de Oliveira, Milena Galante, Monica Aparecida Bevilacqua, Nádia Scheffer, Neide Domingos Ferreira, Neivaldo Augusto Zovico, Paulo César dos Santos, Regina Célia de Oliveira, Regina Salzgeber Silva, Rita de Cássia Almeida, Rita de Cássia F. C. de Silva, Rita de Cássia Freitas Arruda Souza, Rita de Cássia Frias, Rita Gomes L. Soares, Rosana Cerqueira Monteiro Paschoal, Rosangela dos Santos Pimenta Iwayama, Roseli Gonçalves do Espírito Santo, Rosemeire Casado Sossai, Rosemeire P. P. Menezes, Sandra Regina Farah Azzi, Sandra S. Oliveira, Sebastião Machado, Silvana da Silva, Silvano Ferreira de Souza, Silvia Maria Estrela Lourenço, Simone de Souza Prado Baptista da Conceição, Solange Aparecida Ribeiro, Sonia Cândida Maciel, Telma Regina Salles, Valéria Aparecida Paschoalini Coelho, Vanda Domingas Estevan de Santana, Waldete dos Santos Carletti e Wanira Izildinha B. Rebólio.

## **GRUPO 3 - MOVIMENTO POR DEMOCRACIA E INDEPENDÊNCIA NO SINPEEM**

Ademir da Silva Eiras, Adriana de Souza Ramos, Ailton Carlos Santos, Adriana Jorge Caria, Adriana Regina dos Santos Souza, Alex Sandro P. De Oliveira, Alexandre Lopes dos Santos, Ana Carolina Marcelino, Ana Cláudia Fernandes Baldim, Ana Cristina Benedito, Ana Cristina Santos Silva, Ana Francisca de O. Rocha, Ana Lúcia da Silva Oliveira, Ana Lúcia Flaminio, Ana Maria da Silva, Ana Maria Toledo, Ana Paula Ginú de Souza, Ana Regina dos Santos Alberti, Andrea P. C. Bergamasdir Martins, Andreia Amaral Sousa, Ângela Rojo, Antônio Cardoso da Mata, Antônio Oliveiros Colombo, Aparecido Orique Fernandes, Avany Viana de Oliveira, Beatriz Garcia Costa, Beatriz Marsiglia, Brenda Lee G. M. Oliveira, Camila Loures Barreira, Carlos Luiz da Silva, Carmem Angélica S. Garcia, Carolina Carvalheiro, Catarina Célia Simões Souza, Célia Aparecida Felipe Borges, Célia Regina Vigatto, Celina A. C. Castanho, Cintia S. B. Costa, Cintia Sayuri Sawada, Clarice Leiko Nomura, Claudemiro Esperança Cláudio, Claudete Pereira Luiz de Aguiar, Claudia Ribeiro Prieto, Claudinei Martins Bastos, Cláudio Rodrigues Leite, Clenilza Dias de Amorim, Cleonice Artão Ribeiro, Cleusa de Jesus Olímpio, Cleusa de Lima, Cristina Ilha L. Drumond, Dalva Ap. Forão Pietrafesa, Débora Lambert Gomes Nomis, Denise Deac, Denise S. Viebre, Dilma Sacramento de Souza, Dinah S. C. Meale, Domicia L. Silva, Edina C. P. Nishioka, Edinéia de Jesus Varjão, Edna Medeiros Sampaio, Edson de Sousa Couto, Edvanilton Marques Bastos, Élcio Carlos Dantas, Eliana Scaravelli Arnoldi, Eliana Spinelli, Eliane Brizotti de Andrade, Eliete Rodrigues Freitas, Eloá dos Santos Mattos Fonseca, Eloísa Lima Bicud, Eloiza Maria Neves Silva, Elza I. Erestá, Emerson da Silva Lopes, Érica Maria Toledo Catalani, Ezequiel Balbino da Silva, Fábio Alves Bertelli, Fábio Rogério Nepomuceno, Fátima Aparecida Bittencourt, Fátima M. S. O Illipronti, Fernanda Maria da Silva, Fernanda Medeiros Bezerra das Neves, Fernanda Prado, Floripes Martins Remondes, Geralda de Souza Moreira, Geraldina Maria de Paula Pinheiro, Geraldo Rubem da Silva Ferreira, Gselda dos Anjos Santos, Helena Maria Queiroz Brito, Ibetânia F. Azevedo, Inês

Burriel de Araújo, Iracy Alves dos Santos, Isnaldo B. C. Silva, Ivan Martins de Sousa, Ivone Vieira de Oliveira, Jailson de A. M. A. Silva, Jailza Ramos de Santana, Jairo Alves Martins, Jandira Andreotti Frossi, Janete Gomes Maciel, Janice Ferreira de Carvalho, Jefferson C. Oliveira, Joana da P. A. de J. Oliveira, João Paulo B. Longo Jr., Job Menezes de Souza Júnior, Jorge Artur dos Santos, Jorge Donizete Almeida Silva, Josafá Rehem Nascimento Vieira, José Alves Pereira, José Luiz Carlos Firmino, Juan Francisco Amaral Ramos, Júlia Fernanda de Lima Gomes Ilhéu Campos, Juliana Alves da Silva, Juliana Costa Faria, Juracy das Graças F. de Souza, Jussara Carnevalli, Karina dos Santos Cabral, Keresz C. N. Pereira da Silva, Kiyomi Kithyano, Laércio de Faria, Laércio S. Melo, Leizy Cristina de Siqueira, Lenice Lemos de Lima, Lucas Antonio N. Simabukulo, Lúcia Cristina Luz Jurado, Luciene Ribeiro da Silva, Lucy Gabrielli Bonifácio da Silva, Luís Carlos Rodrigues, Luiz Antônio Gonçalves, Luiz Carlos de Freitas, Luiz Carlos Frederick, Luiza A. M. Sanchez, Magna Leite de Oliveira, Manuel Marquez Vascaíno Júnior, Mara Regina Paula Pereira, Márcia Petta Panisi, Márcio Pereira de Souza, Maria Amélia de C. Piasin, Maria Antonia Neres Izidoro, Maria Aparecida Santiago Maia, Maria Benetti Quodum, Maria Bernadete Ribeiro, Maria Bernardete G. Santiago, Maria da Salete Souza Gomes, Maria de Fatima R. de Oliveira, Maria Geralda Dias Sales, Maria Gorete Palmieri, Maria Luiz, Maria Márcia de Queiroz Bertolani, Maria Neusa dos Santos, Maria Paula Borges Cruz, Marineusa Tavares Afonso, Maristela Sueme Araneo, Mariza F. Cipriano, Marlene Alves dos Santos Frederick, Marlene Lozano, Marta Aparecida O. Ronchi, Meire Regina Miloch, Michele de Souza Macedo, Michele Trindade Borsani Ferreira, Michelle Santos Rodrigues, Miriam Elena Cugler, Miriam Halcsih Machado, Monici Gomes de Oliveira, Morgana Rodrigues Jardim, Nair de Fátima Fernandes, Nelita K. Santos Vitarelli Miraglia, Nerli Anselma V. A. Gomes, Neusa Issa Farah Geraldo, Nina Chaves, Otávio Camara Filho, Otília Ceci Torres Silva, Patrícia L. Antolino, Patrícia Rosa Donato Teixeira, Paulo de França Silva, Paulo Pedrini, Paulo Sérgio Alves, Priscilla Constantino da Silva, Raquel de Souza Oliveira, Regina Alves Ferreira, Regina Lydia Leister Baltieri da Silva, Renata Gonçalves Belchior, Renata M. C. Almeida, Renê Miguel da Trindade, Ricardo Alves Fonseca, Ricardo Puerta, Rodolfo de Jesus Chaves, Rogerio Marcos de Melo, Roper Pires de Carvalho Filho, Rosa Palmira A. de

Souza, Rosana Cecília de Souza, Rosângela dos Santos Chaves, Rosemary Martins do Valle, Rosicleide Alves Moura, Sabrina Mendes de Almeida Franco, Sabrina Teixeira, Sandra Francisca de Oliveira Silva, Sandra Mara Marti, Sandra Regina, Sandra Regina Pereira Orion, Sandra Regina Soares, Sérgio Ricardo Bonazzi, Sheila Aparecida Firmino, Shelly Pedraga Deusdará, Shirley R. Queiróz, Shirley R. Queiróz, Silvana Assis Garcia, Silvana Marques, Sílvio L. S. Martins, Siomara Rocha, Solange Ap. de Lima Oliveira, Sônia Maria Junqueira, Soraia Assis Garcia, Stella de C. Arruda, Sueli Felix Lopes Pontes, Suely Tavares, Thiago Wesley Custódio Silva, Valério Antônio dos Santos, Valter Diniz, Vera Aparecida Seijo, Verenice L. S. Vieira de Paula, Verônica Cardoso da Silva, Vitalina Amado, Vivian Pavesi, Vladimir Congo, Vladimir Mandelli, Wally Hantke Quintas, Wania Blanco Fiori Bastos e Wendel Moreira de Oliveira.

## **GRUPO 4 - ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (PARA)**

Antônio Bonfim Moreira, Eduardo Terra Coelho, João Kleber Santana, José Roberto Marques da Silva, Laura de Carvalho Cymbalista, Lauro Cornélio da Rocha, Maria Aparecida Freitas Sales, Márcia Cordeiro Moreira, Marcio da Silva Batista, Regina Maria Tavares, Rosilene Valério da Silva, Sylvie Bonifácio Klein, Adelson Dantas da Silva, Adriana Jesus de Souza, Adriano Siqueira, Alexandre de Almeida, Ana Lucia Gomes Bem, Ana Paula Rodrigues de Souza, André Luís Bafume, Andréa Cerqueira Costa Vieira, Ângela Ap. Mele Casagrande, Antônia Mestre Severino, Antônio Cavalcanti Rego, Aparecida Reyes Olivato, Aparecido dias de Lima, Aparecido Dias de Lima, Ariana Mara da Silva, Cibele Rufino, Cláudia Luzia Rodrigues Bellio, Cláudio Alves Rodrigues, Cristiana Gato Pessoa, Cristiane Maria Coutinho Fialho, Cristiane Marin, Davi Costa Duarte, Denilce Cruz Pauliquevis Fernandes, Eder Marques Loyola, Edilea Braga de Abreu, Edith Batista Bria, Elaine Emi Ishii, Eliete Marin Malta, Elisabeth Mendes, Érica Rodrigues

Dias da Silva, Fabiana Barreto de Almeida, Fábio Figueiredo Resende, Fabrício Monteiro Pomponet, Felipe Almeida dos Santos, Fernanda Moreira da Conceição, Flávia Alves Serafin da Costa, Francisco José de Lima Neto Gabriel Vicente França, Geraldo dos Santos Júnior, Girlene Tamássia, Izabel Cristina de Sousa Araújo, Izildinha Vanize dos Santos Sobral, Janaina Helena Ferreira Uehbe, Jayme Barbosa, Jean Carlo Mujolo, José Carlos Carvalho de Lima, José Joaquim Batista Neto, Josimar Libero, Josué Leonardo dos Santos, Joyce Suellen Lopes Dias, Juliana Caldeira da Silva Karina Laíne Santos de Carvalho da Silva, Ketí Bernardotti, Ketilen Lyra, Leonardo Soares e Rodrigues de Oliveira, Loide Pereira dos Anjos, Mabel Martins Mansano, Magali Emília Pereira Rocha, Márcia Nascimento, Márcio Alberto Mendes, Márcio dos Santos Oliveira, Marcos César da Costa, Marcos Muller, Maria Cláudia Vieira Fernandes, Maria Erci do Nascimento, Maria Hildete Gonçalves Nepomuceno Resende, Maria Marta Vilela, Maria Raimunda dos Santos, Maria Regina Delzari do Nascimento, Mônica Aparecida Viliotti, Neusa Maria de Araújo, Neuza Soares da Costa, Nilson Alves de Souza, Osni Evangelista de Lacerda, Regina Santos de Souza, Rita de Cássia Gonçalves Cardoso, Rosângela da Cruz Alves, Samira Santana, Shirly Lesley Candiotto, Sidnei Aparecido Soares, Sílvia Maria Antoniazzi, Sônia Regina Faquini Braga, Sueli de Souza Silva, Valdereis Maria da Silva, Valdir Alves de Oliveira, Vera Beatriz da Silva, Vilma de Souza Silva, Vítor Yoshi Yashinaga, Wagner Roberto de Castro e Waldemar Peruchi, Zorilda Santos da Cruz.

## **GRUPO 5 - UNIDOS PRA LUTAR**

Ábine Fernando Silva, Admilson Soares Ferreira, Adriana Pinheiro Costa, Adriana Santana Freitas, Alessandra Cristina Aro, Alessandra Ferrari da Fonseca Teixeira, Alex Sandro Mendes de Souza, Alexandre M. Lima, Alexandre Pinheiro Costa, Alice Jardim dos Santos Pereeira, Aline Ramos Trentin Beraldes, Ana Cecilia Buzo, Ana Elise Araujo Alonso, Ana Paula

Caetano, Anderson Reinaldo Silva, Antônia Ignês Pagnossim, Calos Augusto de Santana, Carina R. Estácio, Carla de Jesus Almeida, Carlos Alberto Calil, Cláudia Bonavita, Cleusa Teixeira de Castro, Cristiane Carbonari, Cristiano Gomes de Oliveira, Cristina Rosante Costa, Daniela Maria Assunção da F. Teixeira, Davi Bachelli, Deise Aparecida de Matos, Demétrio Ramos Paiva, Domingos Valério, Dulcinéia Antônia da Silva, Eder de O. Daniel, Edileuza da Conceição Silva, Edma Rodrigues de Lima Souza, Edson Abreu Bonfim, Edson Conte, Egle de Lima Barbosa, Elaine Regina dos Santos, Elisabeth P. de Lima, Elvis Roberto Lima da Silva, Erivaldo Martins, Evaldo de Assis Moreira, Evanilson Borges Casais, Fernanda Zientara do Nascimento, Francis de Paula Golia, Gedeon Barreto Mota, Gicélia Santos Silva, Glauce Lima de Moraes, Iara da Silva Pereira, Irma Rodrigues, Joaquim Rodrigues dos S. Filho, Joice Paulo Constantini, Jorge Arlen Almeida, José Willian G. da Silva, Keli Cristina da Silva, Laura Maria Ferreira de Araújo, Leandro de Oliveira Júnior, Lisete Branca Castilho, Luiz Fernando S. Camões, Marcia Matilde de O. M. Saraiva, Marcos de Oliveira Soares, Marcos Pereira Zacrias, Maria Aparecida de Matos Santos, Maria das Graças Barleuto Possato, Maria Del Carmem F. Fernandez Salcedo, Maria Fernanda Potenza, Maria Gomes de Brito da Paixão, Maria de Lourdes dos Reis, Maria Luzinete Soares de Lima, Maria Marli Alves Cruz Chaves, Marisa Silva A Souza, Marli Amancio Carrtero, Mônica Cristina Chiste, Nadir Costa Natalino, Norival Francisco Gonçalves, Odete A Teixeira Silva, Orlando Danta, Osmarina Aparecida Borges Pereira Patrícia Della Posta de Azevedo, Paula Silvia de Oliveira, Reinaldo Nogueira, Rosana de Almeida S. Poço, Rosângela E. Zanforlin Gregnamin, Roseli Adriano de Oliveira, Rosemeire Aparecida Barbaresco Gatica, Rosimari Aparecida Pereira, Sandra Regina de Melo Sales, Sidinei Reinaldo, Silvana Aparecida da Silva, Simone Munareti Rodrigues, Sonia Ribeiro Cruz, Tales Amaro Ferreira, Tarcísio Tadeu Mendonça Silva, Valdecy Maria dos Santos, Valderez Moraes dos S. Hallwas, Valmelírio Rodrigues dos Santos, Verônica Maria, Vitória Keiko Vassoler e Wagner Gomes Alves Júnior.

## **GRUPO 6 – CORRENTE**

### **PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO**

Adriana Oliveira Costa, Agnaldo Ferreira, Alexandre Guimarães da Silva, Alexandre Guimarães da Silva, Ana Eloisa Carvalho, Ana Gomes dos S. Souza Ana Lucia Aparecida Ferreira, Ana Maria Esteves, Ana Paula Batista, Ana Paula Carvalho, Andréa dos Santos Famelli, Ângela Cintia Sbrissa Cunha, Angélica M. de Souza, Antônio Carlos da Silva, Antônio Sergio Figueiredo, Carla Rodrigues dos Santos, Carlos Napolitano, Célia Regina Carvalho, Charleston R.S. Lopes, Cibele da Silva Luko, Cintia Lucia De Oliveira Ferreira, Claudete Aparecida Coimbra Lira e Silva, Cláudia Aparecida Rocha Galante, Cláudia Regina Moura, Cleide Pires Maciel Sanchez, Daiana Cristina Arruda Cavalin, Damaris Aparecida Fellari Espósito, Daniela Costa Ramos Pissai, Daniela de Santana Lobato, Daniela Duarte Castro, Daniella Caterina B. Aliende, Davi do Carmo Ferreira Silva, Denise Assis da Silva, Dilma Correa de Oliveira, Dione Lúcia Generoso, Domingas Maria de Almeida, Edem Elhage Omar, Edson Caro, Eliana Almeida Antunes Queiroz, Eliete Tavares de Oliveira, Elisangela Lisboa Micheletti, Elizabete Baptista de Godoy, Eloisa Siqueira Assencio Barbosa, Elvira Rodrigues Oliveira, Enio Tadeu de Freitas, Erika Gisella Andrade Prado, Ezilda Gonçalves, Fernanda C. Mendes, Fernanda Mendes, Gislene Mercês Assunção, Guilherme Redondo, Gustavo de Andrade Galbes, Ivani Aparecida de Azevedo, Ivone Paladini, Jailza Ramos de Santana, Jeferson Pereira dos Santos, José Antônio Valoura, José Paulo Barbosa, José Roberto Lakatos, José Roberto M. Vasconcelos, Josenilda Roque Caetano, Júlio Cesar Casegas Catarino, Karina de Oliveira Francisco, Karina dos Santos Cabral, Leandro Barbosa Gouveia, Leni M. Valerio Martins de Freitas, Leonor Antunes, Luana Leite Osermak, Luciana da Costa, Lucimar Aparecida B. Lara, Magda Marli C. Gusmão dos Santos, Mara Guerreiro Fiasco, Marcia Tonelotto Bruns, Maria Angélica de Oliveira, Maria Antonia V. Pecegueiro, Maria Antônia Vale Pecegueiro, Maria Aparecida Delfino da Silva, Maria Aparecida Macedo, Maria Christina Vieira da Cunha, Maria Cristina de Amorim Alves, Maria de Fátima Aguiar Cordeiro, Maria Deusly Correia de Holanda, Maria Dilma da Chaga, Maria Izabel da Penha Cortizio, Maria Izabel

Porcaro, Maria José da Silva Stacco, Maria Luiza Valentim de Souza, Maria Marta Santos de Campos, Maria Novaes de Oliveira, Maria Odete de Santana, Maria Raquel Dugate Pedrosa, Marilene Pereira da Silva, Marina Beatriz dos Santos, Mário Moraes Jr., Marisa Vital Caetano, Marta Júlia de Souza Silva, Maurício Beranger, Maurício Silva Reis, Meire Festa, Mônica da Silva Rodrigues, Mônica Palarthy, Neuza Carvalho Melo, Nilda Alves dos Santos Ikemoto, Nilton Carlos Pereira, Nilzeti Miranda da Silva, Noemi Batista Soares, Norma Chie Wakizaka, Oberaci Musa, Odete Aparecida Cordeiro da Silva, Oliveira da Silva Reis, Priscila Cristina Santos, Ricardo Bellini Neto, Rita de Cassia Aroni, Roberto Rosas de Moraes, Rosalinda Marlene do Nascimento, Rosana Guimarães da Silva, Rosana Guimarães da Silva Gomes, Rosângela Moreira Yanamaka, Roseli Zapparoli, Rosely Alves Carmona Kiss, Rosemarie R. M. Barros, Rosmeiry Tanaka Costa, Rudinéia Varjão Ortiz, Sandra Aparecida Melo, Selma Fernanda Garofalo, Sérgio Augusto Brunetto, Silene Aparecida Albuquerque da Silva, Silvana de Castro Monteiro Boliviera, Silvia Carvalho dos Santos, Silvia Regina Bortoleti, Silvia Regina dos Santos Piza, Simone Vieira Nunes Cezaretto, Sonia Maria Cordeiro, Sonia Pereira, Sonia Regina Silva Martins, Sonia Regina V. Veiga, Tânia Mara Gonçalves, Tânia Regina de Oliveira Borges Ferreira, Valéria Fortunato Koury, Vânia Aparecida Moreira da Silva, Vera Lúcia C. Santos, Vera Lúcia Conceição dos Santos, Vera Lúcia de Lima, Vivian Zerbato Mendez, Yanê Pinheiro Nogueira de Souza Silva e Zilberto Luiz Salim

## **GRUPO 7 - NÚCLEO DE EDUCADORES MARXISTA – LPM**

Adriano de Jesus Soares, Agnes Roberta Soares de Lima, Aline Cristina Correia, Alzira da Silva, Amanda F. Costa Silva, Amauri Valadão, Ana Cristina A. Oliveira, Ana Lúcia Cersosmo, Ana Paula Narciso da C. Rodrigues, Andreia Vieira Pereira Braga, Ângela Cristina Custódio, Antônia Vieira de Moraes, Antônio Amaral de Silva, Antônio Benedito Marques, Bianca Lionda, Camila Lopes Pereira, Claudete Aparecida dos Anjos, Claudia P. A. Nascimento,

Cleidenice B. de Mello, Cristiane Aparecida Cavalini, Denise Nunes de Azevedo, Denise Silva de Araújo, Derly Gaspar Orsi, Deuciete P. de Mello, Eliana K. Kawahara Sato, Eliane de Oliveira, Elisete Fatima do Amaral, Elzilaine Magalhães Correia, Fabiana Gouvêa Rodrigues, Fernanda Cândida Oliveira Alves, Francisca de Pádua Leite, Gabriele Dalarte, Gisele Azevedo de Almeida, Gustavo da Costa Silva, Hanrrieth Anair R. Medeiros, Iara Augusto Leão, Ieda Cristina de Paula Coelho, Inácio Schons, Iracélia Alves Custódio, Jacqueline Taveira Szabo, James Carlos Udorisse, Jasuamua Xavier Wenceslau, João Felício de Oliveira, João Zaffalon, José Albino de Andrade Rodrigues, José Francisco, Joseval Vieira Amorim, Judenice Moura da Silva, Juliana Lima, Juraci Lopes Duarte, Lúgia Maria Garcia, Lilian Cristina P. Cangussu, Luana A. Nicanor, Lúcia Rosa da Silva, Lucilene Alexandre dos Santos, Luiz Francisco Gomes, Marcelo Araújo Rios, Marcos A. Nascimento, Marcos Vinícius Martin Gimenes, Maria Claudia da S. Martins, Maria de Lourdes Reis, Maria Goretti C. de A. Santos, Maria Goretti Elme, Maria Inez Colatruglio, Maria Izabel Ramos, Maria Jose M. Rodrigues, Maria Paula de S. Lucena, Maria Terezinha do C. C. Rodrigues, Mauricio Benanger, Nilza Barros, Odilia de Souza, Olímpio Jorge Cruz, Regina Alves de Oliveira da Silva, Regina Célia Soares de Souza, Reginaldo Gonçalves, Reinaldo Fernandes, Rodrigo Andrade e Silva, Rogério M. de Oliveira, Romilda B. Haga, Rosa Maria B. Valéria, Rosana C. Gama, Roseli Princatti Andoruz, Roseli Rita Fernandes, Roseli Santos de Oliveira, Rosemeire Rodrigues dos Santos, Samar Ferraz da Silva, Sandra Aparecida Silva, Shirley Elias, Sidnei Rodrigues, Silvio Valentim Liviliano, Simone Maria Martim, Simone Santana Rosa, Solange de Souza Pereira Moura, Sosthenei Machado, Talvânio Lima de Sousa, Tania Regina M. dos Santos, Tatiane de Moraes Silva, Thais de Souza Santana, Valdenice Campos Sobrado, Vanessa T. M. de F. O. Rocha, Vânia Ap. Pio Brandão Porcho, Vitório Marinho de Souza, Viviane Aparecida Corrêa, Wadson Rogério Menegildo, Waglene Nogueira de O., William de Almeida Pereira, Wilson R. Cattezzatto e Zilda Alves Monteiro da Silva.

## **GRUPO 8 – OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM**

Adalgisa Rodrigues Silva, César Alvares Raya, Adriana Almeida Nascimento, Adriana Olivares Ferreira, Ângela Santiago Gimenes, Ariana Gonçalves, Cátia da Silva Rocha, Clarice Bonfim, Claudia H. Errico, Claudio Soares de Sousa, Cleusa Aparecida Trindade, Cristine Keiko Nakamata, Douglas Rosseto, Eliane Borges Rodrigues, Emerson Cleber da Silva, Emerson Cleber, Richard Araújo, Fabiana N. Fernandes, Fassae Watanabe, Fátima Aparecida de Souza Braga, Fernando de Souza, Gislene Lopes Bosnich, Helena Maria Martins da Silva, Helenice De Jesus Neri, Irany Castardo, Isabel Cristina Padula De Souza, Isabel Paixão, Ivani Pacheco, Janaina Rodrigues Prazeres, Karla Cristina Rodrigues Santos, Kátia Cilene de Camargo, Lais Pimentel, Lilian Cristina Costa Mattos Ossona, Lourdes Quadros Alves, Lucas Antonio Nizuma, Luciana do Amaral e Silva, Lucineia Batista Nascimento, Marcia Paulo da Silva, Marcia Santos de Souza, Marco Aurelio Duarterf, Maria de Fátima Santos, Maria Dirce S. Santos, Maria Elena Costa Lira, Maria Elizabete do Amorim, Maria Emilia Fonseca De Moraes, Maria Inês F da Rocha, Maria José F. X da Silva, Maria José Fermiano, Maria Juscilene Uchoa, Maria Magali M. da Rocha, Marilea Giacomini Arruda, Marisa Azoni, Marisa Leite, Marisa Rosini de Araújo, Marlene Palmeira Santos, Marta Regina Rocha, Maurien Rose S. Ylana, Niceia do Carmo Pereira Nívia Leão Almeida, Noé Amos Guieiro, Norma Rocha de Castro, Olga Elizabete Moraes, Pedro José Domingues, Priscila R. Moraes, Purcina Barbosa Nogueira, Rafael Fernandes Soares, Rafael Guedes, Renata Prestes Martiniano, Renata Maria Castanhari, Rita de Cassia Furlaneti Szittiko, Roberto Bezerra Dos Santos, Rosa Maria de Araújo, Roselene Aparecida Lippman, Rosemeire Aparecida Leandro, Rosimara Maciel, Salete Maria, Sandra Maria dos Santos Maganha, Sérgio Luiz do Prado, Silvia de Lima, Sirlene S Maciel, Sonia Maria Z Barbosa, Suely Miranda Souza, Tadia Aparecida B. de Campos, Tania Goncalves Magalhães, Valdo Vitorino do Prado, Vanderleia Ferreira Andrade Silva, Vaneyde Machado Almeida, Vera Lúcia Campos, Vera Lucia Rodrigues, Veruska Oliveira Tenório e Vilson Antonio Fiorentin,

## **GRUPO 9 - CORRENTE SINDICAL**

### **CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA**

Alessandra Maria Bartoli, Aline Cristina Jordão, Adilson Silvestre Júnior, Adna Caetano e Silva Moreira, Adriana Aparecida Marcelino Prete, Adriana Bannwart Myashiro, Ailda Marcia Pereira de Oliveira, Alessandra Bernardes Rosemberg, Alessandra Carvalho da Silva Pessanha, Aleteia Queroga Ferreirinha, Alexandra Monteiro de Abreu, Alexia Simelmann Quinteros, Ana Carine Azevedo Silva, Ana Cristina Veloso Silva, Ana Maria Dias, Ana Rosa Nogueira Lopes Oliveira, André Luís Pereira dos Santos, Andréia Aparecida Antunes dos Santos, Andréia Vioçoso da Silva, Aparecida dos Santos Pontes, Barbara Soares de Barros, Brenda Lee G.M. Oliveira, Carlos Luís da Silva, Carlos Roberto Bortodotto, Célia Cristina Gonzaga de Oliveira Correia da Silva, Celso Marcon, Cláudia Moreira Graminholti O. Della Fina, Cleber Maurer Amato, Cristiana Viana Quintaleu, Cristiane da Conceição Burlina, Cristiane Maria de Souza Alcântara, Daniele Brito Brocal, Débora Maria do Nascimento, Diana Macedo da Silva, Edson Carlos dos Santos, Edson Silvino Barbosa da Silva, Edvane Soares de Lima, Eliana do Carmo Gomes da Silva, Eliane Pinheiro Fernandes, Elza Viana dos Santos, Eneide Isaura de Aquino, Flademir Batista de Oliveira, Flora Moia Botter, Francisco Henrique Alvares, Gilberto Soares Campos, Gozete Khoadr Hamad, Ivone Rodrigues Gomes Prazeres, Ivonete Laurindo de Souza Costa, Izabel de Almeida Araújo, Jacson Sousa Bezerra, Janaina Nardocci Stocco Neto, Jane Clementino de Souza, Jeferson Correa da Silva, Joiza Helena de Souza Almeida, José Marilho de Almeida, José Nogueira Teixeira, Josete Dias Alves, Júlia Gerônimo dos Santos, Juliana de Medeiros, Luciana Regina Pita de Sousa, Kell Silene Silva Neves, Leonice de Campos Silva Ribeiro, Lilian Tavares Dias, Luciano Bezerra de Lima, Lucimar E. S. F. dos Santos, Luiz Carlos da Silva, Luiz Carlos de Freitas, Luiz Carlos de Freitas, Luiz Carlos Rodrigues de Jesus, Luiza Maria Resende, Lusinete Maria Moreira, Manoel Fernandes de Andrade, Marcelo Dias de Campos, Marcia Cristina de Lima, Marcia Lopes de Alencar, Marcia Yoko Kobayashi, Marcia Zavarese, Márcio Stuqui Simioni, Margarete de Andrade Simões, Margarida Bassani da Silva, Maria Alice Carvalho da Silva, Maria das Mercês Leão, Maria de Fatima

Souza Andrade, Maria de Lourdes Ferreira Luup, Maria do Carmo Nogueira Lopes Alves, Maria Gersonita Nascimento, Maria Izabel P. Pires, Marly Mari Brito, Mirian Cecilia Silva, Mônica Cristina Bezerra Pereira, Nasser Issani Abdul, Olindina Brito dos Santos, Paloma Magalhães e Silva, Pedrina Machado Loiola, Quesia Alves de Souza, Raimundo Lima Câmara, Raphael Johnny dos Santos, Renato Rodrigues dos Santos, Ricardo Ribeiro, Anderson Osawa, Rita de Cassia Moura Pereira, Roberto Pereira da Silva, Rogerio Batista da Silva, Rosa Aparecida Carenzio Toniette, Rosalina de Lima Pereira, Rosana Almeida Micacio Manocchi, Rosana Calza Zanini, Rosana Cristina Zaghetto Person, Rosângela de Sousa, Rosani Soares Diniz, Rui Lopes Alencar, Sandra Carolina Andrade de Moura, Sandro Ribeiro Chagas, Silvia Adriana Alves Teotônio Lacerda, Simone S. da Rocha Silva, Sonia Maria de Oliveira, Soraia Assis Garcia, Juan Francisco Amaral Ramos, Sueli Dutra da Fonseca, Sueli Penha Peres Vazques, Suse Montuori Garcez, Tânia Regina A. Silva, Tatiana Oliveira Galdini, Tatiane Regina Pinto, Terezinha Lemes da Silva, Valeria de Fátima Monteiro Alves, Vera Lúcia Caprio Schiess, Vera Lúcia Gomes da Silva, Vivian Godim, Jadir dos Santos, Vivian Santos de Souza, Vladimir Congo, Wanessa Januário Rezende Lopes e Zenia Maria da Cunha Galvino.

## **GRUPO 10 – DEMOCRACIA E LUTA**

Adriana Bertani Leite, Adriana Kiler, Alana Micaela Formazza, Almir Bento de Freitas, Ana Cristina Santos Silva, Ana Lucia da Silva Oliveira, Ana Lúcia de Barros Aranha, Andréia Ferreira de Souza, Andréia Nogueira dos Anjos, Ângela Regina Ferreira, Aparecido Orique Fernandes, Bernardete de Lourdes Bellangero, Carlos Luiz da Silva, Cátia Roberta Santos, Célia Regina Vigatto, Cícero Souza Silva, Cleber Ferreira Santos, Cleiton Gonçalves Senna, Clenilza Dias de Amorim, Cleonice da Silva, Cristiane Viana Brito, Cristina Helena Cortez, Dalva das Graças Araújo, Eduardo O. Correia, Elenice Neves Romualdo, Elenita de Lemos Valero, Eloá dos Santos Mattos Fonseca, Eloisa Lima Bicudo, Fábio Alves Bertelli, Fernanda de A. Fernandes, Fernando Araújo de Oliveira, Gislene Cristina da S. Mendes, Gselda dos Anjos Santos, Inês Burriel de Araújo, Ivani dos Santos, Jairo Alves Martins, Jamayka Tabata Marchetti, Janice H. dos Santos, Jefferson C. Oliveira, Jessica Silva, João

Maria de Sene, Joelma da S. Oliveira, José Alves Pereira, José Nilton Gilo da Silva, Juliana Rodrigues Chinelli Santos, Justina Cimino Cardoso, Juvenal Francisco da Silveira, Lindonil Rodrigues dos Reis, Lívia Magdalena Ribeiro, Luanah Farias Alves, Lúcia Candido, Luciana Ferraz Francisco, Lucy Gabrielli Bonifácio da Silva, Luiza A. M. Sanchez, Marcelo Pavan, Márcia Barboza Meira, Márcia Solange Braz Sobrinho, Márcia V. Cezário, Marcos Rozendo de Lima, Maria Bernardete G. Santiago, Maria das Dores, Maria de Andrade de Lourdes Alves, Maria E. G. Souza, Maria Jose de S. Santos, Mário Chaves, Marlei Pereira, Marta Aparecida O. Ronchi, Mateus Carvalho Manço, Mércia Aparecida da Silva Alvez, Michelle Santos Rodrigues, Miriam Vieira, Natanael Bispo, Nelita K. Santos Vitarelli Miraglia, Neusa Aparecida dos Santos, Otávio Camara Filho, Paulo de França Silva, Raquel Delfino, Romildo Rodrigues, Ronaldo José da Silva, Rosa Maria Faccio, Rosemeire Rodrigues, Rubens Pereira, Samuel Firmo, Sandra Regina Carvalho, Serafim Alves, Silvana Maria Rodrigues da Conceição, Silvia Aparecida Costa M. de Souza, Simone Aparecida Santana, Sonia Maria da Silva, Taiz Soares da Silva, Tatiane Silva de Farias, Tereza Baldo Gomes Mazoni, Valdete Asteria de O. B. Ferreira, Valéria da Silva Santos, Vânia Chrispiniano, Wagner Rezende, Wagner Sanches, William Antônio Guimarães e William José dos Santos.

**GRUPO 11 - ALANI WIDNICZEK, MARCOS LUÍS DOS SANTOS, NELSON GALVÃO, ROGÉRIO MARINELLI, SOLANGE SOUZA SANTOS, VALNA WIDNICZEK, CARIN MORAES, FRANCISCO D. DA SILVA, JULIANO GODOI, FLÁVIA ALVES BEZERRA, TERESA MENDES, LUCIANA ZUCCI E DAVI DO CARMO FERREIRA SILVA**

Adalton C de Santos, Adélia H. Wotoobe, Adriana Aparecida Nogueira, Adriana Conserino Teixeira, Adriana de Almeida Passos, Adriana Farnezi Alves, Adriana S. M. de Melo, Adriano A. Assunção, Alancielen dos Santos, Alessandra Arrigoni, Alessandra B. Gardin, Alessandra Galhardo, Alessandra Martins de Oliveira Moreno, Alexandre Cândido, Alice Ferreira, Aline de Assumpção Ribeiro, Aline M. S. Ramos de Moraes, Alzira A. S. Araújo, Ana

Aparecida S. Batista, Ana Carolina S. Oliveira, Ana Cristina de Paula, Ana D'Urso, Ana E. B. de Oliveira, Ana Elisa Pastore Ribeiro, Ana Lúcia da Silva, Ana Lucia Jacobson Amati, Ana Paula Vieira, Ana Teresa Santos Domingos, André Fuly Spadottino, Andréa Regiane V. Ramalho, Andréia do C. Silva, Andréia Laur Pisanello, Aneli M. C., Antônia Vilma Brito Azevedo, Antônio Luís Bastos, Antônio Paiva dos Santos, Ariane Amith, Arlei Andre de Assis, Caio Stenio S. Borges, Camila dos Santos Bobadilha, Camila Gracon Souza, Camila Ribeiro Silva, Carin Sanchez de Moraes, Carla Berro, Carla Danielle de Oliveira, Carla Eliane Correia, Carlos Eduardo, Cássia R. dos Santos, Cátia Cilene Farias, Célia Pinheiro, Célia Regina Gomes, César A. Altieri, Clara de Fátima Ferrari, Clarice Aparecida Micarelli, Clarice Camila Alves, Clarissa Suzuki, Cláudia A. Baptista Arenque Bressanim, Cláudia Elisabete Dias Favaro, Cláudia Massaia, Cláudia Neverovskijs, Cláudia Pedrussian, Cláudia Vieira Santos, Cleusa C. Vilas Boas Duarte, Cleusa Justino Almeida, Colina G. S. Pereira, Conceição A. Ribeiro, Cristiane B. Gardin Silva, Cristiano G. de Oliveira, Cristina Tayra, Daiane Luisa, Davi do Carmo Ferreira Silva, Débora Cristina Prates, Débora Rodrigues da Silva de Farias, Deise Ferreira, Denise Frutuoso Santos Azanha, Diogo F. Rodrigues, Dionete Teixeira dos Santos, Dolores T. Marques, Doralice Araújo, Douglas Souza Dias, Dulcineia Conrado, Edileusa Ferreira Romani, Edinaldo A. Milan, Edite E. de O. Moraes, Edmar A. Lebron, Edmaura de O. Prats, Edson Aoki, Edvane R. S. Sena, Elaine A. Ulmann, Elaine C Fernandes, Elaine C. Evangelista dos Santos, Elaine Maria Peres Santos, Elaine Silva César, Elenice Rosa, Eliane Holanda Santos Pereira, Eliane Lucia Nascimento, Elieser Nazário, Elievelson B. Silva Morato, Elisa Cristina de Paz, Elisabete Righetti Estefani, Elizabete de Paula, Elizabete Maria Bezerra, Elizabete R. S., Elizabeth B. C. Fernandes, Elizabeth C. S. Lopes, Ellen da Silva Lima, Eneida Maria da C. Silva, Enio Bernardino dos Santos, Enoque S. Sousa, Érica S. P. B. Matos, Fátima Aparecida Nunes Gonçalves, Felipe Guedes Leite, Fernanda Costa, Fernando Guimarães Herrmann, Flávio Daiti Kishigami, Francisca Cássia de Sousa, Genival Teixeira Vasconcelos Filho, Geraldo Inacio Marques, Gilza Sezário da Silva, Gioleine Aparecida B. P. Manoel, Giovanna Sanches, Giseli Cristina P., Givanda Leonardo Scapolan, Graziela Dias dos Santos, Ihon Andriani Filho, Ilda de L. Ferreira, Ilda Gorete de Godoi Viana, Iraci Rodrigues Carvalho, Isabel A.

Crema D'Allago, Ivete Nunes Pereira, Jair José Soares, Janaina dos Santos, Janaina Freire Oliveira, Janaina Melo de Aguiar, Janete Ignez V. S. Ramos, João Marcelo A. Dalseco, Jorge Olimpio de Souza, Jorge Rodrigues de Oliveira, José Maria Silva, Josefa S. S. Neves, Josilene B. S. Conceição, Juliana Branraccio dos Santos, Juliana M. R. de Lima, Jurema Correa Santos, Karen Letícia de Lima, Kátia Aparecida da Cunha, Kátia Costa, Keli Cristina dos Santos, Kelly Caetano, Kelly Cristina Leme M. de Paula, Kiyosumi Misawa, Lailla Maria Borrilho Pagano, Léa da Silva Guerra, Lenilda F. da Silva, Lilian Cristina Gonçalves, Lilian V. B. Bianco, Lúcia Gomes Frerire, Lúcia Santana, Luciana Bertti da Silva, Luciana M.O.Robelo, Luciana Mendes Zucchi, Luciene Esteves Telmo, Lucineide V. da Silva, Luiz Fernando R. B. Castellano Magaly A. V. Rojas, Maira Yuri Imamura Misawa, Malene V. D. Mara S. Salles, Marcia Cardoso Batura, Marcia Dias da Silva, Marcia Duarte Carvalho, Márcia Pereira dos Santos, Márcia Regina P. Meschiatti, Márcia Valeria de Souza, Márcio C. Mendes Márcio Gomes, Márcio Mendes, Marco Antônio dos Reis, Marco Antônio Ferreira Maria Antonieta M. Leite, Maria Aparecida Alves, Maria Aparecida da Silva, Maria Aparecida Machado da Silva, Maria Bernadete Galdino, Maria da Conceição Pires Farias, Maria das Graças D. R. Saito, Maria de Lurdes N. Rocha, Maria Dias, Maria do Carmo Police Fileti, Maria Emília Gentil Luro, Maria Fátima F. Chinazzo, Maria I. Lopes, Maria José M. S. Ribeiro, Maria Lúcia B. Santos, Maria Rossicleide Fontes Souza, Maria Suzana Mayer, Marilene Alves de Mattos, Marilene Dias Silva, Marília de F. Fernandes, Marília Ribeiro, Marina Morellon, Marineusa C. S. Gomes, Marisa Barbosa, Marisa L. de Oliveira, Maristela B. Pereira, Maristela Cardoso, Marli A. de Almeida Azevedo Garcia, Marta dos S. Pessute, Mauricio Canuto Rocha, Melchizedec A. Filho, Michele F. Marques, Miriam S. Ribeiro Rodrighero, Mirian Duarte, Mônica L. F. Oliveira, Murlândia S. Rocha, Nadir Vecchi Ricci, Neide M. B. Cordeiro, Nelson Rogério Barbieri, Neuza Gonçalves dos Santos Felicissimo, Nilda Alves S. Coelho, Ornelia da Silva Sousa, Osuy Benedicto H. de Souza, Pamela Aline santos V. Quina, Patrícia C. dos Santos, ,Patrícia M. B. de Assis, Patrícia Ottaiano, Paulo Henrique Campanholi, Pedro Augusto B. Bezerra, Preciosa Maria, Priscila Andreza B. Souza, Priscila P. da S.Alquimim, Raquel Cetalle Schiano, Raquel Gonçalves da Silva, Rebeca Domingues Amaral, Regiane Rodrigues de Barros, Regina C. Santos, Regina Francisco da

Silva, Reinaldo Aparecido Lucas, Renata Bodani Pereira, Renata C Barbeiro Globo, Renata F. de Lima, Renato de Sá Dias, Renato R. da Silva Roberta V. Bueno, Rolanda Cameirão Bento, Rosa M. M. Martins, Rosa, Sérgio Guimarães, Rosalina da Silva, Rosana Madalena Pereira, Rosana Valeriano Rosa, Rosane Leone, Rosângela A. S. Teixeira, Rosângela Ribeiro Santos Souza, Rosemairy Rimonato Mattos, Roseni B. da Silva, Rosineide Alves Taveira Ciucci da Silva, Rosineide Soares da Silva e Souza, Ruy Barbosa, Samuel F. C. Silva, Samuel M. Fernandes, Sandra Maria Ferraz, Sandy S. M. Fernandes, Severina M. da S. Santos, Silvana G. G. Gomes, Simone Ap. S Conceição, Simone C. S. Bento, Sinira Garcia L. Freire, Solange A. Rossi Chagas, Solange Possa d'Água Rodrigues, Solange Souza, Sonia A. Amâncio, Soraia Alexandra Zanzine, Soraia Santos da Silva, Sueli de Fátima C. Reggiani, Sueli de O., Sueli Vieira de Lima, Suely Conceição Dogani, Suely Dias Teixeira, Susana Rodrigues, Suzana Bulyovski Szoke, Tatiana Barbosa Del Nero, Tatiana Montovanini, Telma Gonçalves, Telma L. A. Rodrigues, Teresa de Fátima Mendes, Thais Helena Siqueira, Valdeci R. S. Ferreira, Valdelice S. P. Rabaçallo, Valdirene Teles, Valfredo Alves Oliveira, Valna A. Widniczek, Vanildo Sparapan, Vera Lúcia Beraldo, Vera Lúcia Ferreira Vera Lúcia Gonçalves, Vera Tomasulo Bruno, Verônia Janasi Menezes, Vilma de A. Braghim, Vilma R.S Tavares, Viviane F da Silva, Viviane R. Godoy, Wenceslau V.C. Barbosa, Wilson Carlos Batista dos Santos, Yara Penha Sant Anna, Zaira Kury Fabre de Lima e Zilda A. Valdes.

## **GRUPO 12 - OPOSIÇÃO DE LUTA**

Ada P. Ramos Marques, Adauto Dias Rosa, Alessandro Julherdes Gonçalves, Álvaro Bruno C. Garcia, Ana Luzia M. Carneiro, Ana Paula Pessati, André Luiz Gandra, André Machado Ribeiro, Andréa Carla. de Oliveira, Angélica B. Cavalcanti Santos, Anilda de Fátima Piva, Antônio Carlos E. de Oliveira, Antônio Carlos Pedrão Borges, Antônio José Queiros de Lima, Camila de Oliveira, Carlos Eduardo Ferreira Campos, Cícera de S. Chamone, Claudete

Coelho Barreto, Cláudia Maria R. Ricciarelli, Cléia Cristina Luzia Neme, Cleonice Barbosa Felix, Damares Souza Silva, Daniel Fonseca Freire, Deise Tadeu Rodrigues, Djanira Fernandes, Donizete Antônio Sudário, Lucienne M. Horikawa, Edimar P. de Magalhães, Eduardo Vaz, Elder Ribeiro Garcia, Eliane Moreira da Silva, Emerson Luís Roberto da Silva, Érika Fernanda da Silva Moreno, Ermelinda Vigilante, Eronilson da Silva Rosa, Fábio Serra da Fonseca, Fernando Carlos de S. Mattos, Geni do Nascimento Queiroz, Geraldo A. A. Neto, Gislene de Oliveira Gonçalves, Glaucia Andréa D. V Gorga, Isabel Cristina F. da Silva, Ivanilde da Vitória Santos, Ivone Keio O. Yasuda, Jaqueline Lopes da Mata, João Evangelista Domingues, Laís Ferreira Vieira Lenita Ullman Vinci, Leonardo Fidelis da Rocha, Lie Yamaguchi Kagueyama, Lígia Messias da Silva de Paula, Lilian Cristina Silva Sola, Lúcia Iara Carvalho Brasil, Luciana Cristina Corte, Luciani Aparecida Costa, Luciomar Aparecida Ferreira, Luís Eduardo dos Santos, Márcia Acebedo Lois, Márcia Monteiro, Maria Ade Gama Maravilha, Maria Aparecida Pedroso, Maria Auxiliadora C. O Pontes, Maria Cecília Pinto Silva, Maria Cláudia A. Freitas, Maria Eleine de Freitas, Maria Elizabete E. Melo, Maria Raquel Santos Palmares, Maria Tereza Máximo S. Aragão, Marli Genícolo, Mauro Romero Peinado, Mônica dos Santos, Nádia Portela Amaral, Nair Alves Machado Fracasso, Natália Bueno, Neide P. S. Nascimento, Paulo Eduardo E. Barbosa, Regiane Dias Bertolini, Regina Bispo dos Santos, Reginaldo Aparecido Bezerra, Reinaldo Dippong, Renato Naporano Bicev, Ricardo Arcanjo, Rita Maria Santos Ferreira, Roberto Rosas Moraes, Roseli Berenice Soares Pisaruk, Sandra Maria Antônio, Sandra Regina Bordoni, Sebastião Eduardo de Lira, Sidnei Batista de Carvalo, Silvia de M. Ferreira, Silvia Helena de Oliveira, Silvia Regina do Nascimento, Siula Lucas Vasques dos Santos, Suely C. Ferreira, Telma Esteves, Valéria T. Martins, Vanice silva Humberto, Vilma Maria dos Reis e Wania Teresa S. Berloff.